

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS: DA COLÔNIA À REPÚBLICA VOLUME 1 COLÔNIA

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO COORDENADORES

THAIS NÍVIA DE LIMA E FONSECA ORGANIZADORA DO VOLUME







Copyright 2019 © Edufu Editora da Universidade Federal de Uberlândia/MG Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução parcial ou total por qualquer meio sem permissão da editora.





Av. João Naves de Ávila, 2121 Campus Santa Mônica – Bloco 1S Cep 38408-100 | Uberlândia – MG Tel: (34) 3239-4293

Reitor Valder Steffen Jr.

Vice-reitor Orlando César Mantese

> Diretor da Edufu Guilherme Fromm

Conselho Editorial

André Nemésio de Barros Pereira

Cristina Ribas Fürstenau Décio Gatti Júnior Emerson Luiz Gelamo Fábio Figueiredo Camargo Frederico de Sousa Silva Hamilton Kikuti

Ricardo Reis Soares Sônia Maria dos Santos

Equipe de Realização

Editora de publicações Assistente editorial

Revisão

Maria Amália Rocha Leonardo Marcondes Alves Lúcia Helena Coimbra Amaral Cláudia de Fátima Costa Una Assessoria Linguística

Eduardo M. Warpechowski

Revisão ABNT Projeto gráfico, capa e editoração

DOI: 10.14393/EDUFU-978-85-7078-486-5

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

Н673е V.1 História da Educação em Minas Gerais : da Colônia à República : volume 1 : Colônia / organizadora do volume 1, Thais Nívia de Lima e Fonseca ; coordenadores da coleção Carlos Henrique de Carvalho, Luciano Mendes de Faria Filho. — EDUFU — 2019.

180 p. (vol. 1) : il.

ISBN: 978-85-7078-492-6: obra completa

ISBN: 978-85-7078-486-5: vol. 1 Disponível também online: http://www.edufu.ufu.br/

Disponivel também online: http://www.ed Inclui bibliografia. Vários autores.

1. Educação — Minas Gerais — História. 2. Educação — Minas Gerais — Periodo colonial. I. Fonseca, Thais Nívia de Lima e, (org.). II. Carvalho, Carlos Henrique de, (coord.). III. Faria Filho, Luciano Mendes de, (coord.).

CDU: 37(815.1)(091)

Sumário

- 5 Os caminhos da pesquisa em História da Educação no Brasil Luciano Mendes de Faria Filho Carlos Henrique de Carvalho
- 19 Aspectos da educação na capitania de Minas Gerais Thais Nívia de Lima e Fonseca
- 23 Concepções e práticas de educação em Minas Gerais colonial: reflexões com base em fontes de pesquisa
 Thais Nívia de Lima e Fonseca
- O verbo e a carne: discursos e agentes na conversão dos gentios em Minas Gerais, 1755-1831 Álvaro de Araújo Antunes
- Pela "unidade da causa do interesse público": o subsídio literário e sua institucionalização em Minas Gerais (1772-1800)
 Christianni Cardoso Morais
- 107 Redigir "por outras mãos": os usos da escrita em Minas Gerais no período colonial Sílvia Maria Amâncio Rachi Vartuli
- 131 Religião católica e instituições educativas na capitania de Minas Gerais *Ana Cristina Pereira Lage*

153 Saberes úteis para a educação dos povos: livros de agricultura e a circulação de textos técnicos em Minas Gerais (final do século xvIII e início do século xIX)

José Newton Coelho Meneses

Os caminhos da pesquisa em história da educação no Brasil

Luciano Mendes de Faria Filho¹ Carlos Henrique de Carvalho²

romover cruzamentos de olhares entre passado(s) e presente(s) foi o que nos motivou a propor a organização do livro *História Geral da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República*. Certamente os nossos objetivos são ambiciosos, pois buscam promover uma interrogação sobre o tempo e seus vestígios (materiais e imateriais, passados e presentes), inscritos na pluralidade de escalas e ambientes que habitam o tempo histórico e o território mineiros.

Tendo em vista essa perspectiva, é intenção da obra estabelecer/constituir um espaço de reflexão sobre as relações educacionais em Minas Gerais, isto é, fazer aflorar informações e interpretações novas dos fenômenos históricos, em particular daqueles relacionados às formas educativas, desenvolvidas nas suas inter-relações/implicações com a sociedade nos múltiplos tempos históricos, do Período Colonial ao Republicano. Objetiva-se, também, debater o panorama histórico-educativo das diferentes experiências educacionais vivenciadas no contexto mineiro.

¹ Doutor em Educação pela USP, professor titular da Faculdade de Educação da UFMG e coordenador do projeto Pensar a Educação Pensar o Brasil – 1822/2022.

² Doutor em História pela Universidade de São Paulo (USP), professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Para alcançar essa finalidade, reunimos historiadores de diferentes instituições e de diversos matizes teórico-metodológicos que trabalham nos tempos, espaços e temáticas referidos, procurando estabelecer uma interpretação/compreensão alargada das muitas realidades na "longa duração" da História da Educação em Minas Gerais. Em suma, busca-se a compreensão das aproximações/tensões da educação no interior da sociedade, bem como explicitar os interesses políticos, culturais, ideológicos, antropológicos e religiosos que permearam as intenções, os conflitos e as realizações no campo educacional.

A coletânea tem o propósito de possibilitar, ao mesmo tempo, uma síntese daquilo que já se conhece e o estabelecimento de novos olhares sobre o espaço histórico-educacional. Pretende, também, fomentar a discussão e a elaboração de instrumentos comuns de pesquisa, como o tratamento de fontes e a delimitação de categorias que possam ser utilizadas pelos investigadores e professores que trabalham com a História da Educação, desde a organização da Educação na Colônia, passando pelo Império e concluindo a abordagem com o Período Republicano.

Portanto, cabe ressaltar que a importância da coletânea *História Geral da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República* é se constituir em uma obra de referência não apenas para todos aqueles que ensinam e pesquisam no campo da História da Educação, mas também, pela sua robustez, profundidade dos textos e abrangência temática, para todos aqueles que se interessam pela discussão sobre a história, a memória e os rumos da educação em nossa sociedade.

Com esse horizonte, o livro que o leitor tem em mãos representa uma síntese dos estudos em História da Educação que tomaram Minas Gerais como foco de análise. Obra multifacetada, reúne o trabalho de 35 autores que se dedicam a estudar os processos pelos quais, no território mineiro, se produziu e se buscou transmitir a cultura. A História da Educação contada no livro não se restringe à escola, mas tem nessa instituição uma de suas mais marcantes referências.

A preocupação com o nosso passado educacional não é nova. Já em 1933, o então diretor do Arquivo Público Mineiro, Theófilo Feu de Carvalho, publicou na revista da instituição que dirigia um pioneiro estudo sobre as "primeiras aulas e escolas instituídas em Minas Gerais" (Carvalho, 1933). Bacharel em Direito, Feu de Carvalho, baseado em seus estudos sobre as fontes que se encontravam sob a guarda do próprio APM, apresenta dados estatísticos e tece considerações sobre as aulas e escolas mineiras no longo período que vai de 1721 até 1860. O estudo, apesar de incompleto e bastante datado do ponto de vista historiográfico, demonstra, a um só tempo, a riqueza da documentação do Arquivo para a História da Educação de Minas Gerais e a preocupação em estabelecer a história do processo de escolarização nas terras mineiras.

Mas o esforço pioneiro de Feu de Carvalho parece não ter tido continuidade nem continuadores, e tivemos que esperar até o final dos anos de 1959 para o aparecimento daquele que pode ser considerado o primeiro livro de História da Educação mineiro. Trata-se de O ensino em Minas Gerais no tempo do Império, de Paulo K. Correa Mourão, publicado sob os auspícios do Centro Regional de Pesquisas Educacionais - CRPE (Mourão, 1959).

O livro de Paulo Mourão pode ser visto dentro da tradição inaugurada por Primitivo Moacyr nos anos de 1930 que, num esforço investigativo sem par para aquele momento, produziu uma obra monumental de História da Educação brasileira. Formado em Engenharia, Paulo Mourão, do mesmo modo que Primitivo Moacyr fizera com as províncias brasileiras do Império, buscou identificar, copiar, organizar e publicar, na forma de livro, um conjunto expressivo de fontes para a História da Educação. Mas não apenas isso, fez uma história cronológica da educação mineira baseando-se fundamentalmente na legislação do período e nos relatórios dos presidentes de Província de Minas Gerais.

Não havia se passado três anos desde o aparecimento do livro sobre o Império quando o mesmo CRPE trouxe à luz outro livro de Paulo Mourão, agora dedicado à escola republicana (Mourão, 1962). Publicado com o título de O ensino em Minas Gerais no tempo da República (1889-1931), no livro o autor dá continuidade aos procedimentos de transcrever e organizar informações legislativas sobre as reformas educacionais mineiras no período e a forma como elas repercutiam nos relatórios e documentos do presidente do estado de Minas Gerais.

Dada a riqueza de informações e de detalhes, não é por acaso que os dois livros de Paulo Morão tiveram vida longa como referência para a História da Educação mineira, sendo ainda hoje muito utilizados como fontes para muitos estudos sobre os mais variados temas referentes à escola mineira.

Foi ainda nessa mesma década de 60 que José Ferreira Carrato publicou, também na Coleção Brasiliana, *Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais* (Carrato, 1968), obra que chama a atenção para a especificidade no conjunto das capitanias do Império Português. No livro, José Carrato, que já havia publicado, em 1963, na mesma coleção, *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça* (Carrato, 1963), ressalta a forma de organização e atuação da Igreja Católica no território mineiro, aborda a preocupação da elite mineira com a formação de sua prole e a forma de organização da educação escolar em Minas Gerais tanto via aulas "avulsas" quanto naquelas organizadas no Colégio de Mariana, a mais importante de nossas instituições educacionais no período.

Dez anos depois, em 1978, veio à luz outro livro importante para a História da Educação mineira no que se refere, agora, ao ensino superior. Trata-se do livro *A Escola de Minas de Ouro Preto: o peso da glória*, do cientista político e historiador José Murilo de Carvalho (Carvalho, 1978). No livro, o autor busca estudar a história da Escola de Minas de Ouro Preto relacionando-a ao contexto político e econômico mineiro, chamando a atenção para seu projeto pioneiro e inovador no que tange à formação de especialistas e à produção de uma expertise sobre a mineração no estado e no país.

A década seguinte assistirá a renovação dos estudos sobre a História da Educação em Minas Gerais por meio da realização e publicação de pesquisas desenvolvidas nos Programas de Pós-Graduação em Educação. O primeiro deles, publicado em 1983, é o de Ana Maria Casasanta Peixoto, *Educação no Brasil, anos 20* (Peixoto, 1983). Nesse livro, resultado de dissertação defendida dois anos antes no mestrado em Educação da UFMG, a autora analisa pela primeira vez, e detidamente, uma das mais importantes reformas educacionais brasileiras do período: a Reforma Francisco Campos, realizada em Minas Gerais nos anos de 1927 e 1928. No trabalho já aparecem, no tratamento teórico, no manejo das fontes e nas análises realizadas, as marcas da pós-graduação em Educação do período. Nele o contexto é importante, mas se

sobressai o objeto estudado, reforma da educação, em suas temporalidades e especificidades.

Não demorará muito e aparecerá o livro Colonizador-colonizado: uma relação educativa no movimento da história, de Eliane Marta Santos Teixeira Lopes, fruto de tese de doutoramento em Filosofia da Educação defendida na PUC-SP no ano anterior. A tese e o livro, bastante inovadores para os padrões acadêmicos do momento, lançam um olhar sobre as relações entre colonizados e colonizadores na Minas Setecentista, e busca captar, como objeto da História da Educação, o processo educativo que aí se estabelece. Também aqui a marca da pósgraduação: a busca do rigor teórico-metodológico, o trato com as fontes e a escrita do texto como possibilidade de dar inteligibilidade à trama histórica.

Nos anos seguintes, já sob a orientação de uma segunda geração de professores de pós-graduação, aumentará o número de defesas de dissertações e teses sobre a História da Educação mineira, sobretudo no mestrado e, depois, no doutorado em Educação de várias instituições de Minas Gerais, do país ou do exterior. Tais produções passarão a ser influenciadas, já na década de 1990, pelos novos modos de organização da produção do conhecimento em História da Educação que, gradativamente, deixa de ser realizada de forma isolada pelo pesquisador (e, no máximo, por seus alunos), e passa a ser desenvolvida em grupos de pesquisa. Essa nova dinâmica, bem como a crescente afirmação e institucionalização da História da Educação como campo de pesquisa, com seus modos próprios e cada vez mais amplos de consagração (grupos, sociedades de pesquisa, periódicos, eventos, coleções de livros etc.), vai marcar a pesquisa na área e redundar num aumento bastante expressivo da produção de conhecimentos sobre a História da Educação em nosso estado.

Os caminhos para a consolidação da História da Educação em Minas Gerais

Fazer o retrospecto sobre o caminho do processo de nascedouro, desenvolvimento e consolidação dos eventos científico-acadêmicos ligados à História da Educação, mesmo considerando as limitações inerentes a um trabalho apenas de natureza quantitativa, dada a magnitude que tais eventos ganharam no Brasil nos últimos 30 anos, exige pelo menos algumas palavras preliminares historiando certos aspectos relevantes que marcaram esse movimento em Minas Gerais. Por outro lado, é importante também compreender como o campo histórico-educacional se constituiu e quais foram as influências externas a ele (aqui foram considerados somente os congressos promovidos pelos pesquisadores da área de História da Educação).

As investigações pertinentes à História da Educação têm se multiplicado nas Gerais a partir da década de 1990, em virtude principalmente da ação de grupos de pesquisa que se formaram no interior dos Programas de Pós-Graduação em História e em Educação, e do apoio sistemático das agências de fomento à sustentação desse esforço. Na área de História, cada vez com mais intensidade, as pesquisas voltamse para a História da Educação ao buscarem, por exemplo, a compreensão de políticas públicas, do disciplinamento do social, da formação das representações, da relação trabalho e educação. No campo da Educação, os estudos monográficos e as discussões teóricas envolvem a formação dos sistemas de ensino, as instituições escolares, a cultura escolar, a responsabilidade social da educação, a formação e organização dos professores.

Complementarmente, destacam-se, na História e Historiografia da Educação, dois fenômenos interessantes: a inserção crescente de historiadores de formação nessa área, bem como a produção do conhecimento nesse campo respaldada em diferentes linhas historiográficas, notadamente de cunho cultural. Essas constatações, entre outras, explicitam a crescente integração destas duas áreas do conhecimento: História da Educação e História. Assim, a primeira vai deixando de ser um espaço privilegiado dos pesquisadores da Educação, enquanto estes vão utilizando, cada vez mais, as ferramentas de historiadores em suas análises.

Convém ainda destacar que os novos estudos promoveram um mapeamento das fontes de interesse para a História da Educação, as quais vêm se tornando matrizes para dissertações e teses, ao lado da publicação de livros, artigos e da apresentação de trabalhos em congressos nacionais e internacionais. Uma das consequências tem sido o sensível aumento do conhecimento sobre a trajetória e o papel da educação na sociedade brasileira, em especial nos séculos XIX e XX; outra, a multiplicação de estudos regionais e locais, permitindo uma compreensão mais abrangente e diversificada do espaço histórico-educacional brasileiro. Ao mesmo tempo, esses trabalhos têm desencadeado um diálogo com outras áreas do conhecimento histórico, na medida em que identificam e discutem a imbricação entre o "mundo" da educação e os "mundos" do trabalho, da cultura, da ética, das relações de poder e das representações em uma "sociedade escolarizada".

Toda essa vitalidade germinou na constituição de vários grupos de pesquisa que, por sua vez, geraram uma série de fóruns de/ para a discussão das pesquisas produzidas na área. Assim, foram se constituindo, ao longo dos últimos 30 anos, muitos congressos específicos sobre a História da Educação brasileira, tanto os de amplitude nacional como regional. Ou seja, concomitante a esse movimento nacional, observam-se várias iniciativas de cunho regional capitaneadas por pesquisadores dos Programas de Pós-Graduação em Educação que têm a intenção de fortalecer os grupos de pesquisa e estabelecer parcerias interinstitucionais na esfera regional. Tendo em vista esse horizonte, foram organizados congressos científicos de abrangência estadual com o intuito de divulgar novos conhecimentos e de refletir sobre a História da Educação em Minas Gerais. Ainda é importante destacar a abertura de intercâmbios mais próximos entre as áreas de História e Educação pelos investigadores dedicados aos estudos histórico-educacionais. É exemplo dessa aproximação a participação de pesquisadores ligados às Faculdades de Educação e aos Programas de Pós-Graduação em Educação - no âmbito da então Associação Nacional dos Professores Universitários de História (Anpuh), hoje transformada em Associação Nacional de História - na criação, em 1997, do Grupo de Trabalho voltado à discussão da temática. Mas a amplitude desse movimento pode ser aquilatada pela abertura do Simpósio de História da Educação na Anpuh de 2003, realizada em João Pessoa, na Paraíba, que a partir daí passou a catalisar discussões em torno das questões histórico-educacionais, estendidas também para as regionais da Anpuh, como no caso de Minas Gerais³.

Foi na esteira desse movimento renovador na História da Educação em Minas Gerais que se criou o Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais (Copehe) como um coletivo local de pesquisa que articulou e fomentou a participação de grupos de trabalho em várias instituições do estado. Sua primeira edição ocorreu em 2001, na cidade de Belo Horizonte, conforme é demonstrado pelo Quadro 1, uma síntese desses congressos.

Quadro 1: Dados sobre o Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais (Copehe)

	Edição	Ano	Cidade	Estado
	1 ^a	2001	Belo Horizonte	
	2ª	2003	Uberlândia	
Evento realizado bienal-	3 ^a	2005	São João del-Rei	
mente por Instituições de	4 ^a	2007	Juiz de Fora	Minas Gerais
Educação Superior do estado de Minas Gerais	5 ^a	2009	Montes Claros	
	6 ^a	2011	Viçosa	
	7 ^a	2013	Ouro Preto	
	8ª	2015	Belo Horizonte	
	9 ^a	2017	Uberlândia	

Com o estabelecimento e a consolidação de todos esses fóruns científicos da área ocorreu uma melhor, por que não dizer, aproximação e articulação dos estudos na área de História da Educação com outros espaços científicos. Assim foi possível ampliar o debate e a formação de novos grupos interinstitucionais de pesquisa em diversas instituições do país, o que permitiu estabelecer intercâmbios mais próximos entre as áreas de História e Educação pelos investigadores dedicados aos estudos histórico-educacionais, como pode ser observado no Quadro 2.

³ Considerando apenas a Seção da Anpuh de Minas Gerais, ocorreram os seguintes Simpósios de História da Educação: em Juiz de Fora (2004); em São João del-Rei (2006); em Belo Horizonte (2008); em Uberlândia (2010); em Mariana (2012); novamente em Juiz de Fora (2014); e o último encontro, em Uberaba (2016).

Quadro 2: Grupos e Núcleos de Estudos e Pesquisas em História da Educação em Minas Gerais

Grupo	Sigla	Vínculo Institucional
Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação	Gephe	UFMG
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Profissão Docente	Geppdoc	PUC MINAS
Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Educação e Sociedade	Ghes	Unimontes
Núcleo de Estudos Sociais do Conhecimento e da Educação	Nesce	UFJF
Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação	Nephe	UFU
Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação	Gephe	Ufop

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados contidos no Portal Mineiro de História da Educação. Disponível em: http://www.fae.ufmg.br/portalmineiro/index.html

Essa dinâmica tem propiciado a formação de grupos de pesquisa que se debruçam sobre os problemas da educação de forma continuada, com resultados significativos. Nas Universidades Federais de Uberlândia (UFU) e de Minas Gerais (UFMG), o Núcleo de Estudos e Pesquisas em História e Historiografia da Educação (Nephe) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação (Gephe) desenvolvem estudos de História da Educação que têm gerado diversas publicações, além da participação constante dos seus membros em todos os congressos listados no Quadro 1. Inclusive, esse esforço coletivo possibilitou a publicação de vários livros e periódicos devotados às discussões da História da Educação, conforme tabelas 1, 2, 3 e 4.

Tabela 1: Coleção História da Educação, Editora Autêntica

Ano	Título	Autor	Páginas
2006	Cultura escolar – práticas e produção dos gru- pos escolares em Minas Gerais	Irlen Antônio Gonçalves	200
2007	Cinco estudos em História e Historiografia da Educação	Marcus Aurélio Taborda de Oliveira (Org.)	128
2007			
2007	História da Educação – ensino e pesquisa	Christianni Cardoso Morais, Écio Antônio Portes, Maria Aparecida Arruda (Org.)	176
2007	Para a compreensão histórica da infância	Alberto Lopes, Luciano Mendes Faria Filho, Rogério Fernandes (Org.)	304
2008	Escolas em reforma, saberes em trânsito – a trajetória de Maria Guilhermina Loureiro de Andrade (1869-1913)	Carla Simone Chamon	216
2008	Livro didático e saber escolar – 1810-1910	Circe Bittencourt	240

Fonte: elaborado pelos autores a partir de informações disponíveis em: https://grupoautentica.com. br/autentica/colecoes/22

Tabela 2: Livros do catálogo da Editora Autêntica sobre História da Educação (não constam os livros da Coleção *História da Educação*)

Ano	Título	Autor	Páginas
2007	Presença de Francisco Iglésias	João Antônio de Paula (Org.)	136
2007	Trajetória de feminização do magistério – ambi- guidades e conflitos	Magda Chamon	184
2007	Dicionário de História da África séculos VII a XVI	Nei Lopes, José Rivair Macedo	320
2007	A infância e sua educação – materiais, práticas e representações (Portugal e Brasil)	Luciano Mendes Faria Filho (Org.)	232
2007	O aparecimento da escola moderna – uma história ilustrada	Maria Lúcia Spedo Hilsdorf	232
2007	A Ordem – uma revista de intelectuais católicos (1934-1945)	Cândido Moreira Rodrigues	240
2007	A educação exilada – Colégio do Caraça	Mariza Guerra de Andrade	216
2007	500 anos de educação no Brasil	Cynthia Greive Veiga, Eliane Marta Teixeira Lopes, Lucia- no Mendes Faria Filho	608
2010	Pesquisa, educação e formação humana: nos trilhos da História	Regina Célia Passos Ribeiro de Campos (Org.)	176
2011	Boletim Vida Escolar – uma fonte e múltiplas leituras sobre a educação no início do século XX	Ana Maria de Oliveira Galvão, Eliane Marta Teixeira Lopes (Org.)	144
2012	Pensadores sociais e história da educação – volume 2	Eliane Marta Teixeira Lopes, Luciano Mendes Faria Filho (Org.)	320
2012	D. Maria da Cruz e a Sedição de 1736	Ângela Vianna Botelho, Carla Anastasia	176
2013	Anel encarnado – biografia & história em Rai- mundo Magalhães Júnior	Mariza Guerra de Andrade	320
2013	Dicionário de História do Mundo	Edmund Wright, Jonathan Law	784

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de informações disponíveis em: https://grupoautentica.com. br/autentica/colecoes/22

Tabela 3: Coleção *Pensar a educação Pensar o Brasil*, Mazza Edições

Ano	Título	Autor	Páginas
2011	História da Educação: temas e problemas	Thais Nivia de Lima e Fonseca, Cynthia Greive Veiga	560
	Entre o Seminário e o Grupo Escolar	Juliana Cesário Hamdan, Marcus Vinícius Fonseca, Rosana Areal de Carvalho	165
	Arquivos e História do ensino técnico no Brasil	Adalson Nascimento, Carla Chamon	182
	Progresso, trabalho e educação profissional em Minas Gerais	Irlen Antônio Gonçalves	232
	Moderno, modernidade e modernização: a educação nos projetos de Brasil – Século XIX e XX	Natália Gil, Matheus da Cruz e Zica, Luciano Mendes Faria Filho (Org.)	240
	A escola primária noturna em Minas Gerais	Vera Lúcia Nogueira	200
	As reformas pombalinas no Brasil	Thais Nívia de Lima e Fonseca	272
	História da Educação Física na escola	Tarcísio Mauro Vago	200
	Políticos, literatos, professores, intelectuais: o debate público sobre educação em Minas Gerais	Luciano Mendes Faria Filho, Marcilaine Soares Inácio (Org.)	256
	População negra e educação: o perfil racial das escolas mineiras no século XIX	Marcus Vinícius Fonseca	248

Continua na página 15

Ano	Título	Autor	Páginas
	Nas dobras de Clio: história social e história da educação	Ilka Miglio de Mesquita, Rosana Areal de Carvalho, Luciano Mendes Faria Filho (Org.)	216
	Moderno, modernidade e modernização: a educação nos projetos de Brasil – século XIX e XX – volume 2	Ione Ribeiro Valle, Juliana Cesário Hamdan, Maria das Dores Daros (Org.)	288

Fonte: elaborado pelos autores a partir de informações disponíveis em: http://www.mazzaedicoes. com.br/

Tabela 4: Números de Cadernos de História da Educação, Nephe/UFU (2002-2017)

Ano	Volume	Números
2002	1	
2003	2	
2004	3	
2005	4	
2006	5	
2007	6	
2008	7	
2009	8	1 2
2010	9	1 2
2011	10	1 2
2012	11	1 2
2013	12	1 2
2014	13	1 2
2015	14	1 2 3
2016	15	1 2 3
2017	16	1 2

PALAVRAS FINAIS...

A constituição desta coletânea coloca em relevo as contribuições, bem como as inovações teórico-metodológicas da área da História da Educação em Minas Gerais. O núcleo de pesquisadores

aglutinados em torno deste livro também possibilitou a emergência de outras preocupações com a extensão de seus olhares a outros cenários, épocas e temáticas até então pouco privilegiadas. O conjunto de estudos desenvolvidos trouxe à tona investigações devotadas à compreensão da realidade educacional mineira, no âmbito da qual, os trabalhos dedicados à legislação descentralizadora do ensino, o que desvelou as outras fases da constituição do sistema de instrução pública em Minas Gerais para além das análises macroestruturais (postura normalmente assumida pela chamada "historiografia tradicional"). Esse adensamento das pesquisas centradas em espaços "menores" decorreu em razão da formação e consolidação de grupos de pesquisa (de seus pesquisadores), estando estes devotados à investigação de "novos" aspectos sobre a formação político-educacional do estado, tomando como referência as regiões, os municípios, as instituições escolares (públicas e privadas), os materiais didáticos (manuais pedagógicos), a imprensa (especializada ou não).

No estado de Minas Gerais, os pesquisadores da educação desenvolvem estudos no sentido da continuidade dessa perspectiva, mas também com desdobramento das temáticas mais específicas nas diversas localidades do estado, estudos esses que se articulam às problemáticas de âmbito macrorregional e nacional, visto que elas remetem às peculiaridades formativas de cada região por terem como foco as características históricas das regiões mineiras, isto é, a forma de organização política, as motivações para a criação das instituições escolares, bem como das disciplinas e das práticas de ensino. Ou seja, na região, como no Brasil, há um movimento de estímulo às reflexões, à produção e à difusão de novos conhecimentos na área da Educação, que abre novos espaços aos pesquisadores, que sofrem, desfrutam, fazem, aprendem, ensinam, ou melhor, contribuem para a compreensão das dimensões histórico-educacionais que "formataram" a fisionomia da educação mineira no século XX.

Com esse horizonte, a criação da *História Geral da Educação em Minas Gerias: da Colônia à República* procura demarcar as linhas de transversalidade que alinhavaram a formação da educação em Minas Gerais ao propor e incorporar as "novas abordagens", os "novos obje-

tos" e os "novos problemas" às pesquisas educacionais. Desta forma, emergem debates em torno dos estudos relacionados aos aspectos locais *versus* os fatores macroestruturantes em termos de política educacional do estado. Portanto, a obra busca discutir em que cenário afloraram as múltiplas realidades e tendências e quais são as perspectivas atuais para o campo da Educação em Minas Gerais.

Em suma, busca-se a compreensão das aproximações/tensões entre os vários espaços mineiros, e de como as questões ligadas aos problemas educacionais foram "acomodadas" no decorrer da promoção da educação no interior da sociedade, além da tentativa de explicitação dos interesses políticos, culturais, ideológicos e antropológicos que permearam a luta pela constituição do sistema de ensino no estado.

Referências

CARRATO, José Ferreira. *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1963. (Série Brasiliana, v. 317)

CARRATO, J. F. *Igreja*, *Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*: notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista. São Paulo: Cia. Editora Nacional/Edusp, 1968.

ARAUJO, José Carlos Souza; GATTI JR, Décio (Orgs.). Novos temas em História da Educação Brasileira: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas: Autores Associados/Edufu, 2002.

CARVALHO, Theophilo Feu de. Instrução Pública — Estudo histórico-estatístico, resumido, das primeiras aulas e escolas instituídas em Minas Gerais (1721-1860). In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, Ano XXIV, I Volume, p. 345-391, 1933.

CARVALHO, Jose Murilo de. *A Escola de Minas de Ouro Preto*: o peso da glória. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira. *Colonizador-colonizado*: uma *relação educativa no movimento da história*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1985.

MOURÃO, Paulo K. C. O ensino em Minas Gerais no tempo do Império. Belo Horizonte: Centro Regional de Pesquisas Educacionais, 1959.

_____. O ensino em Minas Gerais no tempo da República (1889-1931). Belo Horizonte: CRPE, 1962.

PEIXOTO, Ana Maria Casasanta. Educação no Brasil, anos 20. São Paulo: Loyola, 1983.

Aspectos da educação na capitania de Minas Gerais

Thais Nívia de Lima e Fonseca

período colonial marca fortemente a história de Minas Gerais. Campo de disputas de representações, essa história tem transitado das visões românticas de colorido heroico ao desvendamento das complexas facetas da sociedade desenvolvida na região das Minas. A escrita dessa história, mesmo sob as mais diversas perspectivas, nunca deixou de subentender uma certa dimensão épica, fundada nas aventuras da corrida do ouro, nos dramas da escravidão, nas intensas e conflituosas práticas religiosas, na produção artística, nas lutas pelo poder, nos esforços diários pela sobrevivência e pelo reconhecimento numa sociedade marcada pela busca da distinção e dos favores dos mais poderosos. Mas nem todos os aspectos envolvidos nesse cenário complexo mereceram a atenção da historiografia desde que a história de Minas Gerais começou a ser pesquisada e escrita. A educação é um deles, e essa observação é válida também para outras partes da então América portuguesa. Não obstante estudos produzidos pontualmente ao longo do século XX, somente a partir do início dos anos 2000 é que o chamado período colonial começou a ganhar destaque e a captar o interesse dos pesquisadores da História da

¹ Realizei discussões sobre essa questão em Fonseca (2001a e 2001b).

Educação.² E não temos dúvidas de que Minas Gerais é, atualmente, o mais fecundo polo de produção historiográfica sobre a educação no século XVIII e início do XX.

Conjugando esforços de pesquisadores – professores e estudantes de graduação e pós-graduação - de várias universidades do estado, quase todos integrantes do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa,³ essa produção tem revelado um dinamismo educacional que, observado nas condições específicas daquela sociedade, apresenta um quadro que ultrapassa em muito as interpretações mais tradicionais que não viram muito além da atuação de uns poucos mestres e da ausência das ordens religiosas. Os estudos mais recentes muito esclarecem sobre os processos de implantação do ensino régio na capitania de Minas Gerais e os seus impactos, tanto para o estado quanto para a população; sobre a atuação de instituições religiosas; sobre as relações dos diferentes grupos sociais com as alternativas de educacão disponíveis para as crianças e os jovens; sobre o papel da aquisição de conhecimentos e habilidades - escrita, leitura, técnicas, doutrina - para a construção dos lugares sociais dos indivíduos. Alguns desses aspectos são os temas privilegiados dos capítulos que compõem esta seção do livro. A sua organização levou em consideração quatro perspectivas que, para além de suas naturais especificidades, se relacionam pela preocupação com dois aspectos importantes: o papel das instituições e a relação da sociedade mineira colonial com a cultura escrita.

Abrindo esta seção, o capítulo "Concepções e práticas de educação em Minas Gerais colonial: reflexões a partir das fontes de pesquisa", de Thais Nívia de Lima e Fonseca, procura abrir o caminho dos estudos que se seguem tendo por fundamento a discussão conceitual sobre educação e instrução realizada por meio dos elementos constantes na documentação da época, particularmente aquela produzida nos âmbitos administrativo e jurídico, notarial e privado. A rejeição às noções de educação e instrução como conceitos universais e atemporais está na

 $^{^{2}}$ Balanços analíticos sobre essa produção estão em Fonseca (2015 e 2009) e Antunes (2015).

³ Para mais informações, acessar as páginas sobre o grupo. Disponível em: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2752103468623511>. Acesso em: 18 ago. 2018.

origem da discussão sobre a sua historicidade: como eram entendidos, como expressavam ações e estratégias políticas e sociais, como eram utilizados como meios para a conquista de posições e de distinção.

No bloco seguinte apresentamos três capítulos dedicados à discussão sobre a atuação, na educação, das instituições dominantes nas Minas setecentistas, isto é, o Estado e a Igreja Católica. Em "Religião católica e instituições educativas na capitania de Minas Gerais", Ana Cristina Pereira Lage analisa as relações entre religião e educação num contexto de estreito envolvimento entre o Estado português e a Igreja, especialmente após o Concílio de Trento e seus efeitos no processo de expansão portuguesa na América. O capítulo enfatiza as especificidades da capitania das Minas e os diversos meios de atuação institucional na educação de homens e de mulheres. Voltada para o processo de institucionalização da educação de natureza escolar decorrente das chamadas reformas pombalinas iniciadas em 1759, Christianni Cardoso de Morais debruca-se sobre a construção da estrutura de manutenção das aulas régias implantadas com as reformas por meio da instituição do tributo conhecido como subsídio literário. No capítulo "Pela 'unidade da causa do interesse público': o Subsídio Literário e sua institucionalização em Minas Gerais", a autora acompanha o processo de instituição do tributo, analisando as particularidades de sua cobrança e aplicação no financiamento da educação na capitania de Minas Gerais. Em "O verbo e a carne: discursos e agentes na conversão dos gentios em Minas Gerais, 1755-1831", Álvaro de Araújo Antunes apresenta um quadro pormenorizado dos esforços empreendidos pelo Estado, mas particularmente pela Igreja, na conversão dos índios das Minas. Partindo sobretudo dos relatos dos religiosos registrados em diferentes tipos de documentos, o autor analisa o uso dos recursos que podemos considerar como pedagógicos – no campo da cultura escrita e da oralidade – com a finalidade última de converter e civilizar os índios nessa parte da América portuguesa.

No último bloco desta seção tratamos do "universo" da cultura escrita e dos modos pelos quais diferentes grupos sociais com ela se relacionavam nas Minas setecentistas. José Newton Coelho Meneses, no capítulo "Saberes úteis para a educação dos povos: livros de agricultura

e a circulação de textos técnicos em Minas Gerais (final do século XVIII e início do XIX)", trata de um tipo específico de formação voltada para a instrução prática, preocupada com a preparação de determinados grupos sociais vistos como fundamentais para a sustentação material e moral da sociedade. Partindo de alguns "livros úteis" editados em Portugal e circulantes na capitania de Minas Gerais, o autor revela a difusão desses saberes e o papel mediador do naturalista mineiro Joaquim Veloso de Miranda nesse processo. Fechando o bloco, e apropriando-se das discussões dos estudos sobre letramento, Silvia Maria Amâncio Rachi Vartuli avança pelo universo feminino no capítulo "Redigir 'por outras mãos': os usos da escrita em Minas Gerais no período colonial". A autora analisa a relação das mulheres das Minas com a escrita e como se apropriavam desta – nem sempre sabendo escrever – por meio dos seus testamentos, a fim de construírem soluções para questões de importância para o futuro de seus grupos familiares e relacionados, deixando entrever, nesse processo, aspectos importantes de suas vidas, valores, costumes, expectativas.

Referências

ANTUNES, Álvaro de Araújo. O inventário crítico das ausências: a produção historiográfica e as perspectivas para a História da educação na América portuguesa. *História e cultura*, Franca, v. 4, n. 2, p. 100-113, set. 2015.

CULTURA e educação nos impérios ibéricos. Diretório dos grupos de pesquisa no Brasil. Apresenta informações sobre o grupo de pesquisas CEIbero. Disponível em: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2752103468623511>. Acesso em: 18 ago. 2018.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Da infâmia ao altar da pátria*: memória e representações da Inconfidência Mineira e de Tiradentes. 2001. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001a.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Ouro e heróis nas representações da Inconfidência Mineira. *Varia Historia*, Belo Horizonte, n. 24, p. 228-244, jan. 2001b.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Historiografia da educação na América portuguesa: balanço e perspectivas. *Revista Lusófona de Educação*, v. 14, n. 14, p. 111-124, fev. 2009.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. História e historiografia da educação na América portuguesa: a Capitania de Minas Gerais. *Revista Eletrônica Documento/Monumento*, Cuiabá, v. 15, p. 13-38, 2015.

Concepções e práticas de educação EM MINAS GERAIS COLONIAL: reflexões com base em fontes de pesquisa

Thais Nívia de Lima e Fonseca¹

necessidade de superar visões anacrônicas sobre as formas de educação presentes na sociedade do Antigo Regime, em Portugal e seus domínios, nos obriga a rever as concepções de educação dominantes na historiografia e a determinar a historicidade desses conceitos, conforme os contextos de sua produção e circulação.² Com esse propósito, reuni aqui partes de dois artigos³ que me permitem organizar a discussão em sintonia com os demais capítulos desta seção sobre a educação em Minas Gerais colonial. Em tal perspectiva, este trabalho se organiza em torno de dois problemas: como a educação e a instrução eram compreendidas e como se apresentavam na construção de discursos produzidos nos âmbitos administrativo e

¹ Doutora em História pela Universidade de São Paulo (2001), é professora associada da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, onde exerce a função de coordenadora do Centro de Pesquisa em História da Educação e professora do Programa de Pós-Graduação em Educação. É coordenadora do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa e bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq e do Programa Pesquisador Mineiro da Fapemig.

² Embora esta análise possa apresentar algumas semelhanças com a metodologia proposta por Reinhart Koselleck (1992, p. 134-146, 1997), não se trata aqui de desenvolver uma história do conceito de educação tal como a entende aquele autor.

³ Educação na América portuguesa: sujeitos, dinâmicas, sociabilidades (2014) e Writings and representations of education in Portuguese America (Sisyphus – Journal of Education, no prelo). Toda a pesquisa da qual derivam estes estudos foi financiada pelo CNPq e pela Fapemig.

jurídico; como impactavam as relações entre os indivíduos e as instituições, sobretudo o Estado e a Igreja.

É necessário indagar, em primeiro lugar, quais eram as concepções de educação correntes no mundo luso-americano entre o século XVI e o início do século XIX, quando o Brasil integrava os domínios portugueses. Análises sobre esse tema tendo por fontes obras de pensadores europeus produzidas nos séculos XVII e XVIII, em legislação relativa à educação produzida pelo Estado no século XVIII e no início do XIX, em obras de caráter pedagógico e catequético, em documentação produzida pelos órgãos da administração central em Portugal e na América indicam as principais linhas de definição sobre o que seriam a *educação* e a *instrução* e suas funções naquela sociedade (Fonseca, 2009; Denipoti; Fonseca, 2011). A educação era entendida como função primeira da família e da Igreja e voltada para a formação da civilidade, o que envolvia, necessariamente, a formação do bom súdito e do bom cristão.

De autores como Comenius e La Salle, Locke e Rousseau, passando por autores portugueses como Luís Antonio Verney e Antonio Ribeiro Sanches, a educação foi, entre os séculos XVI e XVIII, objeto de esforços de conceituação com o objetivo de fundamentar propostas sobre qual seria a sua melhor forma. Entendida, em geral, como o processo de formação dos indivíduos para o convívio social, a educação era definida como fundamental para a determinação da ordem e das hierarquias sociais, para a manutenção dos bons costumes e para a observância dos preceitos da religião. Alguns autores destacavam diferenciadamente a educação e a instrução, aproximando essa última do processo de aprendizado de conhecimentos práticos que dariam ainda maior sentido à utilidade social dos indivíduos. Essas concepções também estavam presentes em obras como dicionários, enciclopédias, manuais de civilidade e de catecismo, compêndios para o aprendizado das primeiras letras, além de permearem a legislação e os documentos produzidos pelas instâncias administrativa e jurídica do Estado e da Igreja.

É importante observar que essas concepções nem sempre envolviam a instituição escolar porque, como formação do indivíduo, a educação poderia ser desenvolvida praticamente em qualquer espaco social: na família e na Igreja em primeiro lugar, mas também nos locais de aprendizado de ofícios, nas atividades cívicas e religiosas, na apreciação das artes, nas relações entre os senhores e os escravos, entre os homens e as mulheres, entre as autoridades de governo e a população. Somente a partir da segunda metade do século XVIII é que começaram as iniciativas sistemáticas de intervenção do Estado quando, movidas pela influência de ideias iluministas, diversas monarquias europeias – entre elas a portuguesa – realizaram reformas administrativas a fim de fazerem com que parte da educação escolar se tornasse um assunto de Estado. Em Portugal, tal processo teve início no reinado de D. José I (1750-1777) com o fim do domínio da Companhia de Jesus no campo educacional e a criação das aulas régias, financiadas e controladas pelo Estado.

A educação como processo de formação aparece em diferentes tipos de escrita administrativa relativa à América portuguesa, e uma de suas representações mais recorrentes diz respeito à sua função para o "bem público", o que quer dizer para o bem do Estado. Presente em ordens régias, em cartas trocadas entre autoridades da administração colonial, em requerimentos e petições, entre outros documentos, essa representação da educação ajudava a legitimar decisões de caráter oficial. Os primeiros documentos relativos ao processo de reformas realizadas pela Coroa portuguesa no campo educacional já apresentavam argumentos construídos em torno dessa representação. O Alvará de 28 de junho de 1759, que marcou o fim do domínio educacional da Companhia de Jesus no império português trazia o entendimento sobre a importância da "cultura das ciências" para "a felicidade das Monarquias, conservando-se por elas a Religião, e a Justiça na sua pureza, e igualdade".4

Esses mesmos princípios eram replicados ao longo da "cadeia" administrativa, da Corte até os domínios de ultramar. O conteúdo da Instrução (1788) recebida por Luiz Antonio Furtado de Mendonça ao

⁴ Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id parte=105&id obra=73&pagina=955>. Acesso em: 9 jan. 2016. Todas as transcrições de documentos neste texto seguem algumas referências dos estudos de Lingüística Histórica ao considerar a concordância variável, não sendo, portanto, utilizados elementos indicativos de erros no documento original (como o sic, por exemplo). Sobre essa questão, ver Mendes (2009) e Dores e Mendes (2015).

assumir o cargo de governador da capitania de Minas Gerais não deixa dúvidas quanto à ideia de que a utilidade pública implicava, também, o combate ao ócio. No documento, o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, detalhava as ordens que deveriam ser seguidas pelo novo governador, uma das quais seria incentivar a produção mineral e agrícola e evitar o contrabando. Lembrando a importância de se animar os povos da capitania de Minas Gerais, o secretário afirmava não haver dúvidas

que os habitantes que fazem as riquezas dos Estados são os úteis e laboriosos, e não os ociosos e vadios, que são a ruína dos mesmos Estados; e nesta certeza tanto os primeiros merecem ser animados e protegidos, quanto os segundos devem ser desterrados e proscritos.

A associação entre o ócio e as desordens eram uma constante, e tem sido objeto da historiografia sobre Minas Gerais no século XVIII⁵ Cabe-nos realizar a análise dessas associações do ponto de vista das concepções e das práticas educativas, evidenciando a circulação e as apropriações delas no contexto cultural de que nos ocupamos aqui. Além da escrita administrativa, essa representação do ócio como origem da desordem circulava recorrentemente nas cartilhas e nos manuais destinados à educação e à instrução das crianças e dos jovens. Uma das modalidades mais comuns eram as obras organizadas na forma de "questionários" catequéticos, como vemos em *Princípios da educação dos meninos* (Princípios..., 1807):

- P. Que é a perguiça?
- R. O aborrecimento para o trabalho que a Natureza, e a sociedade nos impõe.
- P. A que males se expõem os Perguiçosos?
- R. O Perguiçoso falto de bens expõe-se à miséria, e o Rico expõe-se a perder as suas riquezas, e ao desprezo dos bons Cidadãos.

⁵ Alguns autores se destacam, há muito, nestes estudos: Laura de Mello e Souza, Luciano Figueiredo, Marco Antônio Silveira, Júnia Ferreira Furtado, Adriana Romeiro, José Newton Coelho Meneses, entre outros.

- P. O Homem ocioso é injusto?
- R. Sem dúvida; porque em uma sociedade onde todos trabalham ninguém se pode entregar à ociosidade sem injustiça. De mais o Pobre ocioso abusa da compaixão dos Ricos, que é o patrimônio dos Desgraçados que não podem trabalhar.
- P. Estas paixões podem fazer-nos infelizes?
- R. Sim, por elas mesmas, ou pelas suas consequências.
- P. Como nos podem fazer infelizes por elas mesmas?
- R. Porque são sentimentos tristes: a timidez, a cólera, o ódio, e a inveja são qualidades que causam sofrimento.
- P. Estas paixões produzem algum prazer?
- R. Podem produzir algum prazer momentâneo, seguido de arrependimento, e de remorsos.
- P. A soberba, e a perguiça são sentimentos maus?
- R. Posto que as paixões não pareçam perigosas no principio, os seus efeitos são quase sempre funestos.
- P. Que efeitos produzem na sociedade as paixões más?
- R. A de a corromper, e conduzir à sua ruina, quando se tornam habituais; por isso se devem evitar.

O ócio identificado à preguiça deveria ser combatido por diversos meios, como o ensino da doutrina cristã, e pelos bons exemplos a serem dados. Era, além disso, objeto das preocupações de juízes de órfãos e de tutores. Inúmeras prestações de contas de tutoria apresentam informações sobre essa questão, indicando ser esperada a defesa das virtudes dos órfãos diante da ameaça do ócio. Indagado sobre o estado dos órfãos de Manoel Caetano dos Santos Cruz, sob seus cuidados, o alferes Thomé da Costa Vale respondia às inquirições do juiz de órfãos de Sabará e declarava estar se ocupando da educação e da instrução deles. Perguntado se a herdeira Anna estava "entregue à ociosidade", ou se estava "ocupada em algum mister", o tutor respondeu que a órfã se ocupava "no governo e serviço da casa próprio do seu sexo e até em cozinhar, e também em fazer alguma renda para vender quando tem algum fio e o seu produto emprega em alguma miudeza para si (Inventário..., 1793). Os irmãos de Anna, Bazilio e Ignácio, foram postos a aprender

as primeiras letras com um mestre particular, mas o tutor queixava-se da falta de recursos para mantê-los nesse aprendizado e no de ofícios, o que poderia comprometer a sua educação. Preocupações desse tipo ficavam mais evidentes quando se tratava de órfãos de menores posses, e cuja sobrevivência futura dependeria do aprendizado de ofícios e da educação moralmente alinhada com os princípios cristãos. Mantê-los ocupados, era, portanto, condição para isso.

O controle sobre o ócio não era o único quesito na busca pela civilidade. Nesse ponto, diversos eram os segmentos da sociedade colonial que mereceriam a atenção das autoridades temporais e espirituais. Não apenas os colonos "contaminados" pelo desprezo ao trabalho manual - claramente relacionado à presença da escravidão -, mas também os indígenas, seriam o alvo privilegiado da categuese. A escrita que discorria sobre a necessidade e a utilidade de uma educação formadora e civilizadora para os índios é vasta e bem estudada pela historiografia brasileira. Basta-nos agui indicar como as representações da educação como agente de civilização estavam presentes na escrita produzida pelo clero. Na capitania de Minas Gerais, onde as ordens religiosas foram proibidas de se instalarem desde 1711, houve iniciativas de sacerdotes seculares cujas ideias sobre a educação dos índios foram detalhadas em documentos enviados à Coroa. Num deles, o padre Francisco da Silva Campos solicitava um cargo e recursos para se manter educando os índios daquela Capitania. Em seu plano de educação, ele pretendia

empregar os ofícios de cada um, os trabalhos dos índios, o seu ensino de Artes, e ofícios respectivos, a agricultura do País, e civilização deles, fundado tudo sobre a probidade, e boa fé mais abalizada para atrair os ânimos daqueles bárbaros que uma vez escandalizados se tornam indomáveis, quando o amor e Caridade for sempre mais do que a força das Armas. (Campos, 1897).6

É importante ressaltar que o fato de a Coroa ter iniciado o processo de atuação direta na educação a partir de 1759 não significa que o

⁶ Sobre o discurso e a ação de religiosos na educação e civilização dos índios em Minas Gerais, ver, nesta coletânea, o texto de Álvaro de Araújo Antunes.

fizesse movida pela convicção de que o povo teria "direito" à educação. Essa é uma ideia que só se desenvolveu mais tarde, sob a influência do pensamento ilustrado, sobretudo a partir da Revolução Francesa. A expulsão da Companhia de Jesus e o fechamento de suas escolas visava, antes de tudo, retirar dos jesuítas o controle da educação de natureza escolar. As aulas régias eram gratuitas para quem quisesse frequentálas, mas não se pode dizer que houvesse qualquer estímulo explícito, e certamente não se cogitava, ainda, a obrigatoriedade da escolarização. Uma vez que a concepção dominante de educação era a da formação para a civilidade, o aprendizado de conhecimentos era frequentemente entendido como finalidade secundária ou propedêutica para aqueles que ingressariam nos seminários ou na universidade.

Muitos autores da época compreendiam a dimensão pedagógica dos bons exemplos a serem dados, preferencialmente pelas elites. Mas outros segmentos da sociedade eram também conclamados à tarefa, como os militares, o clero e, obviamente, os professores de qualquer qualidade. Alguns documentos são claros a respeito, como o denso *Relatório do Marquês do Lavradio*, vice-rei do Rio de Janeiro. Ao comentar a utilidade dos destacamentos militares denominados *terços auxiliares*, o marquês entendia que a sua organização ajudaria soldados e oficiais a se colocarem no "costume da subordinação", e que por serem mais próximos do povo, ajudariam a compor a cadeia de exemplos de obediência e respeito às leis e ao rei, sem o que seria "impossível o poder governar com sossego e sujeição" (Lavradio, 1842, p. 424).

Aos membros do clero também caberia papel educador, não apenas como responsáveis pela difusão da doutrina — por meio das celebrações, sermões, catecismos —, mas também pelos exemplos de conduta pessoal e cumprimento de suas obrigações eclesiásticas. Na citada *Instrucção* dada ao Visconde de Barbacena em 1788 (p. 5), o secretário Martinho de Melo e Castro destacava as obrigações do clero como a primeira das sete partes mais importantes para o governo da capitania de Minas Gerais:

⁷ Uma discussão sobre o direito à educação está em Monteiro (2005).

que os eclesiásticos e ministros da Igreja cumpram com as obrigações que a mesma Igreja lhes prescreve", devendo para isso ensinar aos povos os preceitos da lei que professam, pregar-lhes o evangelho, administrar-lhes os sacramentos e conduzi-los com o zelo, desinteresse, e regular comportamento de um bom e exemplar pastor ao grêmio da igreja, de que são filhos.

Abusos cometidos pelo clero eram motivos de queixas da população e de preocupação para a Coroa, como os relacionados à cobrança excessiva de taxas para o exercício das funções eclesiásticas, além do envolvimento no desvio de ouro. Assim, o recurso às representações do clero exemplar e bom pastor de seu rebanho não apenas expressava a imagem desejável como também destacava os desvios de conduta e justificava medidas de controle. O princípio da obediência ao soberano era frequentemente lembrado na escrita oficial e cobrado de civis, militares, clérigos, ocupantes dos mais variados cargos da administração colonial em suas dimensões política, jurídica e militar. Esse princípio marcava fortemente a representação de poder e das hierarquias sociais, e seu exercício significava também a exposição de atos exemplares que estavam imbuídos de sentidos pedagógicos.

A importância da presença do clero na América portuguesa ultrapassava suas funções estritamente religiosas. A criação das aulas régias e o consequente estabelecimento da carreira dos professores régios — "funcionários" admitidos em concursos públicos e com seus salários pagos com os recursos da Coroa — atraiu número expressivo de sacerdotes seculares para o ensino da gramática latina, da leitura e da escrita. Sobretudo nesse último caso, os professores, clérigos ou leigos estavam obrigados a ensinar também o catecismo e a doutrina cristã. Suas condutas pessoais e profissionais eram particularmente importantes, conforme ficava estabelecido nas escritas legal e administrativa que obrigavam os professores a um determinado padrão de comportamento. O Alvará de 1759, por exemplo, indicava alguns dos pré-requisitos para a admissão dos professores ao serviço: além do conhecimento ne-

⁸ Sobre os professores régios na Capitania de Minas Gerais, ver Fonseca (2010).

cessário ao exercício do magistério régio, deveriam ter "bons e aprovados costumes". Essas seriam exigências repetidas nos editais que se publicariam para o preenchimento dos empregos do magistério régio e que se consolidariam no processo de fiscalização e controle sobre o trabalho dos professores.

A priorização das qualidades morais dos candidatos a professores régios era coerente com as concepções de educação correntes à época. As competências para o ensino das diversas matérias — leitura e escrita, gramática latina, retórica, filosofia ou grego — não eram desprezadas, mas sem as qualidades morais as demais qualificações não seriam suficientes. Há, contudo, um aspecto que precisa ser lembrado: não havia, àquela época, processos específicos para a formação dos professores, o que atribuía maior importância à experiência e aos conhecimentos em si, não importando muito como haviam sido adquiridos. A experiência que pudesse vir do exercício do magistério podia ser considerada, caso o pretendente demonstrasse qualidades potenciais.

Não parece que as atividades manuais já estivessem claramente associadas a processos educativos, embora os ofícios mecânicos fossem importantes para o aperfeiçoamento dos comportamentos ao evitar o ócio, sempre perigoso. Pode-se afirmar que as atividades mecânicas eram mais associadas à ideia de *instrução*, voltada para o campo dos conhecimentos práticos, conforme as definições predominantes na época. Isso explicaria porque a *instrução* costumava ser associada ao *ensino*, e a *educação* à *formação*, embora não fosse uma regra geral e muito menos uma noção consolidada e definitiva. Mas é sugestivo perceber que, quando o *ensino* era identificado como *educação*, dizia respeito aos conhecimentos de natureza intelectual; quando era identificado como *instrução*, referia-se, em geral, aos conhecimentos práticos, de natureza técnica e/ou mecânica.

No contexto da vida cotidiana essas distinções podem ser encontradas na escrita notarial, principalmente aquela relativa aos processos de inventários *post mortem* e às contas de tutoria de órfãos. Quando se trata das representações de educação que incluem o ensino de conhecimentos, o mais comum era referir-se ao aprendizado das primeiras letras para órfãos de melhor condição econômica já que, em geral, isso

implicava o pagamento de mestres particulares, como se observa no inventário do tenente Custódio José de Almeida, da Comarca do Rio das Velhas. Nas *Contas* (1799, fl. 19), o contratado, para ensinar ao órfão em 1796, capitão José da Costa Ferreira, reclamava o pagamento das aulas informando que

por morte do Tenente Custódio José de Almeida, deixou um herdeiro menor e como este morreu intestado foi por este Juízo nomeado para seu tutor o Alferes Eulelio Manoel Teixeira o que *logo cuidou da educação do dito herdeiro pondo aprender a ler e escrever e a doutrina cristão* com o suplicante ajustando, por meia pataca de ouro por mês, que teve seu princípio no dia vinte e cinco de abril e como são já passados dez meses por isso requer o suplicante a V.M. que respondendo o dito tutor sobre a verdade expendida lhe mande satisfazer o tempo vencido como também um feitio de uma casação que lhe fez e emporte meia oitava de ouro que junto com o que tem vencido do ensino de ler e escrever faz o computo de 3/8ª de ouro.

Esse documento apresenta o entendimento de que o ensino da leitura e da escrita constituía parte da educação de uma criança ou jovem, principalmente quando havia condições econômicas para isto. Sabemos que cuidar da educação dos órfãos era uma obrigação legal dos tutores, definida nas *Ordenações do Reino*, o que explica as constantes referências à educação na escrita notarial relativa aos processos de tutoria. Mas o importante aqui é verificar a que tipo de conceituação de educação essa escrita se refere, e que representações de educação estão presentes nela.

Os *Autos de Contas* do Inventário de João Coelho da Silva, morador da Comarca do Rio das Velhas, indicam essas representações conforme os casos de cada um dos quatro filhos do falecido. A educação de caráter formador atingia meninos e meninas que, no entanto, recebiam instrução diferente: leitura e escrita para os meninos e atividades manuais para as meninas. Nos *Autos de Contas*, o tutor Antônio Coelho da Silva respondia às inquirições do juiz de órfãos:

E logo sendo perguntado por ele dito Doutor Juiz de Órfãos a ele procurador do Tutor Antonio Coelho da Silva pelo estado do órfão João respondeu que este se achava de saúde e que andava na escola aprendendo a ler e escrever e que se achava em sua companhia ao qual trata e veste e lhe dá educação precisa.

E sendo lhe perguntado mais por ele dito Doutor Juiz de Órfãos ao sobredito procurador do Tutor pelo estado da órfã Marianna respondeu que esta se achava de saúde ao presente aprendendo a cozer e [] e o mais que é preciso a uma mulher e que se acha em companhia [] do Tutor.

E sendo lhe mais perguntado por ele dito Doutor Juiz de Órfãos ao sobredito procurador do Tutor pelo estado da órfã Maria respondeu ele que esta se achava de saúde em poder do Tutor [] e criando por ser de tenra idade a qual sustentava e tratava conforme a sua possibilidade e lhe dá toda a boa educação que é preciso a uma criança de tão tenra idade.

E sendo perguntado mais por ele dito Doutor Juiz de Órfãos ao sobredito procurador do Tutor pelo estado da órfã Elena por ele foi respondido que esta se achava de saúde criando-se em poder do mesmo Tutor por ser de mais tenra idade a qual trata e lhe dá o ensino preciso que é permitido a tão tenra idade. (Inventário..., 1789, fl. 58-59, grifo nosso).

Nesse documento a educação está associada às ações de caráter doméstico que seriam responsabilidade da família ou de seus substitutos/representantes: "trata e veste e lhe dá educação precisa", "lhe dá toda a boa educação que é preciso a uma criança de tão tenra idade" são afirmações indicativas dessa representação da educação como formação do indivíduo para sua adequação à vida em sociedade e envolveria a transmissão de valores, normas de comportamento e princípios da religião. Na escrita desse documento o ensino de conhecimentos – leitura e escrita, e atividades manuais – não foi definido como a educação propriamente dita. Essas distinções estão presentes em outros documentos da mesma natureza, às vezes de forma bastante clara, como na Conta de tutoria dos órfãos de Pedro Rodrigues (Conta de tutoria..., 1772), da Comarca do Rio das Velhas, em que o tutor declarava que "os órfãos Joachim e Joseph estão em companhia de sua mãe na mesma casa onde morava o dito defunto Pedro Rodrigues, vivendo com boa educação, e ensino".

Essas distinções conceituais, contudo, podem ser a expressão do senso comum, a maneira como a maioria das pessoas lidava com as noções de educação, instrução e criação. Há indícios de que havia polêmicas nada desprezíveis, como encontramos em interessante documento no qual um juiz de órfãos de Sabará entrou em debate com o curador dos órfãos de José Gonçalves Chaves. O curador José da Rocha Machado havia declarado em sua prestação de contas que não usara os bens dos órfãos para pagar o ensino dos meninos, conforme prescrevia a lei, justificando que o *ensino* não estaria incluído nas despesas obrigatórias, que seriam apenas alimentar, vestir e cuidar da saúde. Esse argumento foi contestado pelo juiz que, apoiado na lei e em suas interpretações, afirmava, ao contrário, que

nos alimentos não só se compreende o comer e beber mas também muitas mais circunstâncias [...] porque aonde se mostra compreender-se debaixo dos alimentos quando são dados "jure sanguinis", também as despesas feitas no ensino e estudo. (Conta testamentária..., 1772, fl. 100).

As considerações do juiz estavam fundamentadas nas *Ordenações do Reino*, que estabeleciam os procedimentos sobre a criação e a educação dos órfãos, conforme a sua "qualidade e condição" (Código..., 2004). Tutores e curadores teriam obrigações diferentes para com os órfãos conforme sua origem de nascimento, para além da alimentação, do vestuário e da "medicina". Se fossem filhos de lavradores ou de oficiais mecânicos, seriam mandados a aprender os ofícios de seus pais; se fossem de origem abastada, poderiam ser mandados a aprender a ler e escrever. O juiz de órfãos de Sabará, bem informado sobre a legislação e a jurisprudência, contestava os argumentos do curador com base não apenas nas *Ordenações* como também em seus comentaristas. Citado pelo juiz, o desembargador Payva e Pona (1761, p. 163-164) afirmava que

O Pai não é obrigado a principio a mandar o seu filho para o estudo, porque nenhuma lei se acha, que obrigue o pai a isto, estando o filho em seu poder: se o pai por sua vontade mandou o filho ao estudo das primeiras letras, das quais se conheça, que tem engenho apto para adquirir as mais ciências, então se obrigaria o pai a subministrar-lhe as despesas necessárias, e da mesma sorte o tutor. [...] Isto regularmente se deve observar com todos, posto que sejam filhos de homem mecânico; porém quando são filhos de lavradores, posto que na vida de seu pai o não mandasse para o estudo, contudo vendo o juiz, ou o tutor, que é apto para alcançar as ciências, o deve mandar ensinar, porque os lavradores são nobres, e em direito grandemente privilegiados do exercício da qual arte, e do seu uso depende toda a republica, como de fonte dos alimentos de toda a criatura humana.

Consta que o falecido José Gonçalves Chaves, pai desses órfãos, era mercador e negociante, o que o colocava, em princípio, no grupo social mais abastado da região em que habitava. De acordo com a lei e com o costume, portanto, seus filhos órfãos poderiam ser mandados a aprender a ler e escrever, o que seria feito à custa da herança. O que interessa nesse caso são as diferentes formas de apropriação dos conceitos sobre *educação*, *ensino* e *criação*, conforme se interpretavam as leis, e conforme as práticas do costume. Como afirma o desembargador citado pelo juiz, frequentar os estudos não era obrigatório para nenhum segmento da sociedade luso-americana naquela época. E mesmo que essa alternativa de educação fosse usual e até recomendada para os grupos sociais mais favorecidos, havia a possibilidade de que crianças e jovens de outras origens sociais fossem enviadas aos estudos, caso apresentassem habilidades e/ou capacidade.

Temos encontrado expressivos indícios sobre isso, especialmente em relação às áreas mais urbanizadas, como é o caso da capitania de Minas Gerais. Esse exercício de análise sobre como a população dessas regiões se apropriava das representações de educação pode ser ainda acrescido de outras escritas que expressavam essas apropriações, como os documentos que intermediavam as relações entre parcelas da população mais pobre e diferentes instituições. Uma das atribuições das câmaras municipais era pagar pela criação das crianças expostas, abandonadas nas portas das igrejas, das casas ou nas rodas de expostos. Muitos
daqueles que eram pagos para criar essas crianças eram mulheres, que
frequentemente enviavam às câmaras requerimentos reclamando dos
pagamentos atrasados nos quais indicavam os nomes das crianças que
estavam criando e as condições em que estavam, numa escrita que deixava clara a presença dos entendimentos sociais – e que eram também
jurídicos – sobre a educação e seus desdobramentos. Joanna de Souza
Teles foi uma dessas mulheres criadoras que, em 1802, se dirigiu à
Câmara da Vila de Sabará. Pedindo pelos pagamentos, ela explicava que
tinha consigo um menino de nome Manoel, a quem

tem criado, e educado e presentemente o tem na Escola de Primeiras Letras e Musica, como tudo consta da atestação paroquial e como por beneficio do mesmo menino para seus vestuários necessita dos salários que este Senado costuma pagar. (Contas..., 1805, fl. 49).

É necessário considerar, na análise dessa escrita, a intermediação do escrivão da Câmara, possivelmente melhor informado sobre os procedimentos formais desses documentos e sobre as concepções legais relativas à criação, educação e instrução. Esse brevíssimo documento é exemplar sobre o registro desses entendimentos. Joanna de Souza Teles explicava estar cumprindo essas etapas, provavelmente desde que o menino era muito novo: a criação era determinada legalmente até os três anos de idade; a educação não precisava ter uma duração estabelecida, mas geralmente era considerada até cerca dos doze ou quatorze anos; a instrução já podia ser iniciada pelos sete anos e, conforme analisado no início deste capítulo, estava associada à aquisição de conhecimentos práticos, preferencialmente aqueles que pudessem servir ao sustento da pessoa quando alcançasse idade suficiente para o trabalho. No caso do menino Manoel, sob os cuidados de Joanna Teles, a instrução estava se organizando em duas direções: o aprendizado da leitura e da escrita, e da música. Essa última era, na capitania de Minas Gerais, atividade bastante solicitada em vista do ambiente cultural, movimentado sobretudo pela vida religiosa local.

Para outras pessoas, a oportunidade de educação estava limitada à obtenção de benefícios da assistência, como foi o caso do Seminário do Vínculo do Jaguara para meninos pobres, até o momento pouco conhecido e que funcionou, ao que tudo indica, entre 1807 e 1811.9 Para ser aceito como aluno, o menino, ou seu responsável, deveria apresentar um requerimento no qual comprovaria sua condição e justificaria sua necessidade. Os requerimentos enviados ao Seminário do Jaguara apresentam indícios da possibilidade de uma criança ou jovem pobre receber uma educação que, à primeira vista, seria privilégio dos grupos abastados. Num desses requerimentos (Araújo, 1807b, grifo nosso), Joaquim José de Araújo pede para ser aceito no Seminário, alegando que seu pai se achava

na maior decadência de bens e pobreza, [...] com muitos filhos, de tal sorte que até agora não tem podido mandar instruir o suplicante nas primeiras letras nem ao menos assistir-lhe com o perciso vestuário, como a Vossas Mercês é bem constante, e porque o suplicante não tem outros meios alguns de procurar a sobredita instrução como tanto deseja, recorre a Piedade de Vossas Mercês para que se dignem usar com ele da graça concedida por Sua Majestade em beneficio da pobreza, admitindoo ao seminário para ser instruído ao menos nas primeiras letras, de que muito necessita, e mandando para isso matriculá-lo no livro competente.

A pobreza foi atestada pela dificuldade da família em prover um dos itens elementares da educação conforme o entendimento da época: ela envolvia a alimentação, o vestuário e a saúde da criança e do jovem. A necessidade da instrução na leitura e na escrita poderia ser vista como uma oportunidade de futuro sustento, pelo emprego em funções públicas ou privadas que requeressem essa habilidade ou conhecimento. Mas a função do Seminário estava além da instrução, 10 estando também associado às ideias sobre educação em virtude de sua origem como instituição de assistência. No entanto, como temos observado em outros documentos, as duas definições eram frequentemente represen-

⁹ Sobre este Seminário, ver Fonseca (2009).

¹⁰ O Seminário oferecia o ensino de leitura e escrita, e de gramatica latina.

tadas como a mesma coisa. Outro requerimento enviado ao Seminário expressa essas duas funções da instituição, segundo o padre que atestou a necessidade de José Simplício Guimarães de ser admitido para estudar gramatica latina, afirmando que o jovem era

branco, de limpo sangue, órfão de pai, muito pobre, e de *bons costumes*, e por isso se faz digno, está na circunstancia de ser admitido, e receber a graça de ser educado no seminário do Jaguara, que de novo se tem criado *para instrução*, *educação da mocidade*. (Atestado..., 1807).

Mas em outro requerimento essa distinção é ignorada, e a educação é representada abrangendo ambos os sentidos:

Diz Eugenio Pereira Silvério, morador nesta Freguesia de Santa Luzia, que ele suplicante é inteiramente pobre como consta da atestação do Reverendo Pároco e carregado de filhos, e entre eles tem dois que já estão em termos de poder se lhes dar a percisa *educação* que vem a ser Silvério de idade de oito anos, e Felício de idade de seis, como se vê da certidão que junto apresenta, como Vossas Mercês vão executar a ordem que aprovadas Pias intenções do Instituidor deste Vínculo em beneficio dos pobres, em cuja circunstancias se acham o suplicante recorre a Piedade de Vossas Mercês para que se dignem admitir os ditos seus filhos no Seminário das primeiras letras *para nele serem educados*. (Requerimento..., 1807a).

O propósito aqui não é determinar a existência de conceitos precisos e definitivos sobre educação e instrução, mas analisar a produção de sentidos sobre essas duas dimensões e como foram apropriadas em diferentes tipos de escrita no mundo luso-americano entre o século XVIII e os primeiros anos do século XIX. Nos campos administrativo, eclesiástico e jurídico, verificou-se expressiva produção de escrita e, nela, representações de educação caracterizadas por seus vínculos com a produção intelectual europeia mais influente naquela época, mas também pelas interposições dos ambientes culturais nas diversas regiões da América portuguesa e das experiências dos sujeitos nessas

regiões. Esse esforço analítico é importante para ajudar a esclarecer a historicidade de uma dimensão da vida social — a educação — tão naturalizada em nossos dias, mas que em outros tempos assumia sentidos que nem sempre correspondiam à ideia generalizada de que a educação está vinculada, necessariamente, à instituição escolar e que é, obrigatoriamente, função do Estado.

Passemos, então, ao segundo problema proposto para análise neste texto, ou seja, como a educação e a instrução impactavam as relações entre os indivíduos e as instituições. Nessa perspectiva é relevante o estudo das práticas educativas numa abordagem identificada à história social, sendo necessário considerar a construção de problemas de pesquisa que enfocam grupos sociais específicos e suas relações, os efeitos que práticas educativas distintas teriam sobre eles e sobre suas posições na sociedade colonial, além de tratar de relações entre os indivíduos e as instituições tendo as atividades educacionais como mediadoras. Coloca-se o foco dos problemas de pesquisa sobre os eventos educativos e em suas relações com os sujeitos neles envolvidos, analisando-se os impactos desses eventos nos comportamentos sociais, na construção de estratégias para a obtenção de posições e privilégios e para a garantia da sobrevivência. Essa perspectiva investigativa avança em relação à tradição dos estudos focados nos processos de escolarização e fundados somente nas fontes oficiais administrativas e legais, embora não se possa prescindir delas.¹¹ Da mesma forma, a pesquisa sobre a educação dirigida direta ou indiretamente pela Igreja, envolvendo ordens religiosas ou instituições como os recolhimentos femininos e as obras de assistência, considera aspectos que ampliam a visão para além dos princípios filosófico-teológicos e pedagógicos, explorando também as práticas culturais e a cultura escolar das instituições educacionais dirigidas por tais instituições e os impactos sociais de suas ações nesse campo. 12 Avançamos, assim, para além de uma narrativa sobre a evolução jurídica e administrativa da educação.

¹¹ Em relação a Minas Gerais, destaque-se os estudos de Álvaro de Aráujo Antunes, Christianni Cardoso de Morais (2009) e Thais Nívia de Lima e Fonseca.

 $^{^{12}}$ Em Minas Gerais algumas dessas instituições têm sido objeto do estudo de Ana Cristina Pereira Lage e Thais Nívia de Lima e Fonseca.

As fontes mais utilizadas foram produzidas pela administração central em Portugal e pelos órgãos locais nas diversas capitanias da América portuguesa. A legislação – leis, decretos, alvarás, ordens régias, cartas de lei – tem mantido sua função tradicional de ajudar a construir o processo normativo, sobretudo depois de 1759, quando da expulsão dos jesuítas e do início do processo de reformas que implantou o ensino estatal, embrião do processo de escolarização que ganharia mais força a partir do século XIX. Essas fontes ganham novos contornos quando colocadas em confronto com outras, destacando as relações que os povos da América portuguesa construíram com os efeitos dessas ações sobre eles e suas vidas cotidianas.

Um aspecto relevante diz respeito aos desdobramentos da criação das aulas régias, sobretudo relacionados à criação do Subsídio Literário destinado à instalação de novas aulas e ao pagamento dos salários dos professores. Sobrecarregados de tributos, os povos da América portuguesa se viram diante de mais um, e nem sempre eram contemplados com o correspondente benefício das aulas, conforme prescrevia a lei. Mediados pelas Câmaras, queixavam-se com frequência à Coroa, cobrando o que consideravam serem seus "direitos". Requerimentos, petições e representações dirigidos ao Conselho Ultramarino permitem perceber as relações existentes entre os diferentes grupos sociais, e entre eles e os centros de poder, bem como as tensões nessas relações. Os autores desses documentos se viam obrigados a construir breves relatos sobre a vida de suas comunidades, a fim de justificar e legitimar o objeto de suas queixas, e deixavam entrever suas visões de mundo, preconceitos, expectativas e ambições, bem como suas posições nas relações de poder.

O funcionamento das aulas régias pode ser compreendido por meio das fontes fazendárias, documentos produzidos por e para os órgãos responsáveis pela arrecadação e administração dos impostos. A Real Fazenda era responsável pelo recebimento do Subsídio Literário arrecadado pelas Câmaras e fazia o pagamento dos salários dos professores régios. Ordens régias expedidas durante o reinado de D. Maria I (1777-1799), relativas à capitania de Minas Gerais, determinavam que,

¹³ A criação do Subsídio Literário integrou o conjunto de ações do Estado, entre 1771 e 1773, que expandiu as aulas régias e instituiu sua forma de financiamento.

para receberem seus salários, os professores régios teriam que apresentar à Junta da Fazenda documentos emitidos pelas Câmaras das vilas a que pertencessem, nos quais se atestaria o funcionamento das aulas, a frequência do professor, a satisfação da comunidade com o seu trabalho, bem como indicações sobre a sua conduta moral. Ocasionalmente também eram anexados documentos emitidos pelo pároco local, confirmando a residência e o cumprimento das obrigações religiosas. Uma vez que os salários eram pagos na Capital, Vila Rica, muitos professores que viviam em localidades distantes nomeavam procuradores para receberem seus salários, e as procurações eram anexadas aos atestados. Em todos esses documentos evidenciava-se a ativação das redes de sociabilidades para a produção de pareceres favoráveis ou para instituir representantes junto aos órgãos da administração colonial. Não raro, essas redes envolviam outros professores, sendo também demarcadas por identidades étnicas – caso dos pardos, por exemplo – ou de naturalidade, que aproximava indivíduos nascidos na mesma região, ou ainda que tivessem frequentado o Seminário de Mariana, ou, mais raramente, a Universidade de Coimbra (Fonseca, 2013).

Uma dimensão importante do processo de estabelecimento e funcionamento do ensino régio na América portuguesa diz respeito a como os professores ingressavam e permaneciam no serviço: suas motivações e necessidades, os percursos percorridos, as relações estabelecidas com as autoridades administrativas, civis e eclesiásticas. Integrantes de uma nova categoria de "funcionários" do Estado oscilavam entre o desejo de serem admitidos no emprego do magistério, as dificuldades enfrentadas devido à baixa remuneração e a atrasos constantes no pagamento dos ordenados e o uso das posições ocupadas para a obtenção de privilégios e benefícios de ordem simbólica, importantes para a construção de lugares de maior distinção. Na elaboração dos documentos produzidos para a comunicação entre os professores e os órgãos administrativos destacam-se elementos que permitem perceber os mecanismos organizadores das relações entre eles e que tinham impacto direto sobre as reformas educacionais.

A criação das primeiras aulas régias e das primeiras regras para ingresso nesse magistério foi acompanhada do estabelecimento de van-

tagens e benefícios para tornar o ofício atraente. Os salários não foram uma prioridade nesse momento, já que seus valores eram ainda variantes não somente conforme a cadeira, mas sobretudo conforme a região, se no Reino ou nos domínios ultramarinos, e mesmo entre diferentes áreas desses últimos. O principal atrativo inscreve-se no âmbito dos valores e das práticas sociais do Antigo Regime, ligadas à concessão de privilégios e mercês pelo Estado, e que foram estendidas, com limites, aos professores de Gramática Latina, Grego, Retórica, Filosofia e Desenho. Tais privilégios eram os da chamada "pequena nobreza", e o benefício só teria valor enquanto os professores ocupassem seus cargos, mas que deles exigia que vivessem "nobremente em abstinência total de exercícios plebeos" (Oliveira, 1806, p. 170-171).

Tenho considerado a hipótese de que eram esses privilégios, ou a possibilidade de obtê-los, o que mais motivava alguns homens a se candidatarem às cadeiras do ensino régio, 14 tanto no Reino quanto nos domínios de ultramar. Os salários, além de não serem atraentes quanto aos valores, eram sistematicamente pagos com longos atrasos, e essa situação colocava os professores em recorrente condição de penúria, salvo aqueles que não dependiam desses ordenados para seu sustento, como os que vinham de famílias abastadas, reforçando a hipótese aqui apresentada. Mas isso não ajuda a explicar o caso dos demais professores, não incluídos entre aqueles com direito aos privilégios de pequena nobreza, ou seja, os professores de Primeiras Letras que não tinham graus acadêmicos. Tem-se então o problema de procurar compreender como se processava o ingresso no magistério, para além das regras relativas aos concursos e exames e da melhor definição dos valores dos salários a partir da criação do Subsídio Literário.

A legislação atinente à reforma da educação estabeleceu a necessidade da realização de exames para a admissão de professores e, conforme o Alvará de 28 de junho de 1759, não seria permitida a atuação de professores, públicos ou privados, sem licença da Diretoria Geral dos

¹⁴ As aulas régias para meninas foram criadas em 1790, e as primeiras mestras só foram admitidas, em Portugal, em 1816. No Brasil, elas começam a aparecer nas folhas de pagamento na segunda metade da década de 1820, já nos anos finais de vigência do "sistema" do ensino régio.

Estudos, concedida mediante avaliação dos conhecimentos e costumes do pretendente. As situações envolvendo os pedidos do emprego de professor régio eram variadas, tanto quanto as motivações declaradas dos indivíduos que se apresentavam. Nem mesmo um fracasso momentâneo diminuía a determinação de obter a posição, principalmente quando se tratava da cadeira de Gramática Latina, mais desejada devido ao maior salário e aos privilégios atribuídos por lei aos seus professores.

Como as exigências em relação aos conhecimentos das matérias a serem ensinadas não eram muito elevadas, pessoas que sabiam ler e escrever, realizar as quatro operações fundamentais e conheciam rudimentos de doutrina cristã estavam, em princípio, aptas a serem admitidas no ensino das Primeiras Letras. Para as cadeiras de Gramática Latina as exigências eram, naturalmente, maiores, mas um conhecimento básico já era suficiente para aprovar um candidato. Por isso, almejar a conquista desse emprego como meio de melhorar as condições materiais de vida lançando mão de poucos conhecimentos não era algo improvável, e nem sempre essas capacidades eram apresentadas pelos postulantes como as principais razões que os faziam merecedores da posição. A penúria material era um dos motivos da busca pelo magistério régio e um argumento forte na construção das candidaturas de muitos professores.

O padre Manoel da Paixão e Paiva, morador da Vila de São João del Rei, usou em seu favor argumentos fundados em suas dificuldades financeiras, mas também em suas qualidades profissionais ao requerer ao Príncipe Regente D. João a propriedade da cadeira de Gramática Latina daquela vila, que já ocupava como professor substituto. Em seu requerimento anexou atestações emitidas por autoridades locais com o intuito de atribuir maior legitimidade à mercê que postulava. O capitão-mor da Vila, Luis Fortes de Bustamente e Sá, formado em Coimbra, afirmava ser o padre "grande e singular mestre", descrevendo em detalhes seu eficiente método de ensino. A atestação passada pela Câmara exaltava a atuação do padre Manoel no exercício de suas funções como professor substituto, afirmando que ele trabalhava "com boa e inteira satisfação dos seus deveres, com a sisudeza, e comportamento, que o distingue no seu estado, e emprego com a inteligência, e erudição, que

o tem acreditado". Além disso, os oficiais camarários afirmaram que o emprego de professor régio era necessário ao padre Manoel porque ele sustentava

sua mãe viúva, sua irmã de maior idade, um irmão cego, uma cunhada viúva e paralítica, duas sobrinhas menores e sobrinhos, que esperam todos da sua piedosa liberalidade os alimentos, que necessitam, sem que ele tenha mais que o fruto de suas Ordens, com as quais não pode satisfazer tão onerosas pensões. (Requerimento..., 1803).

É curioso que o padre tenha acumulado bens consideráveis apenas com o "fruto de suas Ordens" e com o sempre atrasado salário de professor régio, posição afinal obtida por provisão passada em 1805. Ao morrer, em 1838, Manoel da Paixão e Paiva deixou casa na Vila, fazenda com criação de gado e cavalos, quase vinte escravos, farta prataria e mobiliário, além de sete filhos reconhecidos em testamento e declarados seus herdeiros. Da numerosa e necessitada família mencionada pela Câmara em 1803, ele só deixou benefícios para duas sobrinhas e dois sobrinhos, e não mencionou irmãos ou cunhados. Talvez já estivessem todos falecidos (Testamento..., cx. 99).

A vacância das cadeiras atraía muitos postulantes, movimentando uma rede de informações que poderiam vir tanto das notícias que corriam nas localidades ou da comunicação entre os próprios professores quanto do conhecimento de relatórios oficiais sobre o quadro geral das aulas régias em cada região. No final da década de 1790, a Coroa ordenou a realização de diagnósticos da situação das aulas régias em Minas Gerais para que se tomassem providências quanto à otimização da relação entre a arrecadação do Subsídio Literário e a manutenção das cadeiras e seus professores. Entre 1799 e 1800, D. Bernardo José de Lorena, governador da Capitania, preparou levantamentos das cadeiras existentes, ocupadas e vagas, e dos valores pagos aos professores. 15

¹⁵ Há claras discrepâncias entre esse levantamento e dados obtidos em outras fontes, como os registros de pagamentos de professores régios pela Junta da Fazenda, e os atestados de funcionamento de aulas régias, emitidos pelas câmaras, como exigência para o recebimento dos ordenados pelos professores. Ver Fonseca (2010).

As vacâncias podiam ocorrer por curtos períodos porque, vencidas as provisões, os professores precisavam aguardar sua renovação para continuar trabalhando. Em decorrência, avolumavam-se requerimentos para a emissão de novas provisões para os que já ocupavam as cadeiras, mas também chegavam pedidos daqueles que desejavam ingressar no magistério régio em cadeiras vagas por desistência ou por falecimento.

Requerimentos mais simples constavam apenas do pedido de provisão contendo, no mínimo, uma atestação favorável ao suplicante e os despachos dados pelas instâncias competentes. Indicava-se a condição de vacância da cadeira pretendida, as razões declaradas que moviam o suplicante a se interessar pelo emprego e, eventualmente, algumas de suas qualidades, tanto em relação a seus conhecimentos quanto à conduta pessoal e reputação. Os documentos também indicam os caminhos percorridos e a percorrer pelo suplicante nos meandros da administração local e/ou central até obter o emprego desejado. A leitura atenta mostra claramente que os postulantes ao magistério régio não somente conheciam os requisitos necessários para suas candidaturas, como sabiam quem eram as autoridades legitimadas para comprovar suas competências e a quem deveriam recorrer quando o processo esbarrava em imprevistos ou dificuldades.

Não obstante as ações da Coroa procurando centralizar nos governadores e bispos as atribuições administrativas relativas ao ensino régio, não cessou a comunicação entre os professores e a administração central. Muitos voltavam-se diretamente para o Conselho Ultramarino ou para a Junta da Diretoria Geral dos Estudos em Coimbra em busca de solução de problemas variados: queixas sobre as dificuldades em receberem seus ordenados em dia; reclamações sobre a dependência estabelecida em relação às câmaras, muitas vezes faltosas em sua obrigação de atestarem o funcionamento das aulas; pedidos de cartas de propriedade das cadeiras, para além das provisões temporárias; pedidos de nomeação ainda não realizada mesmo após aprovação em exames.

Esse universo de fontes produzidas no âmbito administrativo e que permitem a aproximação com os sujeitos históricos e suas dinâmicas sociais acaba por remeter o pesquisador a outros documentos na busca pela reconstrução das trajetórias dos indivíduos e de suas redes de sociabilidades. Refiro-me às fontes produzidas fora da esfera do Estado e de sua administração, e que dizem respeito às instâncias da vida cotidiana, das relações pessoais, das práticas culturais: fontes de natureza notarial e processual, civis ou eclesiásticas, como os testamentos, inventários, processos de *genere et moribus*, justificações, notificações, ações cíveis, autos de habilitação, processos inquisitoriais, contas de tutoria, entre outros.

O movimento de entrecruzamento desses dois conjuntos de fontes – oficial e privado – tem permitido acompanhar as trajetórias de professores régios, incluindo momentos anteriores e posteriores ao período em que ocuparam o magistério, e analisar as relações estabelecidas com a educação e seus impactos. Nos casos melhor documentados percebe-se a construção das redes de sociabilidades, os conflitos de natureza pessoal, profissional ou política, as estratégias elaboradas para a obtenção de posições e privilégios graças ao lugar ocupado como professores, as ingerências culturais e religiosas na conformação de ideias e de práticas educativas. A exploração dessas fontes ajuda a esclarecer muitas características de atos jurídicos e administrativos, além de se mostrar fundamental na análise de outra dimensão da história da educação no Brasil colonial: a das práticas educativas não escolares, observadas no cotidiano das populações coloniais e que envolviam aprendizados, trocas e/ou transmissão de conhecimentos, saberes, crencas.

Os bons exemplos, a prática religiosa, a ocupação contra o ócio, o respeito e a obediência ao monarca e à religião seriam as mais eficazes dimensões educativas para a formação dos súditos, e eram consideradas, muitas vezes, mais importantes do que o aprendizado da leitura e da escrita, embora ele não fosse descartado, mesmo para as camadas mais baixas da população. Esses aspectos exigem olhar atento sobre as práticas culturais e sociais na atuação de homens e mulheres de diferente qualidade e condição diante da diversidade de situações da vida cotidiana. Neste sentido, as fontes não oficiais relacionadas às instâncias mais privadas e cotidianas da vida da população colonial impõem desafios. Em alguns casos é possível dar-lhes tratamento seriado e quantitativo, necessário quando o foco recai sobre as estratégias e as práticas

educativas de diferentes segmentos sociais, ou quando a comparação se torna importante para o esclarecimento dos comportamentos educacionais daqueles segmentos. Nesses casos, tornam-se necessários os recortes definidos pela condição econômica, pela condição jurídica (se livres ou escravos), pela cor, pelo sexo, pela origem geográfica, pela profissão ou pela ocupação. A metodologia da construção de diferentes planos de escalas e a construção de trajetórias individuais permite vislumbrar aquelas práticas educativas de forma mais delineada.

Há várias vertentes possíveis para a pesquisa sobre as práticas educativas não escolares, e uma delas vem apresentando destacado potencial: o estudo das estratégias utilizadas por diferentes segmentos da sociedade colonial para organizar a educação de crianças e jovens, conforme as prescrições legais, as condições socioeconômicas e as referências de natureza cultural. Utilizando basicamente as fontes notariais e processuais derivadas da normatização de heranças e orfandade, muitos trabalhos têm demonstrado as práticas sociais e estratégias educativas direcionadas a crianças e jovens órfãos colocados sob a responsabilidade de tutores, conforme estabelecia a legislação portuguesa. ¹⁶ A despeito das exigências legais, já mencionadas neste texto, era comum na capitania de Minas Gerais que filhos naturais de homens brancos de posses, não raro portugueses, e mulheres negras (escravas ou libertas), reconhecidos em testamento, fossem enviados a professores particulares para o aprendizado das primeiras letras, ao mesmo tempo em que aprendiam ofícios mecânicos. A projeção de necessidades materiais futuras fazia com que muitos pais, ainda em vida, organizassem essa forma de educação combinada, e que os tutores responsáveis pelos órfãos seguissem a mesma orientação. Podiam, assim, criar alternativas no processo educacional sem desobedecer à legislação.

Esses documentos permitem, ainda, delinear as tendências assumidas pelos diferentes grupos sociais no estabelecimento das estratégias educativas para seus filhos, conforme fossem, também, homens ou mulheres. Muitas dessas estratégias descendem de costumes seculares vindos da Europa, mas pouco foram estudadas no campo da história

¹⁶ Ver, para Minas Gerais, Oliveira (2008), Silva (2011), Gorgulho (2011), Paula (2016) e Morais (2009).

da educação brasileira até recentemente. Famílias mais abastadas e com alguma projeção política local, por exemplo, almejavam o ingresso de seus filhos homens nos seminários, fosse para se ordenarem no sacerdócio ou para se prepararem para os estudos na Universidade de Coimbra. A Coroa portuguesa não permitiu a criação de universidades na América, o que tornou a tradicional instituição portuguesa o principal destino dos jovens de famílias abastadas que consideravam estratégico para elas ter ao menos um de seus membros formados em Portugal. Era o que abriria as portas para posições importantes na estrutura jurídica e administrativa do Império. No entanto, para expressivo número de famílias abastadas, geralmente ligadas às atividades comerciais e mineradoras, a formação universitária em Coimbra não era fundamental, valendo muito mais o conhecimento da leitura e da escrita, da aritmética e de assuntos ligados aos negócios. 17 Seriam essas famílias as principais contratadoras do trabalho de professores particulares e aquelas que depositaram alguma confianca nas aulas régias criadas a partir de 1759, mesmo que depois tenham se desencantado com seus resultados.

Segmentos sociais mais modestos, constituídos de brancos, negros e mestiços livres, vislumbravam algum tipo de inserção educacional que lhes permitisse procurar melhores posições. Aprender a ler e a escrever ajudava no ingresso em atividades como a de escrivão em alguma instância pública, ou escrevente e guarda-livros, cuidando da escrita e da contabilidade de negócios no comércio ou em fazendas de agricultura e criação de gado. É claro que também nesses casos o magistério régio ou a ocupação como professores particulares não somente representava possibilidades de ganho da subsistência, como poderiam conceder algum prestígio ao indivíduo pelo saber do qual ele se apresentava como detentor.

O universo da educação feminina também pode ser vislumbrado por meio das fontes de natureza notarial e processual, pois embora tenham menor visibilidade na documentação produzida até o início do século XIX, as mulheres deixayam suas marcas, atuando como mães

¹⁷ Discussão neste sentido foi realizada por Valadares (2004).

tutoras de seus próprios filhos, aprendendo a ler e a escrever quando possível e também enfrentando as dificuldades da orfandade e do abandono em situação de pobreza. Nesses casos, as práticas assistencialistas associadas às ações dos poderes locais em relação às crianças órfãs pobres e às expostas enviavam as mulheres para o aprendizado de ofícios como a costura, o bordado e a tecelagem, meios considerados eficazes para afastar as meninas das tentações do mundo e do pecado. Isso sem contar o recurso à educação que poderia ocorrer nos conventos e nos recolhimentos. As ações dos poderes locais nesses casos variavam da elaboração de condições de assistência — como o pagamento aos criadores de crianças expostas e a atenção à sua educação — até o uso da violência do Estado e da lei para retirar os marginais do convívio social. Os documentos produzidos para e pelas câmaras são férteis em informadores das concepções e das práticas que envolviam essas situações, principalmente nos núcleos urbanos.¹⁸

O estudo de práticas educativas relacionadas a grupos específicos – mulheres, órfãos, tutores, negros e mestiços, pobres, ricos, lavradores, oficiais mecânicos, entre outros possíveis – requer o seu delineamento como partes integrantes da população para que possam ser devidamente caracterizados, bem como suas práticas. É preciso determinar de que sujeitos se trata, suas diferentes posições sociais, sua origem étnica, sua condição jurídica. Para isso, o recurso a metodologias utilizadas na história demográfica é fundamental, pois ajuda a estabelecer critérios de diferenciação e classificação por meio dos quais se qualifica a análise das diferentes práticas educativas conforme os grupos e a identificação de pontos em comum. Esses são elementos importantes para uma análise de fundo sobre as concepções educacionais e as práticas educativas presentes numa sociedade em que a escola era ainda uma instituição nascente e que estava longe de considerar a educação um direito e uma necessidade.

Compreendendo-se a história da educação para além da história da educação escolar, movimento exigido por quem se dedica ao estudo do período colonial no Brasil, pode-se avançar na análise do

¹⁸ Sobre as possibilidades de estudo das práticas educativas envolvendo as mulheres nesse período, ver Julio (2013).

processo histórico desde quando a sociedade apenas começava a conviver com a instituição escolar, e quando ainda não atribuía a ela o papel central nos processos educativos possíveis e mesmo necessários na época. A educação no ambiente familiar, profissional, religioso, público ou privado ocorria cotidianamente e era compreendida por muitos como *educação*, segundo as concepções correntes. Para sua apreensão, ressalta a importância do trabalho com documentos ainda pouco utilizados na historiografia da educação brasileira, embora já bem conhecidos dos historiadores dedicados ao período colonial em outros campos de pesquisa.

A capitania de Minas Gerais apresenta-se como um espaço privilegiado para o estudo da educação no período colonial pela diversidade de elementos que permitem a construção de variada gama de problemas de investigação e revelam a riqueza das relações possíveis naquela realidade: seu perfil mais urbanizado; a diversidade presente na constituição de sua população; a mobilidade dos indivíduos no espaço geográfico e também suas diferentes possibilidades de ocupação; a ausência das instituições ligadas às ordens religiosas; a forte atuação das associações religiosas de leigos; a prática usual da contratação de mestres particulares para o ensino das crianças e jovens; a expansão relativa das aulas régias pelas diversas comarcas da Capitania entre os anos 1772 e 1820; as importantes atividades que envolviam o aprendizado dos ofícios mecânicos; a presença expressiva de padres no ensino particular e especialmente no ensino régio; a importância das celebrações cívicas e religiosas como instâncias de formação da civilidade cristã; a recorrência de estratégias educativas usadas pelos diferentes grupos sociais, seja para garantir a distinção ou a sobrevivência.

A busca pelas diferentes práticas educativas num cenário de tal complexidade exige um trabalho com igual complexidade documental. Mesmo no âmbito da educação de natureza escolar ligada ao Estado ou à Igreja – em que seria esperado localizar mais facilmente as fontes relacionadas no interior da estrutura administrativa – a ordem documental é regida por lógicas diferentes daquelas que habitualmente se encontram para os períodos posteriores à independência do Brasil, o que tende a tornar o trabalho um pouco mais difícil e lento. No que

diz respeito ao Estado português, as mudanças de direção quanto aos órgãos administrativos que seriam responsáveis pela educação pública, sobretudo no período pós-pombalino, a profusão de documentos legais e a dispersão de funções pelas diferentes instâncias orienta a pesquisa em diversas frentes, favorecida, felizmente, pela fartura de fontes relativas a Minas Gerais depositadas em arquivos no Brasil e em Portugal. Quando se trata do que temos denominado práticas educativas não escolares, a diversidade documental é ainda maior, extrapolando o âmbito das fontes produzidas nas instâncias de governo, central ou local, e abrangendo as dimensões privadas da vida das populações da Capitania. Praticamente qualquer tipo de fonte dessa natureza nos traz indícios daquelas práticas e permite a problematização de diferentes situações em que a educação e a instrução estavam presentes, conforme as definições que temos procurado identificar para essas duas noções àquela época. Tal esforco tem, certamente, contribuído para o avanco no conhecimento das diversas manifestações de educação na capitania de Minas Gerais e colaborado na abertura de muitas possibilidades de estudo sobre um período histórico ainda relativamente pouco visitado pela historiografia da educação.

REFERÊNCIAS

ADDICÇOENS a Orphanologia Pratica, obra posthuma que deixou composta na Lingua Latina o Dezembargador Antonio de Payva, e Pona, traduzida por José de Barros Payva, e Moraes Pona. Porto: Officina do Cap. Manoel Pedroso Coimbra, 1761.

ALVARÁ de Regulamento dos Estudos Menores, de 28 de junho. 1759. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=955>. Acesso em: 9 jan. 2016.

ATESTADO comprovando a boa formação e os bons costumes de José Simplício Guimarães, o que possibilita sua admissão no Seminário do Jaguara. Manuscritos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1807.

CÓDIGO Filipino, ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'el Rei D. Filipe I. Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821 por Candido Mendes de Almeida. Primeiro Livro. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2004.

CONTA de tutoria do órfão do falecido Tenente Custódio José de Almeida. 1799. Arquivo da Casa Borba Gato/Instituto Brasileiro de Museus, CPO/CT.

CONTA de tutoria dos órfãos de Pedro Rodrigues. 1772. Arquivo da Casa Borba Gato/Instituto Brasileiro de Museus, CPO/CT.

CONTA testamentária relativa aos órfãos de José Gonçalves Chaves. 1772. Arquivo da Casa Borba Gato/Instituto Brasileiro de Museus, CPO/CT.

CONTAS de receita e despesa da Câmara de Sabará. 1805. Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Sabará, CMS-125.

DENIPOTI, Cláudio; FONSECA, Thais Nívia de Lima e Fonseca. Censura e mercê: os pedidos de leitura e posse de livros proibidos em Portugal no século XVIII. *Revista Brasileira de História da Ciência*, v. 4, p. 139-154, 2011.

DORES, Marcus Vinicius Pereira das; MENDES, Soélis Teixeira do Prado. O estudo da concordância variável (nominal e verbal) em manuscritos setecentistas e oitocentistas de Minas colonial. In: ENCONTRO DOS SABERES, 2015, Ouro Preto. *Anais...* Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto. 2015.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*: civilidade, ordem e sociabilidades na América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais (1772-1814)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. As Câmaras e o ensino régio na América portuguesa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 229-246, 2013.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. Educação na América Portuguesa: sujeitos, dinâmicas, sociabilidades. *Questões & Debates*, n. 60, p. 15-38, jan./jun. 2014.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. Writings and representations of education in Portuguese America. *Sisyphus*: Journal of Education, v. 4, n. 1, p. 98-119, 2016.

GORGULHO, Talitha Maria Brandão. *Aos órfãos que ficaram*: estratégias e práticas educativas dos órfãos de famílias abastadas na Comarca do Rio das Velhas (1750-1800). 2011. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

INVENTÁRIO de João Coelho da Silva. 1789. Arquivo da Casa Borba Gato/Instituto Brasileiro de Museus, CSO-I (66) 490.

INVENTÁRIO de Manoel Caetano dos Santos Cruz. 1793. CBG/CSO-I (69) 523.

JULIO, Kelly Lislie. Mandarem ensinar algum ofício a que ele se aplicar: a participação feminina no processo educativo de seus filhos – Comarca do Rio das Mortes (1810-1852). In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 7., 2013, Ouro Preto. *Anais...* Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2013. p. 1-14.

JUS sanguinis. In: *Dicionário de Latim*. Disponível em: http://www.dicionariodelatim.com.br/jus-sanguinis/>. Acesso em: 10 jan. 2016.

KOSELLECK, Reinhart. L'expérience de l'histoire. Paris: Gallimard, 1997.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, v. 5, n. 10, p. 134-146, 1992.

MENDES, Soélis Teixeira do Prado. O poder instituído à norma padrão é uma questão histórica. *Revista Interlocução*, v. 1, p. 13-18, 2009.

MINAS GERAIS. Arquivo Histórico Ultramarino, caixa 148, doc. 6.

MINAS GERAIS. Arquivo Histórico Ultramarino, caixa 158, doc. 51, 52.

MINAS GERAIS. Instrucção para o Visconde de Barbacena Luiz Antonio Furtado de Mendonça, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Gerais, pelo Secretario Martinho de Mello e Castro, em 29 de janeiro de 1788 (1844). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 21, p. 3-59.

MONTEIRO, A. R. História da educação: uma perspectiva. Porto: Porto Editora, 2005.

MORAIS, Christianni Cardoso de. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola*: de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850). 2009. 378 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

OLIVEIRA, Cláudia Fernanda de. *A educação feminina na Comarca do Rio das Velhas (1750-1800)*: a constituição de um padrão ideal de ser mulher e sua inserção na sociedade colonial mineira. 2008. 187 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Nova Officina de João Rodrigues Neves, 1806.

PAULA, Leandro Silva de. *O papel dos tutores na educação e na inserção social de órfãos no Termo de Mariana (1790-1822).* 2016. 210 f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

PRINCÍPIOS da educação dos meninos, oferecidos aos pais de família. Lisboa: Impressão Régia, 1807.

RELATÓRIO do Marquês de Lavradio, Vice-Rei do Rio de Janeiro. (1779). Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n. IV, 1842.

REQUERIMENTO de Eugênio Pereira Silvério, solicitando a admissão de seus filhos no seminário. Manuscritos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1807a.

REQUERIMENTO de Joaquim José de Araújo, solicitando que seja admitido no seminário para que possa receber aulas de primeiras letras. Manuscritos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1807b.

REQUERIMENTO do padre Francisco da Silva Campos sobre a catequese e civilização dos índios da Capitania de Minas Gerais. (1801). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 2, n. 4, p. 685-688, 1897.

REQUERIMENTO do padre Manoel da Paivão e Paiva solicitando nomeação para cadeira de gramatica latina da Vila de São João del Rei. Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Ministério do Reino, maço 3518, 1803.

SILVA, Solange Maria da. Estratégias e práticas educativas dos negros na Comarca do Rio das Velhas, século XVIII. 2011. 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

TESTAMENTO do padre Manoel da Paixão e Paiva. Arquivo Histórico do Museu Regional de São João del Rei/IPHAN, caixa 99.

VALADARES, Virginia Trindade. *Elites mineiras setecentistas*: conjugação de dois mundos. Lisboa: Colibri, 2004.

O VERBO E A CARNE: discursos e agentes na conversão dos gentios em Minas Gerais, 1755-1831¹

Álvaro de Araújo Antunes²

o ano de 1764, cerca de vinte indígenas Coroados, Coropós e Guarulhos adentraram Vila Rica, causando considerável alvoroço.³ Movido pela excentricidade do evento e pela obrigação de cumprir com as novas diretrizes fixadas pela Coroa para o tratamento do gentio, o governador Luís Diogo Lobo da Silva tratou os visitantes com cordialidade, vestindo-os e presenteando-os com ferramentas feitas de ferro.⁴ Um gesto simples, mas que permitia entrever os objetivos da nova política indígena e os interesses mais contingentes do governo de Minas Gerais.

¹Os resultados apresentados são parte da pesquisa *O saber das letras: condições, agentes e práticas de ensino nas Minas Gerais (1750-1834)*, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig), por meio de projeto de Demanda Universal e pelo Programa Pesquisador Mineiro.

² Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), é professor adjunto da graduação e da pós-graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Integra o Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa e coordena o Grupo Justiça, Administração e Luta Social. É bolsista de Produtividade do Programa Pesquisador Mineiro da Fapemig.

³ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Caixa 83, Documento 16, Código 7022. O documento foi analisado por Maria Leônia Resende (2003, p. 145), que transcreve "Gavelhos" em vez de Guarulhos.

⁴ Naquela altura, vigoravam as determinações da lei de 1755 e as diretrizes do Diretório dos Índios, de 1757. A lei de 1755 determinava a liberdade dos indígenas, reeditando resoluções anteriores. O Diretório estabelecia uma série de posturas para a civilização e administração dos indígenas. Para maiores informações, consultar Silva (1828).

Os pequenos presentes ofertados pelo governador sugeriam o intento de tornar os índios úteis ao Estado e à Igreja. Entretanto, para cooptá-los não bastava apenas vestir e instrumentalizar para o trabalho. Era necessário converter, conduzir da barbárie à outra versão de humanidade, a civilizada e cristã. Segundo o relato do governador, haveria uma predisposição do grupo para abraçar a religião. Na sua presunção, o grupo teria vindo a Vila Rica com a intenção de ser batizado. Tratavase, evidentemente, de uma interpretação do interesse alheio, uma vez que não havia ali ninguém que pudesse compreender o idioma daqueles indígenas, o que teria inviabilizado a concessão do sacramento.

Passados alguns dias, um novo grupo formado por mais trinta indígenas procurou Luís Diogo Lobo da Silva e recebeu a mesma acolhida, com convenientes vestimentas e úteis instrumentos para a derrubada das matas e para o plantio. Dessa vez o governador acionou o Cabido da Sé de Mariana, que designou para batizar o grupo o vigário da Freguesia de Ouro Preto, António Corrêa Maring. Entretanto, por mais "esforço" e "bom ânimo" que o vigário tivesse para com todos os indígenas, somente as crianças seriam batizadas. Os gentios adultos, pecadores e apartados do seio da Igreja, não puderam receber o sacramento, já que não havia como confessar as faltas, na presunção de que os indígenas as soubessem.⁶ Novamente se interpôs o óbice da comunicação, bem como o desconhecimento do outro, dos seus valores e intenções (Arquivo..., 2016a).

Em razão das novas diretrizes estabelecidas para a redução dos indígenas e em função da carência de pessoal preparado para a conversão, o governador escreveu para Francisco Xavier Mendonça Furtado, secretário de Estado da Marina e do Ultramar, pedindo melhores condições para a civilização e para a cristianização do gentio da terra. A justificativa do pedido revelava o interesse de ampliar o grêmio da Igreja e, sobretudo, de aumentar as "forças do país". Tal proposta seria uma resposta ao momento de decrésci-

⁵ Conforme Fernand Braudel (1972, p. 159-160), o termo civilização nasce na França em meados do século XVIII, tendo como antípoda a barbárie e como antecedentes o verbo civilizar e o adjetivo civilizado. No século XVIII, a civilização trilharia o caminho ideal de progresso intelectual, técnico, moral e social. Cf. Fonseca (2009).

⁶ O termo gentio era utilizado na época para designar infiel e pagão. Cf. Soares (2000, p. 103).

mo da extração aurífera e diamantífera por que passavam as Minas Gerais (Pinto, 1979).

Diante da conjuntura econômica desfavorável, Lobo da Silva e os demais governadores da capitania que o sucederam buscaram ampliar o território, dotá-lo de mecanismos de controle e viabilizar a exploração das suas riquezas. Com esse propósito, o indígena ora foi estrategicamente ignorado, ora representou um obstáculo a ser eliminado, ora um aliado a ser cooptado, pois através deles "poderemos aumentar as forças do país de que tanto se carece de todas as competentes", sugeria o governador Lobo da Silva (Arquivo..., 2016a).

Uma reserva de homens e mulheres podia ser explorada e se sabiam os motivos para fazê-lo. Mas como mobilizar a força potencial dos indígenas para o benefício da colônia portuguesa na América? Quais disposições e instrumentos foram estabelecidos para reduzir o gentio da terra? Quais providências seriam tomadas para enfrentar a alegada falta de pessoas capacitadas para se comunicar com os indígenas e difundir a Palavra de Deus? Que pessoas se dispuseram a penetrar os sertões para instruir, catequizar e civilizar os indígenas? E, fundamentalmente, quais discursos foram postulados pelas autoridades para justificar a ação diante dos indígenas?

As questões apresentadas serão abordadas neste capítulo que trata da conversão e educação indígenas em Minas Gerais entre os anos de 1755 e 1831. A arbitrariedade desse recorte não ignora a diversidade e a persistência das formas de se relacionar com o gentio. Da promulgação da lei que determinava a liberdade dos índios, datada de 1755, até o fim da que declarava guerra franca contra os botocudos, em 1831, muito mudou e muito continuou igual. A violência, contudo, não deixaria de ser uma constante, seja a matizada na educação e no discurso sobre o outro, seja a escancarada pela força das armas.

"Polir na guerra o bárbaro gentio": entradas, reduções, administrações

Uns poucos e conhecidos versos de Cláudio Manuel da Costa (1966), sintetizam uma das formas de se lidar com os indígenas nas

Minas Gerais: "polir na guerra o bárbaro gentio/que as leis quase ignorou da natureza". A noção de natureza expressa no soneto do poeta-advogado se refere menos às matas e brenhas do que à condição humana, às leis naturais infundidas em todos. Contudo, para Cláudio Manuel da Costa, os indígenas ignoravam as leis, o que os colocaria na condição de gentios bárbaros que deveriam ser "polidos pela guerra".

Ainda que não apareça nos sonetos do poeta a palavra civilização ou o verbo civilizar, essa ideia subjaz ao verbo "polir". Esse termo poderia ser entendido como o ato de educar, desembrutecer, aparar as arestas naturais, civilizar. Nos versos, no entanto, a noção de "polir" revela uma faceta civilizatória cuja violência é menos sutil. Polir era policiar, dominar, reduzir pela guerra.

É importante considerar que os versos expressavam um sistema de referenciais e valores relativamente compartilhados à época. Cláudio Manuel da Costa dirigia-se ao leitor na expectativa de ver reconhecida sua opinião sobre os indígenas, a qual deveria agradar, ao menos, ao patrono a quem dedicava sua obra, o Conde de Valadares e governador da capitania de Minas Gerais, José Luiz de Menezes Abranches de Castelo Branco. Este, em 1769, criou duas companhias de tropas pedestres pagas pela Fazenda Régia para percorrerem os sertões e lidarem com suas ameaças. Segundo Castelo Branco, a iniciativa teria sido exitosa, pois pelas armas se estabelecera a paz em seis aldeias de índios no Cuieté, região pertencente ao termo da cidade de Mariana (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – BNRJ, 2015). A utilização das armas para polir os gentios era uma estratégia conhecida por diversos governadores, incluindo os antecessores do Conde de Valadares.

Em meados do século XVIII, José Antonio Freire de Andrade, segundo Conde de Bobadela, teria expandido as fronteiras de contato com os indígenas ao estabelecer a povoação do Cuieté na margem sul do rio de mesmo nome, afluente do Rio Doce. Com isso o governador

⁷ Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000071.pdf, Acesso em: 28 nov. 2015.

⁸ Essa Lei Natural pode ser entendida como os "primitivos princípios, que contém as verdades essenciais, intrínsecas, e inalteráveis [...] que os Direitos Divino e Natural, formalizaram para servirem de Regras Morais, e civis" (Almeida, 1870, p. 725-727).

⁹ Sobre civilização, para além dos autores já citados, ver Elias (1990).

desejava criar condições para que os lavradores que ali viviam pudessem examinar os córregos à procura de ouro e, para isso, importava que estivessem livres "dos índios que habitavam os matos vizinhos" (Arquivo..., 2015).

A repressão armada contra os indígenas se manteria no governo de Luís Diogo Lobo da Silva, de 1763 a 1768, não obstante estivesse associada à ação catequética primária, como se nota no documento
analisado na introdução deste capítulo. Essa disposição apresentou
avanços com a nomeação do padre Manoel de Jesus Maria, que atuou
entre os índios Coropós e Corados no sertão do Rio Pomba e Peixe.¹⁰
Aparentemente, Lobo da Silva seguia as determinações do Diretório
dos Índios, promovendo o cristianismo, estimulando a agricultura e
cuidando da instrução dos gentios (Directorio..., 2015).

Mas a violência não deixava de estar presente na transformação dos "bárbaros gentios" em "úteis a si, aos moradores e ao Estado" (Directorio..., 2015). Lobo da Silva promoveu a redução forçada dos indígenas e levantou bandeiras contra os índios do Cuieté (Resende, 2003, p. 78). Para viabilizar a fixação e ampliação dos núcleos urbanos em regiões de fronteira, o governador enviou aos sertões vadios e facínoras condenados pela justiça (Arquivo..., 2016b). Motivado pelas eventuais descobertas auríferas no interior de Minas Gerais e lidando com índices decrescentes de arrecadação de impostos, o governador Diogo Lobo da Silva e seu sucessor, Castelo Branco, empreenderam uma política agressiva contra os indígenas.¹¹

Uma mudança no discurso referente aos aldeamentos pode ser percebida com Dom Antonio de Noronha. Em carta de 1775, Noronha criticava veementemente seus predecessores no governo de Minas Gerais, considerando injusta a guerra aberta contra os gentios. Nas palavras de Noronha, o tratamento "inumano" conferido aos indígenas pelos seus antecessores teria servido apenas para afastá-los da civilização e da cristandade (Arquivo..., 2015). De forma distinta da apre-

¹⁰ Neste capítulo são utilizadas as designações apresentadas nos documentos de época, o que explica a flexão dos nomes das etnias no plural.

¹¹ Segundo Haruf Espíndola (2005, p. 51-52), "os capitães-generais da capitania de Minas Gerais, a partir de Luiz Diogo Lobo da Silva (1763-1768), tiveram o pensamento voltado para novas descobertas de ouro que garantissem os níveis de produção".

sentada nos versos de Cláudio Manuel, a questão da humanidade se apresentava como argumento para se aproximar dos gentios, reduzindo os efeitos nocivos da exacerbação da alteridade.

Do discurso à ação, o governador Noronha extinguiu as duas companhias criadas pelo Conde Valadares, pois "a religião não deve se introduzir com armas". De fato, durante seu governo, alguns religiosos estariam atuando em aldeamentos indígenas na região do Rio Pomba e do Cuieté. Já as aldeias de "índios bravos", localizadas mais na divisa de Minas Gerais com o Espírito Santo, serviriam ao propósito de evitar o desvio de ouro e diamantes. Logo os índios isolados deveriam ser conservados em suas aldeias, "enquanto não derem causa a que se lhes faça guerra ofensiva". Ou seja, ainda que condenada a guerra, a condição para a utilização da força armada estava aberta e garantida.¹²

Em 1798 o Diretório dos Índios foi extinto. ¹³ O desmantelamento das estruturas administrativas dos aldeamentos, a diminuição das expedições contra os indígenas e os constantes conflitos entre estes e os colonos gerou um sentimento de instabilidade nas fronteiras de Minas Gerais. Em 1806, a Junta Administrativa e a Fazenda Real se reuniram sob a presidência do governador Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo para deliberar sobre o auxílio aos habitantes da fronteira que estariam sendo "devorados pelo bárbaro antropófago botocudo" (Resende, 2003, p. 90). Destacamentos de guardas foram estabelecidos no Rio do Peixe, no Rio Casca e na Barra do Ribeirão Belém. ¹⁴

Juntamente com essas ações estratégicas, a retomada do discurso contra a antropofagia serviu de justificativa para uma reação agressiva contra os Botocudos. Tal argumento, agregado ao de socorro aos "miseráveis habitantes dos sertões", levou à declaração de guerra contra os Botocudos, que se estenderia de 1808 a 1831. Nas linhas da

O que se nota no período do governo de Noronha é o recrudescimento das entradas promovidas por particulares, o que, na opinião de Resende, demonstra uma distância entre o discurso do governador e a prática e os anseios dos colonos (Resende, 2003, p. 71).
 Ainda que, na prática, o sistema do Diretório continuasse funcionando em diversas localidades do Brasil, incluindo Minas Gerais (Espíndola, 2005, p. 127).

¹⁴ Em 1807, havia presídios em Cuieté, Abre Campo, Ponte Nova, Santa Rita do Turvo, Pomba, São João Batista, Guanhães e Peçanha. Os presídios eram lugares militares destinados à defesa e civilização dos índios e à supressão do contrabando (Espíndola, 2005, p. 59).

lei de 1808, lê-se que a guerra seria o caminho escolhido para dotar os índios "dos bens permanentes de uma sociedade pacífica e doce debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos" (Espíndola, 2005, p. 120).¹⁵

Consonante ao espírito da época evidenciado nos versos de Cláudio Manuel da Costa, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos (1994, p. 157) questionava os gastos e os resultados das reduções e preconizava: "a força é feita para homens incapazes de educação e princípios [...] talvez assim obre a força, o que da brandura se não tem podido conseguir". O recurso à força contra os indígenas apareceria em diversos discursos da época. Essa recorrência revelava, para além da concretude dos fatos, uma perspectiva configurada por valores mais ou menos compartilhados e difundidos. Conforme pondera Alcir Pécora, faz toda a diferença apontar os argumentos ou as tópicas mobilizadas "para lidar com o mundo novo americano ou para lidar com a justificação de suas próprias crenças em relação ao mundo" (Pécora, 2006, p. 12). Reconhecer o poder das armas, mas também das palavras no "enredamento" e conquista do outro é, portanto, fundamental.

A CARNE QUE LEVA À PALAVRA:

"ENSINAR AQUELES MISERÁVEIS O CAMINHO DA SALVAÇÃO"

O discurso é um mecanismo capaz de "inventar mais discursos para lidar ou agir com os fatos". Pelos discursos são postuladas "certas verdades capazes de atuar no real e não de ser emanação dele ou de sua essência" (Pécora, 2006, p. 13). O reconhecimento da alocução como algo capaz de atuar no real confere à palavra não apenas uma força performativa, como também a introduz em um jogo de forças bem concretas que gerenciam os registros escritos e que criam versões sobre os eventos. Mais diversas serão as versões quanto maior for o contingente de pessoas capazes de formulá-las e registrá-las. Localizar na história esses agentes do discurso e analisar seus relatos permite, portanto, ampliar o quadro das versões sobre a conversão dos indígenas.

¹⁵ Sobre os botocudos em Minas Gerais, ver, entre outros, Matos (2002).

Os relatos dos religiosos acerca dos gentios serviram para "construir realidades" e revelar cenários alternativos, mas que, por vezes, reafirmavam a necessidade de reprimir pela violência das armas os selvagens. Outras vezes, contudo, os relatos desses padres se conduziam pela valorização da sua ação catequista, instrutiva e civilizadora. Uma perspectiva distinta daqueles que, como Diogo de Vasconcelos e Cláudio Manuel da Costa, para justificar a ação militar, apregoavam a ferocidade dos indígenas e a inutilidade das reduções e da ação missionária e educadora.

Ao aproximar educação e civilização, aspectos centrais para o que vem se discutindo aqui, Thais Nívea de Lima e Fonseca (2009, p. 17) considerou que:

A idéia de educação associada à de civilização envolvia diferentes aspectos e podia manifestar-se no comportamento e nos costumes na sua dimensão moral, nas práticas do trabalho e de produção, nas relações entre as pessoas e as instituições e para cada um desses aspectos pode se verificar a construção de discursos legitimadores e justificadores de práticas que visavam corrigir os desvios daquela sociedade.

As relações que os educadores e civilizadores estabeleciam com as instituições envolviam a produção de verdades, nas quais era reconhecida a força da palavra. Uma força que não se restringia apenas a registrar uma memória do suposto ocorrido, mas também a promover um real.

O potencial transformador e criador da palavra fica ainda mais evidente quando considerada a dimensão sagrada a ela atrelada. No século primeiro da era cristã, João, o Evangelista, assumiu a primazia na defesa da ascendência divina de Jesus ao caracterizá-lo como Palavra e/ou Verbo encarnado. João escreveu que o criador deu matéria à sua vontade e, muito além do mundo que concebera, fez de si próprio carne.

¹⁶ Conforme Adriano Paiva (2010, p. 36), em 1750, o primeiro bispo de Minas Gerais, Dom Frei Manuel da Cruz, observou que a freguesia de Guarapiranga estava constantemente ameaçada pelos indígenas que provocavam distúrbios, mortes e roubos. Em favor dos moradores da localidade, o religioso pediu permissão para a "guerra justa" contra os índios. Sugeria ainda que os índios que escapassem da morte fossem apreendidos e vendidos, "por ser gente sem lei e rei" e, com o cativeiro, receberiam "o benefício da nossa fé".

Assim, "a Palavra se fez homem e habitou entre nós" (Bíblia..., 1990, p. 1353). O Verbo tornou-se carne e a Palavra caminhou entre os homens e recebeu o nome de Jesus Cristo. Como prova da sua divindade, Jesus promoveu milagres, revelou a verdade e ensinou aos seus discípulos. Inspirados pelo Espírito Santo, Lucas, Marcos e Mateus relataram por escrito os ensinamentos do mestre e ratificaram sua condição de enviado divino.

A crença no Verbo que se faz carne tornou-se o alicerce da Igreja Católica. Ciosa da importância da Palavra, a Igreja fundada por Pedro buscou avidamente compreender e controlar os significados das Sagradas Escrituras. Não por menos, o Concílio Tridentino determinou que os pregadores transmitissem de forma oral, nos púlpitos, a verdade revelada (Hansen, 2010, p. 23). Estabelecia-se, assim, um filtro especializado de acesso à palavra escrita que, em sua origem, não deixava de ser divina e escrita.

Nos seminários, conventos, universidades, igrejas e escolas, a verdade era alcançada pela exegese que almejava o sentido literal dos textos sagrados e doutrinais para bem expressá-los nos exames escolares e na homilia das missas. O aprendizado de técnicas específicas de hermenêutica para o tratamento das escrituras fortaleceria a crença em uma verdade essencial. O modelo generalizado de retórica aristotélica, por sua vez, dotaria formalmente os pregadores de autoridade e capacidade para conduzir os neófitos ao seio da Igreja. Em torno da palavra e da verdade revelada pelo Verbo que se fez carne formou-se um discurso que promovia e justificava a difusão da fé cristã.

Considerar a dimensão da palavra, divina e escrita, é fundamental quando se analisa a ação conquistadora, catequética e instrutiva. A difusão da Palavra divina deveria ser uma das causas da ação missionária, uma ação promovida por padres seculares que, nas brenhas das Minas Gerais, buscaram transformar feras em homens. O resultado desse processo poderia ser imperfeito, incompleto, mas sempre resultaria em algo diferente, novo. Neste sentido, é emblemático o caso de Pedro Mota, indígena Coroado que, tal como o apóstolo do seu nome, contribuiu para fundar a Igreja entre os da sua nação. Para os Coroados, o padre-índio Pedro foi catequizador, professor, enfim,

aquele que sabia manejar a língua e converter valores da Palavra. Os relatos sobre esse e outros casos ainda pouco conhecidos pela historiografia têm muito a revelar sobre as tentativas de catequização, instrução e conversão dos gentios.

É comum a afirmação de que eram poucos os professores no Brasil e em Minas Gerais no período colonial. Matizando essa crença precipitada, alguns trabalhos mais recentes têm confirmado a existência e a atuação de um grupo considerável de professores na capitania de Minas Gerais. Os padres compuseram esse corpo de docentes coloniais e aturam nas vilas e entre os indígenas na intenção de convertê-los, mas também de instruí-los nos ofícios manuais e/ou nas primeiras letras.

Não há, porém, como ignorar que muitos registros indicam uma ausência de pessoas capacitadas para a instrução dos gentios. Para além do relato do governador Luís Diogo Lobo da Silva, outros documentos têm apontado para a falta de material humano para converter os indígenas. As localidades mais afastadas e assediadas por indígenas lastimavam a ausência de párocos, vigários ou capelães. Essa vacatura era explicada também pelo "perigo dos caminhos", pelo risco de conviver com os indígenas e pelo fato de os padres "não receberem côngruas para a sua decente sustentação" (Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT, maço 6). Por isso, em finais do século XVIII, somente um padre se apresentaria para preencher uma das vagas abertas nas igrejas de Nossa Senhora da Pena do Rio Vermelho, de Nossa Senhora da Conquista do Cuieté, de Nossa Senhora do Piumhi, de Santo Antonio do Peçanha e do Engenho (ANTT, maço 6).

Entretanto, em outros momentos e tendo por base outros registros, o panorama do ensino e da cristianização dos indígenas mostrarse-ia mais promissor. Estímulos concedidos pelo Estado e pela Igreja contribuíram para motivar alguns clérigos à tarefa missionária. Um

¹⁷ Para um balanco sobre o assunto, ver Antunes (2015).

¹⁸ Segundo Haruf Espíndola (2005, p. 54), "não havia quem se dispusesse, voluntariamente, a ir para lugares tão afastados do centro da capitania. A população dos presídios reclamava a presença de sacerdotes para os ofícios religiosos e para o trabalho missionário junto aos índios, porém o governo não encontrava ninguém que se oferecesse para tal serviço nem mediante vantagens, exceto o padre Manoel de Jesus Maria, que se ofereceu voluntariamente".

incentivo importante veio com a ordem de 1764, que "determinava que os clérigos que tivessem atuado na catequese dos índios teriam preferência sobre os outros candidatos" (Resende, 2014, p. 122). No bispado de Mariana, diversos foram os cargos abertos à concorrência. Alcançar algum canonicato ou vigaria rentável serviria de estímulo para que alguns religiosos, escorados na ordem de 1764, se sentissem tentados a difundir a palavra de Deus entre os gentios e moradores das aldeias edificadas nas fronteiras da civilização.

Ademais, vigarias de algumas localidades mostrar-se-iam sedutoras o suficiente para atraírem os religiosos. A Freguesia de Guarapiranga, por exemplo, que era assediada pelos ataques dos indígenas na época de Dom Frei Manuel da Cruz, primeiro bispo de Minas Gerais, estaria mais segura e próspera em fins do século XVIII. Segundo Caio Boschi, nessa época Guarapiranga contava com cerca de 5.200 habitantes; destes, 3.600 comungavam, e as rendas para o vigário chegariam entre 5 e 6 mil cruzados, o suficiente para fazer com que padres dispensassem postos mais altos de canonicatos (Boschi, 2011, p. 249). Além dos dízimos, o desenvolvimento de determinadas áreas representaria possibilidade de enriquecimento aos religiosos, uma vez que nessas regiões de fronteira aberta poderiam adquirir sesmarias com mais facilidade e usufruir da mão de obra indígena.

As vantagens econômicas e a vocação missionária levariam os padres aos sertões. No total, foram identificados, até o momento, 15 clérigos que atuaram com os indígenas em Minas Gerais. ¹⁹ Enquanto a existência desses indivíduos permite relativizar a ideia de um total vazio de pessoal capacitado para a instrução dos indígenas, suas narrativas dão mostras da difusão das palavras, divina e escrita, nas fronteiras da civilização.

Geralmente, nos relatos os sertões são caracterizados como um espaço repleto de perigos, reais e imaginados. A escassa e oculta gente que os habitavam era merecedora de desconfiança e responsabilizada por atos abomináveis como a antropofagia. Sobre esse ambiente e essa gente se projetava um medo gerado na e pela sociedade e auto-

¹⁹ São resultados parciais do projeto *O saber das letras: condições, agentes e práticas de ensino nas Minas Gerais (1750-1834)*, mencionado anteriormente.

ridades das Minas setecentistas. Em especial, temiam-se os "indomáveis" Botocudos que "infestam" os sertões dos rios "Matipiaú, Cuieté, Manaçu, Guandu e do Rio Doce" (Vasconcelos, 1994, p. 76). Temiam-se também os Puris, que habitavam a bacia do Rio Pomba e Peixe. Contra o gentio indômito promover-se-iam expedições formadas por outros índios pacificados, como os Coroados e os Coropós.

Os padres acompanhariam várias dessas expedições, dando conforto espiritual aos seus participantes e estabelecendo contato com a população indígena. "Às custas de muitas fadigas e trabalhos" e "não sem grande risco de vida", o padre Agostinho Vidal Pinheiro relatou ter percorrido o sertão, expondo-se "aos insultos dos gentios". O padre Tomás de Almeida Góes, por sua vez, foi "capelão de uma expedição ao Cuieté, Arrepiados e Mantiqueira segundo ordens reais que teve", regiões onde era frequente o contato com os indígenas. Para além desse serviço, Goés participou de uma expedição que teria percorrido mais de 300 léguas "pelos matos e caminhos nunca trilhados" nos quais habitava o gentio incivilizado (ANTT, maço 6).

Os relatos desses padres sugerem um contato mais esporádico com o gentio, mas ainda assim valorizaram os perigos que correram com o intuito de se beneficiarem da referida lei de 1764. Porém, outras requisições de cargos encaminhadas à Mesa de Consciência e Ordens traziam informações de um envolvimento maior dos religiosos com a catequização e instrução dos indígenas.

Em janeiro de 1800, o padre Francisco da Silva Campos demandou a provisão para uma igreja na Vila do Príncipe ou outra no Arraial do Inficcionado. Uma opção às solicitações apresentadas pelo referido padre era a vaga aberta no canonicato de Mariana em razão da prisão do inconfidente Cônego Luiz Vieira da Silva. Campos fundamentava seu pedido nos feitos dos seus antepassados, que teriam sido os primeiros povoadores e "conquistadores de gentios" da região, incluindo em sua genealogia o bandeirante Salvador Fernandes Furtado Mendonça. Outro pilar dos seus argumentos se construiu sobre o serviço que prestou junto aos indígenas. Apelava ao sacrifício que teria feito de seus bens em beneficio da "catequização dos índios rebeldes a Deus e a Vossa Alteza Real, conseguindo por isso a redução dos índios Pataxós

de Santa Cruz do Rio Casca e dos índios Coroados" (ANTT, maço 6). Os recursos que teria empenhado na catequização estariam faltando para o sustento da sua família: um pai idoso de 88 anos e "seis irmãs donzelas" (Boschi, 2011, p. 271). Ornamentados por sacrifício e misericórdia, os apelos surtiram o efeito desejado e o padre Campos conseguiu um canonicato. A catequização dos indígenas, que revelava "um verdadeiro espírito apostólico", foi o principal motivo que o levou a ser escolhido para o cargo em detrimento de outros religiosos distintos por suas letras (ANTT, maço 6).

Concorrendo ao canonicato, o padre João Ferreira de Souza também apelaria para seus serviços na catequização dos gentios Puris, Coroados e Pataxós. Nascido no ano de 1754, em Furquim, termo de Mariana, o padre apresentava experiência como vigário em Cachoeira, Furquim, Itaverava, entre outras localidades, "conservando nelas sempre a paz e o sossego". Mas o que se destacava em seu currículo e fazia com se beneficiasse da lei de 1764 era seu trabalho na capela de Santa Cruz da Conquista de Arrepiados. Nessa localidade teria convertido "à religião e à sociedade" mais de 500 índios, "catequizando, instruindo e batizando, com perigo de sua vida, aos índios ao grêmio da Igreja" (ANTT, maço 6).

Em 1803, o padre Januário José de Lima escreveu à Mesa de Consciência e Ordens solicitando algum canonicato que estivesse vago, para "remediar sua desgraça" (Boschi, 2011, p. 281). Apresentava em seu favor os doze anos que trabalhara na Freguesia de "Cuieté do sertão dos índios botocudos", na qual instruiu, batizou e casou os índios, "arriscando sua vida, evidentemente, não só na passagem dos rios [...], mas ainda pela invasão daqueles bárbaros índios" (ANTT, maço 6). Faltando apenas aprovação do rei para que o pedido fosse alcançado, um decreto inutilizou a consulta "interrompendo o êxito que esperava feliz" e outro padre foi escolhido para o canonicato. Entretanto, quatro meses depois da negativa à solicitação, os esforços do padre Januário foram reconhecidos com a designação para a primeira "conezia que se disponibilizasse na Sé de Mariana" (Boschi, 2011, p. 282).

Outro caso ainda pouco conhecido e investigado foi o do padre Antonio Nogueira Duarte, capelão da bandeira chefiada pelo capitãomor Felício Moniz Pinto Coelho da Cunha, que se "dirigiu aos incultos sertões do Rio Doce a rechaçar os bárbaros gentios botocudos". O próprio solicitante demonstrava ter conhecimento dos objetivos maiores por trás das incursões contra os indígenas. Considerou no seu relato que a expedição visava tornar segura e útil à navegação no Rio Doce, para o comércio com a Capitania do Espírito Santo e para a povoação de terras férteis. Para isso, foi necessário "punir e afugentar aqueles bárbaros inimigos", os Botocudos (ANTT, maço 6).

Talvez devido ao objetivo maior da conquista, a catequização dos indígenas fosse mencionada de maneira passageira no apelo do padre Duarte apresentado à Mesa de Consciência e Ordens. Ainda assim, é possível entrever no relato do referido clérigo a difusão das letras e da Palavra de Deus. Pelas escuras brenhas e "matos incógnitos" semeou o pouco da cultura escrita que adquiriu em seus estudos, dentre os quais incluía a formação na Universidade de Coimbra. O padre Duarte confirmava sua atuação em várias aldeias de índios mansos "assistentes nas margens do Rio de Santo Antonio dos Ferros", apaziguando-os "com carícias, com dádivas e mimos dos que gostam aqueles povos pelo que ainda seduziu alguns a serem batizados" (ANTT, maço 6).

O aliciamento promovido pelo padre Duarte seria uma estratégia para aproximar os índios da Igreja. Consistia na primeira etapa de um processo de acercamento e conversão do gentio. O passo seguinte aparentava inocência, mas ocultava uma violência sutil. Tratava-se do ato de alterar o nome do indivíduo, atribuindo-lhe, por meio do batismo, um nome cristão. O batismo recodificava o indivíduo, o inseria na comunidade cristã e lhe conferia padrinhos, tutores nas instruções da fé e assistentes nas dificuldades da vida. Ocorre que, no caso dos adultos, o batismo só deveria ser administrado depois de examinados os ânimos pelos quais demandavam o sacramento; de confessados os pecados que haviam cometido e de instruídos na fé, o que envolvia "ao menos o Credo ou os artigos da fé, o Padre Nosso, a Ave Maria e os mandamentos da lei de Deus". Só assim deixariam de ser "escravos do demônio" e tornar-se-iam "filhos adotivos de Deus" (Constituições..., 1853, p. 19). A conversão à fé dependia, deste modo, da instrução.

O batismo dos adultos pedia uma série de conhecimentos adquiridos pela catequização. Era necessário inquirir os adultos acerca do arrependimento dos seus pecados, o que, em tese, implicaria saber quais eram esses pecados. Solicitava-se, ainda, uma série de informações consideradas importantes para a salvação da alma. Para os adultos, o processo de conversão, de reconstituição da identidade que passava pela atribuição de um nome cristão, dependia da assimilação de orações, saberes e mandamentos da fé, ou seja, de algum contato com a língua portuguesa, com a cultura escrita, com a Palavra encarnada, com a doutrina da Igreja.

Entre os indígenas, a boa nova trazida pelo Verbo encarnado seria transmitida de forma oral, escrita e imagética, tudo compondo o "teatro da fé" (Karnal, 1998). A transmissão dos conhecimentos atinentes à fé cristã também se fazia por meio de simbologias e alegorias, daí a preocupação dos padres em aparelhar e dourar suas igrejas. Pelas imagens ou pela língua nativa ou em português, a retórica cuidaria de transmitir e adaptar a divina verdade. Pela recitação e repetição se decorava, se interiorizava uma cultura escrita e cristã. Essa oralidade remeteria e resguardaria o registro escrito, as formas das orações estabelecidas pela Bíblia e pela doutrina.

A palavra escrita e a Palavra das escrituras palmilharam o sertão, pela catequização e pela instrução das primeiras letras. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, arcabouço legal que serviria ao bispado de Mariana, determinava:

Que a doutrina cristã e os bons costumes se plantem na primeira idade e puerícia dos pequenos, mas também se conservem na mais crescida dos adultos, aprendendo uns juntamente com as lições de ler, e escrever as do bem viver no tempo em que a nossa natureza logo inclina aos vícios. (Constituições..., 1853, p. 3).

Expressando preocupação com o ensino conjugado das primeiras letras e da fé cristã, a Carta de Lei, de 6 de novembro de 1772 (apud Gomes, 1991, p. 344), que regulava o ensino das primeiras letras, estabelecia a lição:

Não somente a boa forma dos caracteres, mas também as regras gerais da ortografia portuguesa e o que necessário for da sintaxe dela, para que os seus respectivos discípulos possam escrever correta e ordenadamente: ensinado-lhes, pelo menos, as quatro espécies de aritmética simples, o catecismo e as regras de civilização.

Destarte, nota-se, nas referidas determinações legais, a íntima relação das primeiras letras com a instrução religiosa e com a civilização que deveria guiar a ação dos padres no sertão das Minas Gerais.

Em geral, pode-se dizer que a prática da leitura e da escrita estava intimamente ligada ao ensino da religião e a um propósito civilizador. No ensino das primeiras letras recomendava-se a leitura em voz alta dos textos escritos e impressos, o que incluiria catecismos e trechos da Bíblia (Silva, 1981, p. 132). Aos professores, cabia zelar pela pronúncia correta das palavras e pela ordem, coesão, gramática e ortografia das redações. Depois da leitura e da escrita, o aluno aprendia a contar, o que poderia se reduzir às quatro operações aritméticas. Mas, no ambiente das aldeias, deveria vigorar uma preocupação especial com a civilização, com moral e com a religião. Nesse sentido, a verbalização do catecismo e de orações religiosas, além de fomentar o exercício da memória e a prática da leitura, servia para inculcar as normas da Igreja e do bom convívio civil.²⁰

Se dos padres que acompanharam as expedições é presumível um contato apenas ligeiro com o gentio da terra, aqueles que atuaram nos aldeamentos oferecem mais detalhes acerca da conversão, catequização e instrução dos indígenas. Na região do Rio Pomba e Peixe, bispado de Mariana, a redução dos índios "Cropós e Croatos" foi obra do padre Manuel de Jesus Maria. Nos primeiros tempos da ação catequética, em 1768, o padre Jesus Maria contou com o auxílio do capitão José Gonçalves Vieira, que lhe emprestou alguns índios administrados para servir como "línguas", isto é, "tradutores" (Paiva, 2010, p. 58). Passada

²⁰ Conforme Thais Nívea de Lima e Fonseca (2006, p. 178), "o ensino de primeiras letras visava, fundamentalmente, facilitar o aprendizado da doutrina".

²¹ Os termos Croatos e Cropós eram utilizados com frequência nos documentos de época para designar, respectivamente, os índios Coroados e Coropós.

essa primeira fase e ampliando suas possibilidades de comunicação, no ano de 1782, o padre José Maria solicitava o aparelhamento da igreja e douramento do altar, para auxiliar na cristianização dos índios (Arquivo..., 2016c). No mesmo ano, pediu o provimento do padre Pedro Mota para auxiliá-lo a ensinar a ler, escrever e a doutrinar os índios, pois é "conveniente e fundamental da civilidade o haver em todas as povoações de índios duas escolas públicas, uma para meninos e outra para meninas", conforme previam as determinações do Diretório dos Índios. Nas escolas, os índios seriam instruídos na doutrina e nas primeiras letras. No caso das meninas, aprenderiam a fiar, a fazer renda, a costurar e "todos os demais mistérios próprios daquele sexo" (Arquivo... 2016d).

O padre Pedro Mota, que lecionaria nessas escolas, tinha uma peculiaridade que o auxiliaria no processo de instrução dos indígenas. Como já foi apresentado, Pedro Mota era índio da nação Coroado, logo a língua não seria um problema no processo de ensino e catequização. Quando ainda era criança, Pedro passou a morar em Guarapiranga sob a administração do guarda-mor Manoel da Mota Andrade. Ali teria aprendido os princípios da fé e da língua portuguesa. Para o conhecimento do latim, teve aulas com o professor Manoel Caetano de Souza, que lecionou em Guarapiranga (Paiva, 2010, p. 79, 89). Os conhecimentos da língua latina franquearam ao indígena tornar-se seminarista e, na sequência, ser ordenado. Todo esse conjunto de conhecimentos o habilitou a servir de pároco, a catequizar e a ensinar as primeiras letras aos índios da aldeia de São Miguel, na Freguesia do Rio Pomba, termo de Mariana.

Segundo um requerimento do diretor dos índios de Rio Pomba, Francisco Pires Farinho, o mestre Pedro residia em uma casa de "madeira de pouca duração". Em seu lugar o administrador solicitava a construção de uma casa com "madeiras de lei e coberta de telhas, de 120 palmos de comprido e 30 de largo". A casa seria dividida com o cacique, mas também serviria para "assistir nelas as crianças", pois assim "aproveitam muito mais na escola do que aqueles que habitam com seus pais", o que sugere uma instrução intensiva, senão em tempo integral. Na condição de mestre-escola, com um ordenado de pouco mais de 100\$000 réis, Mota deveria ensinar aos meninos "a doutrina cristã,

ler, escrever e contar na forma que se pratica em todas as escolas das nações civilizadas" (Resende, p. 123-124). A esse serviço o padre Pedro da Mota se dedicou até o ano de 1784, quando se ausentaria da missão por conta da doença que o levaria à morte.²²

Para o Cuieté, mais precisamente na redução do Rio Suaçuí, o padre João Pedro de Almeida pedia a provisão de mestre de índios em 1778. Em uma linguagem cheia de recursos retóricos, o padre reivindicava o emprego em benefício dos "meninos da América que vagam por aqueles sertões [...] sem a luz da fé", bem como sem "o conhecimento da gramática e da moral". O padre João Pedro indicava com precisão a íntima relação entre a palavra escrita e as Escrituras. Para o padre, instruir os índios nos rudimentos do ler e escrever facilitaria "o conhecer o fim para que Deus os criara" (Arquivo..., 2016e).

Durante quatro anos, o padre ter-se-ia dedicado ao adiantamento dos índios que se revelariam, segundo o relato, cheios de fé e devoção. O padre via com

admiração a ternura com que cantavam o terço e a ladainha de Nossa Senhora, chegando a tanto a sua devoção que muitos derramavam lagrimas de prazer quando entoavam os louvores da mãe de Deus. E alguns índios que por acaso ali vinham de outras aldeias, contavam uns aos outros com maravilha que chegaram a ver a mãe de Deus. (Paiva, 2010, p. 79).

Efetivamente, a narrativa comovida alcançaria as graças almejadas, tendo o padre Almeida conseguido da Junta da Fazenda o que solicitava. Pelo subsídio literário, imposto criado para financiar os custos com as aulas régias, Almeida passaria a receber para "ensinar aqueles miseráveis o caminho da salvação" para que, assim, "abraçassem a doutrina do Evangelho" (Arquivo..., 2016e). Como revela Bruno Duarte Guimarães Silva, por meio dos documentos de assentamento, registros e recibos de pagamento de professores régios, é possível comprovar

²² Segundo alguns memorialistas, Mota ter-se-ia dedicado ao ofício de conversão dos seus patrícios, mas, em certa altura, abandonara a batina e voltara a viver no mato com os coroados. Tal versão é contestada por Adriano Toledo com base no testamento legado pelo padre Mota, onde confirma sua fé na religião do Senhor Jesus Cristo (Paiva, 2010, p. 89).

que o padre Almeida atuou como professor nas aldeias do Cuieté e do Peçanha entre os anos de 1780 e 1801 (Silva, 2012).

Os relatos do padre João Pedro de Almeida são preciosos, pois evidenciam as lógicas referenciais estabelecidas na relação com o outro. Almeida se pautava pela universalidade da condição humana e pela condição de filhos de Deus para converter os índios à fé católica e à civilização, caminho que passaria necessariamente pela instrução escolar. Ao mesmo tempo, esse referencial universal era nuançado pela experiência do missionário, que o fazia ratificar perspectivas correntes, como a da classificação dos indígenas como seres inferiores, bravios e bárbaros. Para o padre, havia os gentios e os cristãos e, dentre estes, os que se comoviam com a fé ao ponto de entrarem em êxtase religioso e aqueles que apenas frequentavam a missa. Outrossim, a solicitação do padre dirigida às autoridades revelava a consciência de uma razão maior que movia a Coroa e a Igreja. Assim como o governador Luís Diogo Lobo da Silva, o padre João Pedro reconhecia que ao se dilatar a fé e extinguir-se o gentilismo, "cresceria a agricultura, o número de vassalos", o comércio e a Fazenda Real.

Conclusão: a antropofagia da palavra

No Sermão do Espírito Santo, o Padre António Vieira aproximava com uma habilidade ímpar extremos e colocava frente a frente a catequização e o canibalismo. Recorrendo às passagens da Bíblia nas quais Deus facultava aos homens matar os animais para o seu sustento, Vieira ponderava que "para uma fera se converter em homem há de deixar de ser o que era e começar a ser o que não era, e tudo isso se faz matando-a e comendo-a". Acrescenta Vieira (apud Pécora, 2006, p. 11), "não há coisa mais parecida ao ensinar e doutrinar que matar e comer". Pela Palavra feita carne, pela palavra escrita ensinada nas escolas e missas, pela ação bélica e pelos discursos das autoridades e dos missionários, o indígena era inserido, à força, no enredo da civilização cristã.

A ação missionária buscou casar, batizar, vestir, pacificar os índios, ainda que nem sempre com sucesso. Por vezes, a ação catequética entre os indígenas se mostrou superficial ou levou a manifestações

religiosas heterodoxas. Em outras ocasiões, o contato dos indígenas com a cultura escrita resumir-se-ia ao aprendizado de algumas orações ou à participação nas missas, onde ouviam a leitura da Palavra de Deus. Os relatos estudados não permitem precisar toda a extensão das relações dos índios com a escrita e com as Escrituras, ainda que o caso do padre Pedro da Mota revele estratégias bem-sucedidas de instrução e conversão.

Se não é possível mesurar a instrução e civilização entre os indígenas, não há como ignorar a ação de clérigos que declaravam instruí-los e educá-los nos mistérios da fé cristã e da civilização. A ação missionária estaria presente em diversas narrativas, algumas delas questionadoras do efeito da conversão dos indígenas. Conforme a necessidade imposta pelos objetivos almejados, as autoridades afirmariam a importância ou contestariam a eficácia da ação dos religiosos junto aos gentios. Por seu turno, os clérigos produziriam as suas versões, valorizando sua participação na difusão da Palavra de Deus como fiéis vassalos.

Em torno dos discursos e por meio deles as versões são construídas conforme os interesses em causa. Pela palavra escrita se registraram, se divulgaram, se criaram ocorridos e versões. O potencial criador e violento da palavra agiu lado a lado com as armas no processo de civilização dos indígenas. Ademais, a "civilização pela palavra" se deu pela escrita e pelas Escrituras. A Palavra, o Verbo tornado carne serviu à conversão do outro, para fazer dele algo que não era, enredá-lo, inseri-lo em uma sintaxe cristã e civilizada. Nestes termos, a conversão pode ser entendida como a parte ativa de um projeto totalizante que se mobilizou em torno de valores supostamente essenciais, comuns aos humanos e aos afilhados de Deus. A Palavra e a palavra escrita buscaram converter os gentios à civilização e uni-los ao corpo da Igreja pelo sangue de Cristo.

Referências

ALMEIDA, C. M. de. (Org.). Código Filipino ou Ordenações e Leis do reino de Portugal recopilação por mandato de El Rey D. Felipe I. 14. ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870. livro III. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=86&id_obra=65&pagina=261. Acesso em: 28 nov. 2015.

ANTUNES, A. A. O inventário crítico das ausências: a produção historiográfica e as perspectivas para a História da educação na América portuguesa. *História e História e Cultura*, v. 4, p. 100-113, 2015.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 108, documento 45, código 8745. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG.. Acesso em: 28 nov. 2015.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 108, documento 45, código 8745. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG. Acesso em: 12 dez. 2015.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 83, documento 16, código 7022. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG. Acesso em: 8 fev. 2016a.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 94, documento 17, código 7887. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG. Acesso em: 12 dez. 2016b.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 118, documento 93, código 9472. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG.. Acesso em: 28 jan. 2016c.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 118, documento 95(1), código 9475. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG.. Acesso em: 28 jan. 2016d.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 112, documento 67, código 8971. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG&PagFis=55920&Pesq=Almeida.>. Acesso em: 28 de fev. 2016e.

ARQUIVO Histórico Ultramarino. Caixa 83, documento 16, código 7022.

BÍBLIA sagrada. São Paulo: Paulus, 1990.

BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO (BNRJ). *Manuscritos da Casa dos Contos*, I – 26, 20, 018, n. 003. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acer-vo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1443481.pdf. Acesso em: 29 nov. 2015.

BOSCHI, C. C. Exercícios de pesquisa histórica. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2011.

BRAUDEL, F. História e Ciências Sociais. Lisboa: Presença, 1972.

CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Tipografia, 2 dez. 1853. livro I.

COSTA, C. M. Poemas. São Paulo: Cultrix, 1966. Disponível em: http://www.dominio-publico.gov.br/download/texto/bv000071.pdf. Acesso em: 28 nov. 2015.

DIRECTORIO, que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Majestade não mandar o contrário. Disponível em: http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt. Acesso em: 19 nov. 2015.

ELIAS, N. Oprocesso civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1990.

ESPÍNDOLA, H. S. Sertão do Rio Doce. Bauru: Edusc, 2005.

FONSECA, T. N. de L. e. *Letras, oficios e bons costumes*: civilidade, ordem e sociabilidades na América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FONSECA, T. N. de L. e. Segundo a qualidade de suas pessoas e fazenda: estratégias educativas na sociedade mineira colonial. *Vária História*, Belo Horizonte, v. 22, n. 35, p. 175-188, 2006.

GOMES, J. F. *Estudos para a história da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1991.

HANSEN, J. A. A civilização pela palavra. In: LOPES, E. M. T.; FARIA-FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. 500 anos de educação no Brasil. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

KARNAL, L. *Teatro da fé*: representação religiosa no Brasil e no México do século XVI. São Paulo: Hucitec, 1998.

MATOS, I. M. *Civilização e revolta*: povos botocudos e indigenismo missionário em Minas Gerais. 2002. Tese (Doutorado em História) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

PAIVA, A. T. Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767-1813). Belo Horizonte: Argymentym, 2010.

PÉCORA, A. Prefácio. In: LUZ, G. A. *Carne humana*: canibalismo e retórica jesuítica na América portuguesa (1549-1587). Uberlândia: Edufu, 2006.

PINTO, V. N. O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica. São Paulo: Companhia Editora Nacional; MEC, 1979.

RESENDE, M. L. C. de. *Gentios brasílicos*: índios colônias em Minas setecentistas. 2003. Tese (Doutorado em História) — Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2003.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Vinhas do Senhor: o clero indígena no Brasil colonial. *Tempos Gerais*: Revista de Ciências Sociais e História, n. 5, p. 113-130, 2014.

SILVA, Antonio Delgado. *Colleção da Legislação portuguesa desde a ultima compilação das ordenações*. Lisboa: Typografia Migrene, 1828. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt.. Acesso em: 27 fev. 2016.

SILVA, M. B. N. Cultura no Brasil colônia. Petrópolis: Vozes, 1981.

SILVA, B. D. G. Um padre professor no sertão: educação e conquista dos índios do Rio Doce na Capitania de Minas Gerais. *e-hum*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 191-203, 2012. Disponível em: <www.unibh.br/revistas/ehum.>. Acesso em: 20 fev. 2016.

SOARES, M. de C. *Devotos da cor*: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

VASCONCELOS, D.P.R. Brevedescrição geográfica epolítica da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994.

Pela "unidade da Causa do interesse público": o subsídio literário e sua institucionalização em Minas Gerais (1772-1800)¹

Christianni Cardoso Morais²

este capítulo tomamos como objeto de estudo a constituição de uma estrutura para a manutenção das aulas régias no Reino de Portugal e Ultramar no século XVIII, a qual se pretendia manter com as rendas auferidas com o tributo que ficou conhecido como subsídio literário. Em um segundo momento, procuramos compreender tanto o estabelecimento do imposto quanto os valores obtidos com sua arrecadação em Minas Gerais, sem perder de vista a inserção dessa capitania na América portuguesa. Quando os documentos assim permitiram, comparamos os dados referentes às Minas com os de outras possessões ultramarinas, buscando obter uma visão de conjunto sobre o financiamento escolar no contexto colonial.

¹ Este trabalho traz resultados obtidos em nossa pesquisa de pós-doutoramento, que contou com financiamento da Capes durante o segundo semestre de 2014.

² Doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009), é professora do Departamento das Ciências da Educação da Universidade Federal de São João del-Rei, onde exerce a função de presidente do Comitê Gestor do Centro de Referência de Pesquisa Documental (Cedoc).

O subsídio literário foi instituído no ano de 1772, e tal iniciativa não pode ser vista como uma acão isolada e tampouco circunscrita ao universo da educação. Integrava um conjunto de reformas que ocorria em Portugal, tanto sob o ponto de vista econômico quanto cultural e político. No período de D. José I, foi realizado um imenso esforço por parte do rei para afirmar o poder do Estado, buscando eliminar qualquer forma de oposição e, ao mesmo tempo, implementar medidas amplas de modernização administrativa, econômica e cultural (Falcon, 1982). De acordo com Sampaio, não se deve pensar a política pombalina apenas como uma reação a um momento de crise econômica – proveniente da diminuição das remessas de ouro da América portuguesa para a metrópole. Ainda conforme esse historiador, a política pombalina voltada à economia tinha um caráter programático e "insere-se num contexto de profunda transformação de estruturas do Antigo Regime, transformação esta que não se limitava a Portugal mas, pelo contrário, atingia toda a Europa" (Sampaio, 2015, p. 32-33). O tributo em tela, inserido nesse contexto de transformações, possui raízes históricas no Alvará Régio de 28 de junho de 1759, Carta de Lei que deu início à Reforma dos Estudos Menores, com a extinção de todas as instituições educativas jesuíticas. Após a expulsão dos jesuítas, foram criadas as escolas menores (cadeiras de Latim, Grego e Retórica), bem como um órgão responsável por sua administração e fiscalização – a Diretoria Geral dos Estudos (Portugal, 1759).

A década de 1770 registrou reformas promovidas no campo da educação por D. José I e seu principal ministro, o Marquês de Pombal, dentre as quais a reforma da Universidade de Coimbra. Iniciada em 1770 e institucionalizada com Alvará Régio de 28 de agosto de 1772, tal reforma previa seus novos estatutos (Adão, 1997; Valadares, 2004).

Desde sua criação, em 1759, o financiamento das escolas menores se mostrou deficiente. Faltavam tanto livros de uso escolar quanto professores.³ A fiscalização do ensino também era precária, pois, conforme

³ Cf. o Capítulo I de Morais (2009).

Leitão, "cedo se percebeu, porém, que a Diretoria Geral dos Estudos demonstrava algumas insuficiências, sobretudo ao nível dos recursos humanos de que se pudesse valer" (Leitão, 2011, p. 75). Entre os anos de 1759 e 1770, a reforma sofreu severas dificuldades de concretização e, em 4 de junho de 1771, foi extinta a Diretoria Geral dos Estudos, ficando as aulas régias a cargo da Real Mesa Censória.⁴ Até essa data, os mestres eram pagos pelas Câmaras Municipais e também possuíam autorização régia para cobrar emolumentos dos pais dos alunos. Observava-se a falta de pagamento pelas famílias e grande oscilação nos salários, conforme as possibilidades de cada Câmara, o que gerava insatisfação por parte dos professores (Fernandes, 1994, p. 72-73). Diante da necessidade de reformas, el-rei ordenou mudanças nas questões financeiras, o que culminou com a publicação da Carta de Lei de 6 de novembro de 1772. Tal medida marcou o início de uma segunda fase das Reformas dos Estudos, na qual os níveis de ensino então existentes foram articulados. Havia as aulas de Primeiras Letras, onde os estudantes deveriam aprender a ler, escrever, as quatro operações básicas da Matemática, Doutrina Cristã e Língua Portuguesa. Em um segundo nível, encontravam-se as cadeiras de Humanidades (Grego, Latim, Retórica) e de Filosofia (Ciências da Natureza, ou seja, Química, Física, Botânica). Por fim, os cursos universitários no Reino, dentre os quais o de Direito, em Coimbra, era dos mais conceituados. Para que essa organização pudesse ser mantida, criou-se um imposto cujas rendas seriam destinadas sobretudo ao pagamento dos ordenados dos mestres. Dessa maneira, a Carta de Lei de 6 de novembro de 1772 extinguiu todo e qualquer tributo então utilizado para esse fim. O imposto, criado em 1772, incidia sobre os seguinte itens:

Nestes Reinos e Ilhas dos Açores, e Madeira, de um real em cada canada de vinho; e de quatro réis em cada canada de aguardente; de cento e sessenta réis por cada pipa de vinagre: Na América, e África, de um real em cada arrátel de carne da que se cortar nos açougues; e nelas, e na Ásia,

⁴ Criada em 5 de abril de 1768, como um organismo orientador, dirigente e executivo, possuía jurisdição exclusiva sobre a censura literária. Foi extinta em 1787. Maiores detalhes cf. Villalta (1999).

de dez réis em cada canada de aguardente das que se fazem nas terras, debaixo de qualquer nome, que se lhe dê, ou venha a dar. (Portugal, 1772b, p. 2).

A própria lei fundadora, elaborada em um contexto estamental, indicava que, naquela altura, era "impraticável que se formasse em toda uma nação um plano, que fosse de igual comodidade a todos os povos" (Portugal, 1772a, p. 1), mas apontava para a necessidade de que todos contribuíssem para o bem comum: "sendo certo que todos os sobreditos concorrem na unidade da causa do interesse público, e geral; é conforme a toda boa razão, que o interesse daqueles particulares, que se acharem menos favorecidos, haja de ceder ao bem comum e Universal" (Portugal, 1772a, p. 1). Esse era o espírito do tributo, e o texto da Lei de 10 de novembro de 1772 se restringiu a nomeá-lo como "único imposto". ⁵ Com sua publicação, foi criada uma Junta, que deveria atuar em Lisboa, responsável pela "coleta literária", cujo presidente seria o mesmo da Real Mesa Censória. Além do presidente, a Junta seria composta por três deputados nomeados pelo rei, um tesoureiro geral, um escrivão, um escriturário, um porteiro e um contínuo (Portugal, 1772c). Com caráter altamente centralizador, sob o ponto de vista fiscal, a Junta possuía autonomia diante da Real Mesa Censória, estando, porém, submetida aos regulamentos do Erário Régio.6

Em 10 de novembro de 1772, foram publicadas também as instruções para o funcionamento do órgão em tela, nomeando-o como Junta da Administração da Fazenda das Escolas Menores. Indicavase como deveria funcionar o expediente da tesouraria e da contadoria, a escrituração dos livros etc. Essa norma também definia as Comarcas do Reino e do Ultramar em que deveria ser realizada a

⁵ Na legislação, a primeira vez que o imposto foi chamado de "subsídio literário" pode ser encontrada no §7º das Instruções para Junta da Administração da Fazenda das Escolas Menores (Portugal, 1773a).

⁶ O Erário Régio foi criado em 1761 e extinguiu os Contos do Reino e Casa, que remonta ao século XIV. Estabelecido por Carvalho e Melo (Pombal), seu primeiro inspetor-geral, tinha como objetivo controlar as receitas e despesas públicas de modo absolutamente centralizador, criando uma burocracia fiscal. Cf. Adão (1997) e Rodrigues (2000). Buscava-se uniformizar a escrituração contábil do Estado, com controle rígido por meio de balanços semestrais e anuais das receitas e despesas (Figueiredo, 2015, p. 132).

cobrança do subsídio literário, as quais foram coligidas e podem ser vistas no *Quadro 1*:

Quadro 1 – Possessões portuguesas no Ultramar onde deveria haver cobrança do subsídio literário

América	África	Ásia	Ilhas	
Bahia	Ilha do Príncipe	Damão	Ilha Terceira	
Grão Pará e Maranhão	Moçambique	Macao	Ilha da Madeira	
Mariana	Reino de Angola	Dio	Ilha de São Miguel e Anexas	
Pernambuco	Cabo Verde	Goa	-	
Rio de Janeiro	-	-	-	
Sabará	-	-	-	
São João del-Rei	-	-	-	
São Paulo	-	-	-	
Vila Rica	-	-	-	

Fonte: Portugal (1772c).

Ao fim de cada ano fiscal, todas as Comarcas e a própria Junta deveriam fechar suas contas, dar balanço ao cofre e enviar ao rei um resumo com as entradas e saídas de valores. Dentro do movimento de centralização administrativa que ocorria em Portugal, nasceu a urgência em organizar a escrituração das finanças. Buscou-se estabelecer uma escrita contábil centralizada tendo por base uma instituição modelo: a Aula do Comércio de Lisboa.⁷ Tal instituição tinha como objetivo preparar os comerciantes por meio do ensino de contabilidade, escrituração por partidas dobradas⁸, práticas mercantis e caligrafia.

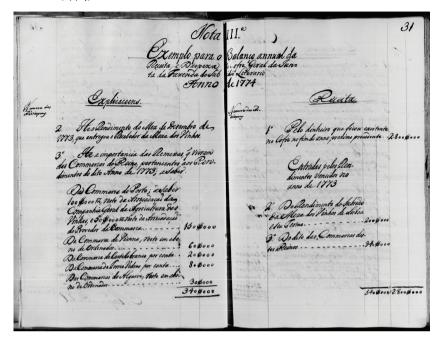
A Figura 1 (na página seguinte) exemplifica a maneira como as Comarcas deveriam escriturar os balanços finais do imposto.

Em 4 de setembro de 1773, foram publicadas novas Instruções "para regular a pronta arrecadação das coletas que foi servido estabelecer pela sua Lei de 10 de novembro de 1772, em benefício das Escolas Menores, e da perpétua conservação dos professores e mestres delas" (Portugal, 1773a). Nessas Instruções, a Junta da Administração da

⁷ Seus estatutos foram aprovados em 1759 e funcionou até 1844 (Adão, 1997, p. 43; Santana, 1989a, 1989b, 1989c, 1989d).

 $^{^8}$ Tal método foi publicado em 1494 por Luca Pacioli e disseminado em Portugal pelos italianos (Lira, 2011).

Figura 1 – Exemplo para o balanço anual de receita e despesa do subsídio literário (1774)



Fonte: Portugal (1774).

Fazenda das Escolas Menores passou a ser denominada de Junta da Administração e Arrecadação do Subsídio Literário. Tal documento traz, de modo detalhado, como deveriam ser realizados os manifestos e a recolha do imposto. O complexo trabalho de arrecadação e envio dos valores à Junta do Subsídio Literário em Lisboa deveria ser efetivado por três instâncias diferenciadas, conforme regiões especificadas nas instruções: em Lisboa e seu Termo, ficaria por conta da Mesa dos Vinhos (a cargo dos Superintendentes das Décimas). Os vinhos enviados de Portugal ao Ultramar também deveriam pagar o imposto na Mesa dos Vinhos de Lisboa. Na Cidade do Porto e seu entorno, a cobrança ficava a cargo da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro, que possuía uma

⁹ A Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro foi mais um órgão centralizador criado por D. José I para monopolizar o vinho, artigo mais comercializado por Portugal no século XVIII. Comandada pessoalmente por Pombal, buscava proteger os grandes produtores da Região do Douro, tendo como atribuições fiscalizar a produção, a escrituração dos

demarcação de terras exclusiva e, por fim, nas diversas Comarcas do Reino e nas possessões do Ultramar, era responsabilidade das Câmaras Municipais. É preciso atentar para uma especificidade no que se refere à América portuguesa: as Câmaras deveriam enviar aos seus ouvidores, a cada três meses, os cadernos de manifestos, bem como os valores auferidos com o imposto. Dessa maneira, as Câmaras ficavam incumbidas de mediar as relações entre a administração da metrópole, as instâncias locais de poder e os produtores, possuindo, nessa estrutura, relevante papel no recolhimento do tributo (Fonseca, 2013). As entradas ou depósitos deveriam ser feitas no cofre da Junta em momentos diferenciados: caso fossem recolhidas pela Mesa dos Vinhos de Lisboa, a cada mês. As do Porto e demais cabeças de comarcas do Reino, Ilhas e Domínios Ultramarinos, a cada semestre, nos meses de julho e janeiro, apesar de os vinhos serem taxados apenas uma vez por ano, no mês de novembro.

Modificações propostas no período mariano culminaram com a extinção da Real Mesa Censória e a criação da Real Mesa da Comissão Geral para Exame e Censura dos Livros, com a Carta de Lei de 23 de junho de 1787. Ao criar a Real Mesa da Comissão Geral, a referida lei suprimiu, em seu §18, a Junta da Administração e Arrecadação do Subsídio Literário (Portugal, 1787a). Assim, a rainha ordenou que o Tribunal da Real Mesa da Comissão Geral se ocupasse das atribuições da extinta Junta (Portugal, 1787b).

Ao longo do tempo, a cobrança do imposto sofreu reestruturações, fruto das reformas operadas pelos dirigentes do Estado, visando, sobretudo, aumentar as receitas e agilizar o envio dos valores para Lisboa, que se mostravam extremamente irregulares e morosos. Além disso, a Junta registrou práticas de sonegação por parte dos produtores e malversação dos recursos entre os funcionários das câmaras. Caso exemplar pode ser lido em correspondência de 17 de março de 1781, quando a Junta do Subsídio Literário enviou carta ao provedor

registros e o recebimento de impostos. Simplificou a forma de recepção das taxas sobre os vinhos, conforme Schneider (1980). Segundo Sampaio (2015, p. 42), buscava-se fortalecer a elite comercial portuguesa e criar um monopólio para impedir os ingleses de negociar o vinho. Quando de sua criação, houve descontentamento e motins nas ruas da cidade do Porto, onde quase 500 pessoas foram sentenciadas, dentre as quais 26 foram condenadas ao enforcamento (Figueiredo, 2015, p. 160-162).

da Comarca de Évora solicitando que ele notificasse o recebedor da Comarca para que fizesse entrar em cofre, dentro de oito dias, o valor auferido com o rendimento de 1778. Caso não entregasse o dinheiro, o provedor "mandará Vossa Mercê logo proceda a sequestro em todos os seus bens.¹⁰ A Junta acusava o escrivão das Sisas de desencaminhar o dinheiro do subsídio literário de 1776 e solicitava que fosse realizada penhora dos seus bens para o pagamento dos valores devidos. Em 1787, o caso foi retomado. Ao escrivão das Sisas da cidade de Évora, João Torcato de Leão, foi imputada a culpa por extraviar o rendimento do imposto de 1776, tendo sido preso e seus bens sequestrados. Todavia, defendeu-se da acusação e mostrou, por documentos, que a acusação era injusta, pois que o recebedor da Comarca fora o responsável pelo desvio dos valores. Todavia, a Junta do Subsídio Literário afirmava que o provedor e o escrivão haviam sido omissos e, portanto, deveriam pagar a quantia de 372\$022 réis, uma vez que o recebedor não possuía bens que pudessem ser sequestrados para o pagamento (em 4 de maio de 1787) (AHTC, ER, 3943, p. 321-322). A Real Mesa da Comissão Geral retomou o assunto em 17 de agosto de 1787 e enviou nova correspondência ao provedor da Comarca de Évora, na qual dizia que, após exame dos livros escriturados pelo recebedor, constatou-se que ele devia 1:716\$745 réis. Naquela altura, o recebedor falecera e sua viúva havia liquidado 816\$745 réis da dívida, mas continuava então a dever 372\$022 réis referentes ao ano de 1776; 257\$625 réis relativos ao ano de 1781 e 187\$098 réis referentes ao ano de 1782. Tais parcelas, quando somadas, totalizavam 816\$745 réis, que deveriam ser pagos pelo escrivão João Torcato de Leão e pelo juiz de fora que ocupava o cargo à época do desvio (AHTC, ER, 3943, p. 324-325). Além desse, muitos outros casos de problemas com a arrecadação foram encontrados, tanto no Reino quanto no Ultramar, o que gerava a necessidade de maior controle do Estado para que os lucros obtidos com o imposto fossem usados para pagar os mestres e os sobejos chegassem a Lisboa.

¹⁰ Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC). Copiadores das cartas da Contadoria da Fazenda do Subsídio Literário para registro das cartas que se expediram pelo escrivão da Junta e contador da Fazenda aos ministros e recebedores encarregados da arrecadação do rendimento do subsídio literário (AHTC, ER, 3943, p. 257).

Em 7 de julho de 1787, a Rainha ordenou o Alvará com força de lei "porque Sua Majestade há por bem modificar a coleta literária" (Portugal, 1787b). Em anexo a esse alvará, na mesma data, foram publicadas as Instruções de Regimento "que a Rainha Nossa Senhora houve por bem aprovar para a arrecadação da coleta literária nas Comarcas desses Reinos, Ilhas Adjacentes e Capitanias Ultramarinas" (Portugal, 1787c). Tais instruções reiteravam a importância das Juntas da Real Fazenda na cobrança e administração do subsídio literário. Esses órgãos, estabelecidos em todas as capitanias das possessões portuguesas, tinham como finalidade "administrar, arrematar e arrecadar todos os direitos e subsídios reais na Capitania, prover as serventias dos ofícios da fazenda e expedir as folhas dos ordenados eclesiásticos, civil e militar, assim como os de natureza extraordinária" (Cunha, 2012, p. 194). As Juntas da Real Fazenda eram compostas por um presidente (o governador e capitão general da capitania), um juiz dos feitos da fazenda, um procurador, um tesoureiro geral e um escrivão. Subordinadas à contadoria do Erário Régio, eram os "instrumentos da centralização no plano local" e, ao mesmo tempo, facultavam poder e distinção às elites locais a serviço da coroa (Figueiredo, 2015, p. 135). As instruções de 1787 indicam, em seu Título IV, §7°, que assim como em 1772, as Juntas da Real Fazenda continuavam responsáveis pelo subsídio literário. Todavia, a legislação de 1787 trazia uma novidade quanto à coleta, pois as Juntas deveriam expedir às Comarcas "o método que lhes parecer mais fácil e menos exposto às fraudes que se intentarem em prejuízo da dita coleta". Quanto ao período de envio das remessas para a Corte, este ficara mais flexível, pois as Juntas da Real Fazenda é que deveriam determinar o período para remeter os arrolamentos e os valores auferidos para o cofre geral, "para do mesmo Cofre se extraírem as quantias que forem necessárias para os ordenados dos professores" (Portugal, 1787c).

As Juntas da Real Fazenda também se responsabilizariam por enviar, segundo o §8º das Instruções de 1787, "no princípio de cada ano, para a Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, um mapa com o balanço da receita e despesa do ano anterior e também das denúncias". Os sobejos que ficassem após o pa-

gamento dos ordenados dos professores deveriam ser enviados para a Real Mesa, segundo o §9º: "os remanescentes também serão enviados anualmente para a a Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, cumprindo a formalidade que se utiliza para o Erário Régio". No período mariano, foi dada especial atenção às denúncias de sonegação do imposto. No §8º houve o estabelecimento de livros específicos para as denúncias, as quais deveriam ser guardadas em segredo por força de lei, tendo sido estabelecidos prêmios para os denunciantes (Portugal, 1787c).

Durante a regência de D. João, houve outras medidas reformadoras e as dificuldades em se arrecadar o imposto por via das câmaras, da Mesa dos Vinhos e da Companhia Geral se tornaram mais evidentes. A cobrança do subsídio literário realizada por arrematação foi um tema bastante discutido no período joanino. Finalmente, com o Decreto de 5 de abril de 1800, foi determinada a arrematação por contrato, 11 tendo em vista "a decadência com que se acha reduzido o rendimento do subsídio literário, tanto pela frouxidão, e abusos introduzidos na sua arrecadação, como pelo dolo, com que a maior parte dos lavradores ocultam, consideráveis porções dos gêneros, de que se deduz" (Portugal, 1800). O ano de 1800 marca, portanto, o fim do recorte cronológico estabelecido para nossa investigação, uma vez que o movimento descentralizador realizado com a arrematação do imposto se baseou em um modelo de cobranca totalmente diferente do que ocorria com o subsídio literário desde o seu estabelecimento, em 1772. Com essa mudança, houve uma pulverização dos documentos, que passaram a ser produzidos em nível local.12

O subsídio literário em Minas Gerais e em outras possessões

Em todo o Ultramar, a capitania de Minas Gerais era a que possuía o maior número de comarcas para a cobrança do imposto na

¹¹ Os contratos de arrematação dos impostos eram realizados quando a Coroa concedia a particulares a cobrança dos tributos régios em troca de um rendimento fixo. Eram, geralmente, trienais – cf. Sampaio (2015, p. 47) e Figueiredo (2015, p. 128).

¹² Encontramos contratos com as condições de arrematação do subsídio literário da Comarca de Ouro Preto e da Comarca do Rio das Mortes referentes ao triênio 1801 a 1803 no AHTC, ER, 4106.

América portuguesa, quando de sua instituição. Conforme os dados apresentados no *Quadro 1*, na documentação foram indicadas as localidades em que se deveriam estabelecer as aulas régias, sendo elas duas na Comarca de Ouro Preto (Vila Rica e Mariana), uma na do Rio das Velhas (Sabará) e outra na do Rio das Mortes (São João del-Rei). Assim, apesar de a Comarca do Serro Frio contribuir para o imposto, não contava, no momento em que este foi estabelecido, com um mestre régio sequer.

A instituição da cobrança do subsídio literário em Minas Gerais foi discutida em correspondência de 4 de maio de 1774, enviada à Junta da Administração e Arrecadação do Subsídio Literário pelo então governador, Antônio Carlos Furtado de Mendonça (Arquivo Público Mineiro - APM, rolo 40, v. 283). Em sua missiva, Furtado de Mendonca afirmava que enviara aos ouvidores das comarcas mineiras recomendações para que observassem pronta e eficazmente as ordens reais. Todavia, indicava os vários obstáculos que impediam a cobrança efetiva do imposto, afirmando que "eram invencíveis os impedimentos" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2]). Diante dos empecilhos encontrados no território mineiro, o governador expunha que, após receber a legislação que regulava a cobrança do imposto, buscava "fazer praticar na parte aplicável a este Continente" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2]), mas verificava que não era possível seguir as orientações literalmente. A Carta de Lei de 10 de novembro de 1772 trazia especificações sobre as medidas de volume e valores para a cobrança do vinho e da aguardente. Todavia, quanto à carne, não ficava claro qual método de arrobação deveria ser seguido, circunscrevendo-se a lei a afirmar que as carnes verdes deveriam ser tributadas "pela arrobação que se achar estabelecida por outros impostos" (Portugal, 1772b, p. 2).

Dentre os muitos obstáculos encontrados nas Minas e mencionados por Furtado de Mendonça em 1774, podemos citar as informações fornecidas pela Comarca do Rio das Velhas. Segundo o documento, as disposições reais para a cobrança do imposto "não se conformam com a natureza desta Região, e causam alguns inconvenientes dos Povos,

¹³ As quatro primeiras folhas do códice não possuem numeração original. Para guiar a consulta, indicamos as folhas do seguinte modo: f. [1], f. [1v], f. [2], f. [2v].

e a arrecadação do sobredito Subsídio" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2]). Constatava-se, na aludida Comarca, haver grande dificuldade em cobrar os manifestos das carnes verdes e das aguardentes diariamente, como previa a legislação, uma vez que

os Talhos em que se cortam as reses são muitos, e situados em diferentes Arraiais de quase todas as Freguesias da dita Comarca, e de todas as mais desta Capitania, e que por este motivo por se acharem os ditos Talhos dispersos, e se cortarem ao mesmo tempo, e em diversos lugares da mesma Freguesia as ditas Reses é necessário que seja proposto um Inspetor ou Cobrador em cada um Arraial da dita Freguesia. Esta reflexão demonstra que não podem os Comandantes dos distritos a quem encarregou aquele ministro essa dependência executar a mesma na forma que lhe foi ordenada. (APM, rolo 40, v. 283, f. [2]).

A capitania de Minas Gerais aliava um território extenso à falta de funcionários. Segundo o governador Furtado de Mendonça, "em cada Freguesia há somente um Comandante que não pode tomar os manifestos de todos os Talhos compreendidos na mesma, e distantes uns dos outros quatro, seis, e mais léguas que impossibilitam [...] nos referidos manifestos, a cobrança diária" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]).

A extensão do território de Minas Gerais e a dispersão das localidades também obstavam que os moradores procurassem os comandantes para manifestar as carnes que cortavam, pois residiam em "paragem que diste do domicílio dos ditos moradores doze, quatorze, mais léguas" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]). Além disso, outro problema alegado pelo governador se originava da condição cultural e das práticas comerciais dos proprietários dos açougues que, conforme ele, eram "indivíduos de inferior condição, Negros, Crioulos, Mulatos, e outras pessoas rústicas, que não atendem aos utilíssimos fins a que se dirige o estabelecimento da Coleta, não fazem memória do peso líquido das reses" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]). Provavelmente os pequenos comerciantes do período não realizavam registros diários de suas práticas comerciais, o que obstava a efetiva cobrança do imposto. Mas

isso não quer dizer que fossem completamente alheios ao universo letrado, lembrando que uma sociedade com o comércio desenvolvido e diversificado como a de Minas Gerais tendia a ter uma relação significativa com a cultura do escrito.¹⁴

Furtado de Mendonça indicava, ainda, que era muito difícil controlar a pesagem das reses, afirmando que "é muito mais fácil o prejuízo, e a fraude no peso incerto, e dependente do meio arbítrio dos homens de semelhante qualidade que na arrobação certa" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]). A Carta de Lei de 10 de novembro de 1772 definia a cobrança de um real para cada arrátel de carne fresca que se cortasse nos açougues da América e África Mas tal prática era, para Furtado de Mendonça, irrealizável nas Minas. Para impedir que o tributo fosse burlado, o governador sugeria

um método fixo, e permanente de que nem resultasse prejuízo à imposição, nem se seguisse detrimento aos Marchantes. Para se conseguir o fim pretendido foi computado o peso de cada uma rês em sete arrobas refletindo-se que todas as reses não tem o mesmo peso principalmente neste País em que se cortam muitos menores. (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]).

Dessa maneira, o governador orientava que, em vez de se pesar individualmente as cabeças de gado após o abatimento, os proprietários dos açougues pagassem uma média por cabeça, a qual giraria em torno de sete arrobas (aproximadamente 103 quilogramas).

A dificuldade indicada em Minas Gerais em 1774 para a cobrança do imposto sobre as carnes verdes também foi verificada na Bahia, todavia discutida em período posterior. Em anexo a uma Provisão ex-

¹⁴ Ao analisar os agentes sociais ligados ao comércio em Vila Rica, Silveira (1997) afirma que eles necessitavam dos saberes da leitura, escrita e cálculo e produziram uma farta quantidade de testemunhos escritos ao selar seus compromissos de débito e crédito.

¹⁵ O arrátel era a unidade-base de peso do sistema de medidas vigente em Portugal no período. Seus valores foram alterados ao longo do tempo, mas desde 1499, no reinado de D. Manuel, foi fixado conforme a libra. Um arrátel representa 1/32 da arroba, cerca de 500 quilogramas, ao passo que a arroba corresponde a 14,688 quilogramas. Disponível em: http://ange.pt/arquivo/unidades.htm. Acesso: 24 fev. 2015. Ver ainda Gyrão (1833, p. 52).

pedida ao chanceler da Relação da Bahia em 20 de maio de 1790, D. Maria I enviou um "Breve Desenho em que se estabelecem os principais fundamentos, com que hão de formar as Instruções, que deve servir de Regimento para a Arrecadação do Subsídio Literário na Capitania da Bahia" (AHTC, ER, 3941). Segundo o documento, fazia-se necessário estabelecer, na cidade da Feira, na boca da estrada principal, uma Casa de Registro com um fiscal para realizar o manifesto e anotar em livro competente o número das reses que dessem entrada na cidade, passando guias para os proprietários. Dever-se-ia pagar "oito arrobas por cada rês, que é como daqui em diante se devem regular por ser o peso médio de cada uma" (AHTC, ER, 3941, p. 447). Nenhum gado de corte poderia ser transportado sem documentação e, se acaso algum morresse pelo caminho após ser contabilizado na guia, os responsáveis pelo transporte deveriam apresentar as orelhas do animal como forma de comprovação da morte. Assim, verificamos que a sugestão feita em 1774 à Junta do Subsídio Literário pelo governador das Minas, Furtado de Mendonça, foi verificada na Bahia e adotada no período mariano, uma vez que pesar cada animal abatido individualmente como propunha a lei era tarefa irrealizável.

De volta a Minas, a missiva enviada por Furtado de Mendonça, em 1774, alega que a tributação sobre as aguardentes também era problemática e seu manifesto diário impraticável. Segundo o governador, era "bem evidente que atentas as mesmas grandes distâncias que se consideram a respeito dos referidos Talhos, e se verificam acerca dos Engenhos em que se fabricam as ditas Aguardentes" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]). Além disso, sobre esse gênero, expunha que "a forma da venda do mesmo que muitas vezes é fiado, como o das carnes, de tal sorte que se praticarem as negociações somente em ouro à vista se suspenderá o Comércio com prejuízo particular, público e do Real Erário" (APM, rolo 40, v. 283, f. [2v]). Sendo as negociações realizadas para pagamento a longo prazo, os comerciantes das Minas não tinham condições de saldar o imposto à vista, uma vez que não possuíam liquidez. Em estudo sobre Vila Rica e suas Freguesias, Silveira (1997) afirma que Minas Gerais possuía uma organização socioeconômica extremamente diversificada, na qual se encontravam articuladas várias atividades, da mineração à agricultura, dos ofícios mecânicos ao comércio. De acordo com o autor, nessa sociedade em que havia um mercado desenvolvido e articulado, os pagamentos a prazo ou fiado eram prática corriqueira. Em outra pesquisa referente à economia mineira, ao analisar a situação de São João del-Rei, Graça Filho afirma que "a presença de grandes valores em dívida ativa fora frequente nos inventários dos maiores negociantes sanjoanenses até fins do Império, podendo ser vista como uma evidência da restrição crônica de numerário em Minas" (2002, p. 72).

De outra parte, a formalidade com que foram estabelecidas as medidas de volume em Portugal também era, aos olhos do governador das Minas, impossível de se replicar no tributo sobre a aguardente. A Carta de Lei de 10 de novembro de 1772 estabelecia que deveriam ser cobrados na América, na África e na Ásia o preço de dez réis sobre uma canada de aguardente (Portugal, 1772b, p. 2). A unidade fundamental adotada para as medidas de volume no Reino Lusitano, no século XVIII, era o almude, abaixo do qual vinha a canada.¹6 Seguindo esse padrão, um almude (de 12 canadas) seria taxado em 120 réis. Mas, segundo Furtado de Mendonça,"a Canada do Reino tem o dobro de uma medida das deste Continente, e que supondo-se [...] a canada do dito Reino, e desta Região, sendo tão desiguais vem a pagar cada Barril o excesso que vai da quantia de oitenta réis em que foi listado" (APM, rolo 40, v. 283, f. [3]), o que resultaria em grave prejuízo aos mineiros.

As dificuldades de cobrança relatadas pelo governador Furtado de Mendonça se referiam ainda ao fato de a legislação referente ao subsídio literário ter chegado às Minas somente em 22 de janeiro de 1774 e, por isso, mesmo tendo tomado as providências cabíveis para sua execução, dado o curto prazo, os mineiros não fizeram "assento do número dos barris das aguardentes, nem das reses que recolheram, e cortaram

¹⁶ A palavra possui raiz árabe. Um almude correspondia a um cântaro de barro com capacidade para cerca de 32 litros. Uma pipa equivalia a 26 almudes, e um almude a 12 canadas. Abaixo da canada vinham a meia canada e o quartilho. Informações disponíveis em: http://www.museumachadocastro.pt. Acesso em: 11 dez. 2014. Também em: http://ange.pt/arquivo/unidades.htm. Acesso em: 24 fev. 2015. Ou, ainda, em Gyrão (1833, p. 24).

no ano de 1773 seguindo-se do contrário procedimento dúvidas, e confusões à boa regularidade do subsídio, e incômodos aos habitantes" (APM, rolo 40, v. 283, f. [3]).

Em correspondência enviada a Lisboa no dia 1º de abril de 1774, o governador Pedro Antônio da Gama e Freitas, que sucedeu Furtado de Mendonça, reiterava as dificuldades encontradas por seu antecessor. Ao considerar o período de estabelecimento do subsídio literário, afirmava que:

Tendo o recebimento desta coleta o seu princípio do 1º de Janeiro do ano passado em diante, nesta conformidade tem remetido alguns dos Ouvidores desta Capitania as quantias que constam da Conta corrente junta [...] sendo porém maior o rendimento que se acha para recolher no Cofre do que a quantia que se fez entrar efetivamente na Tesouraria Geral no dito ano passado. (APM, rolo 40, v. 283, f. [4]).

Gama e Freitas justificava o atraso da coleta literária mencionando também as grandes distâncias existentes entre as povoações mineiras, o que criava "a necessidade de haver alguma espera de tempo para arrecadação" (APM, rolo 40, v. 283, f. [4]). Solicitava que as contas e os sobejos do imposto fossem enviados em meados do ano seguinte ao do manifesto, em vez de remetidos no princípio de cada ano, conforme determinava a lei.

A documentação revela que as comarcas ultramarinas tinham muita dificuldade para colocar as contas em dia. Aos 6 de Novembro de 1776, a Junta da Real Fazenda estabelecida em Vila Rica enviou missiva a Lisboa, alegando ter

passado tantas e tão repetidas ordens aos Ouvidores das Comarcas desta Capitania para o fim de se recolherem os livros dos Manifestos das Carnes e Aguardentes para por estes se formar o Mapa Geral do Rendimento do Subsídio Literário do ano de 1774 e igual para se recolher ao cofre o seu produto para com este se combinar o mesmo Rendimento, que parece impossível o não se poder ter concluído, de forma que vendo esta Junta a sua demora, se apertou ultimamente nas mesmas Ordens [...] sendo

ultimamente a que falta concluir a da Comarca do Rio das Velhas. (APM, rolo 40, v. 283, f. [6]).

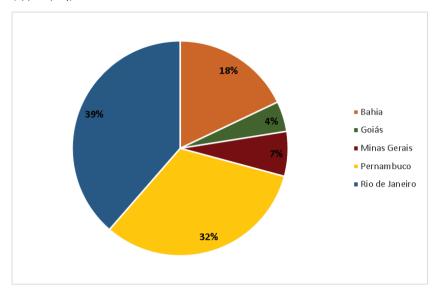
Os atrasos nos envios das receitas por parte das Câmaras Municipais à Junta eram tão corriqueiros que a Junta da Real Fazenda mineira, para melhor organizar as contas do imposto, elaborou um "Mapa dos acréscimos que vieram aos rendimentos dos anos abaixo declarados do Subsídio Literário dilatados nos Livros dos anos que se expressam Recolhidos a Contadoria Geral da Junta da mesma até o fim do passado ano de 1781". O referido mapa, elaborado em 4 de fevereiro de 1782, indica valores referentes ao período de 1774 a 1777, ou seja, naquele período, as Câmaras chegavam a acumular oito anos de atraso (APM, rolo 40, v. 283, f. [17v]).

Mesmo com as inúmeras dificuldades de coleta e demora no envio dos valores auferidos por meio dos livros de receita e despesa do imposto, foi possível realizar um levantamento dos montantes enviados para o cofre do subsídio literário em Lisboa pelas capitanias da América.17 A soma da receita do subsídio literário enviada pela América portuguesa-entre 1772 e 1784 totalizou 210:929\$942 réis. As receitas das capitanias com maior arrecadação pode ser observada na Figura 2, elaborado com base nos valores totais, coligidos Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Goiás:

Há ainda alguns valores registrados na documentação que não foram utilizados na elaboração do gráfico acima. Trata-se de 107\$144 réis indicados nos livros de receita e despesa de forma genérica, como provenientes da "América", sem indicação de local. Tal valor corresponde a 0,05% do valor total arrecadado pela América no período compreendido entre 1772-1784. Ademais, algumas comarcas contribuíram com cifras tão diminutas que optamos por relacionar tais valores a seguir: Pará, com 392\$400 réis (0,19% do total) e Pará/Maranhão, indicadas indiscriminadamente, que renderam 38\$880 réis (0,02%).

¹⁷ Livros de registro da receita e despesa do tesoureiro geral do subsídio literário (AHTC, ER, 3752 a 3762).

Figura 2 – Receitas do subsídio literário nas capitanias da América portuguesa (1772-1784)



Fontes: AHTC (ER, 3752 a 3762).

De volta à Figura 2, o que nos chama imediatamente a atenção são as receitas arrecadadas pelo Rio de Janeiro, com 39% do total (81:267\$202 réis); Pernambuco, com 32% (67:686\$195 réis); e Bahia, com 18% (37:677\$867 réis). Somadas, as três capitanias contribuíram com 89% do montante enviado pela América para o cofre do subsídio literário na metrópole.

A título de comparação, tendo por base a mesma série documental, apresentamos os valores auferidos em Viana, a comarca portuguesa com maior receita, que apresentou 127:748\$918 réis, e a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que arrecadou 335:855\$816 réis ao longo de vinte e dois anos de recolhimento do imposto (1772-1794). Como vimos, a América portuguesa enviou 210:929\$942 réis no período de 1772-1784 (doze anos de recolhimento). Mesmo tendo sido registrados dez anos a menos do imposto para a América, as cifras referentes à colônia foram bastante superiores às da Comarca de Viana, a que mais contribuiu no Reino. Todavia, não conseguiram superar o expressivo recolhimento da Companhia Geral, o qual

também fora observado por Germano, que ressaltou "o papel destacado que [a mesma] ocupa nas receitas" (Germano, 1966, p. 100). Entre as Ilhas Adjacentes, a receita da Ilha Terceira foi a mais significativa, com 13:030\$470 réis recolhidos em dezesseis anos (1772 a 1788). Para compararmos, retomemos os dados: a capitania americana que mais contribuiu, a do Rio de Janeiro, somou 81:267\$202 réis. A que teve a menor contribuição, a de Goiás, enviou 9:590\$152 réis. A arrecadação da Ilha Terceira, com 13:030\$470 réis, era mais próxima da capitania de Minas Gerais, que contribuiu com 14:170\$102 réis, apesar das diferenças territoriais e de produção dos dois territórios.

Com relação à economia da América, a maior parte das capitanias que figuram na Figura 2 possuía uma economia que se baseava, sobretudo, na produção açucareira e de tabaco, que rendia muitas receitas à Coroa portuguesa. Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia participaram, no final do século XVIII, da expansão da produção da cana-de-açúcar, a qual teve importância fundamental na economia colonial (Silva, 1990). A produção de cachaça na colônia era considerável. Estima-se que cerca de 310 mil litros de cachaça foram enviados anualmente da América portuguesa para Angola e que "cerca de 25% dos escravos trazidos da África para o Brasil entre 1710 e 1830 foram trocados por cachaça" (Venâncio; Carneiro, 2005, p. 55). Em 1679, a Coroa portuguesa proibiu a exportação de cachaça para Angola, alegando que o consumo exagerado da bebida causava danos à saúde de soldados e de escravos, mas essa legislação nunca foi respeitada.

De volta aos dados apresentados na Figura 2, Minas Gerais foi a capitania que ocupou o quarto lugar em contribuições para o subsídio literário, tendo enviado para Lisboa 14:170\$102 réis, o que equivale a 7% do total arrecadado pela América, seguida por Goiás, com 9:590\$152 réis ou 4%. No que se refere à produção de aguardente e ao subsídio literário em Minas, tais cifras não podem ser lidas como sendo pequena a produção de carne ou de aguardente. Outrossim, corroboram as dificuldades de arrecadação relatadas na documentação aludida anteriormente. As atividades agrárias e mercantis em Minas tinham como um de seus principais gêneros a aguardente. A historiografia sobre a economia mineira considera inegável a importância da extração

aurífera mas afirma que, desde o século XVIII, havia um dinamismo econômico que se baseava na agricultura de subsistência mercantilizada, a qual teria mantido a economia mineira ativa mesmo após o declínio da mineração (Libby, 1988; Meneses, 2000). Na capitania do ouro e dos diamantes, houve uma política empreendida pela metrópole contra o estabelecimento dos engenhos de cana-de-açúcar durante o século XVIII. De acordo com Marcus Flávio Silva (2008, p. 199), a Coroa se preocupava com o consumo descontrolado da aguardente, que poderia tanto incentivar o desvio do ouro quanto prejudicar a saúde dos escravos empregados nas lavras e, portanto, proibira a venda de cachaça nas áreas mineradoras. Todavia, a cachaça era muito consumida, considerada um gênero importante para a saúde no período e utilizada pela população na cura de dores, inflamações, feridas etc. Tendo em vista seu alto consumo, os mineiros enviavam pedidos de licença para a Coroa, solicitando autorização régia para a construção dos engenhos. O comércio de aguardente era proibido nas áreas mineradoras, mas não em toda a capitania, e "as autoridades tinham plena consciência de que diariamente chegavam nas vilas e arraiais cavalos carregados com barris de aguardente da terra [...] e que esse comércio era muito importante, não só para os donos de engenhos, mas também seus encarregados" (Silva, 2008, p. 206).

Ao longo do século XVIII, a política de se proibir os engenhos em Minas Gerais teve que ser flexível e a Coroa acabou por permitir seu estabelecimento na capitania. Se, por um lado, podemos afirmar que em Minas, nos setecentos, havia grande fabrico de cachaça e outros víveres, por outro, "analisar estatisticamente a produção agropastoril e manufatureira é empreendimento impossível" (Meneses, 2007, p. 257). Isto se dá porque os documentos disponíveis contêm lacunas e inconsistências sem solução. Todavia, devemos ter em mente que a capitania de Minas Gerais possuía pequenas unidades produtivas dispersas por um território extenso, sendo cortada por caminhos nada fáceis de se trilhar. Tais características possivelmente dificultavam a coleta literária e facilitavam a sonegação do imposto por parte dos produtores.

A historiografia não conhece com rigor as receitas geradas pelo subsídio literário e muito menos as aplicações feitas com esse imposto em cada uma das capitanias americanas. Dentre os dados publicados, encontram-se os trabalhos de Adriana Silva (2007) acerca de Pernambuco e de Diana de Cássia Silva (2008), que analisou o Termo de Mariana, Minas Gerais. Por meio de informações obtidas sobre 26 anos de cobrança do imposto nos "Livros de Manifesto" de Mariana (1777-1778 e 1782-1808), Diana Silva (2008, p. 28) concluiu que o subsídio literário rendeu "aos cofres da Fazenda Mineira o valor de 21:139\$340. Desse valor, 3:498\$860 é referente aos manifestos de carne e o restante, 17:640\$480 é referente à produção de aguardente". Partindo de documentação diferente e se detendo sobre um período de tempo bastante inferior, com base em três "mapas", Adriana Silva realizou um balanço do subsídio literário para a Capitania de Pernambuco e suas anexas (Alagoas e Paraíba) entre 1774 e 1777. Elas chegaram a 47:435\$257 de receita e 1:071\$249 de despesas (Silva, 2007, p. 95). Em menos de quatro anos, as 22 Câmaras que compunham a região à qual Adriana Silva (2007) se reporta (quatro em Pernambuco, quatorze na Paraíba e quatro em Alagoas) arrecadaram 26:295\$917 réis a mais do que o Termo da Leal Cidade de Mariana em vinte e seis anos. Considerável disparidade entre as receitas auferidas em Pernambuco e em Minas Gerais também foi identificada em nossa investigação, como mostramos em linhas anteriores.

Detendo-nos aos dados referentes à capitania de Minas Gerais, entre 1774 a 1790 (APM, rolo 40, v. 383), ¹⁸ as receitas do subsídio literário para esses dessezeis anos de recolhimento sobre carnes verdes e aguardentes chegaram a 75:768\$829 réis. Somados a outros 390\$843 réis relativos a sobras do ano de 1786, as receitas totalizaram 76:158\$843 réis (APM, rolo 40, v. 383). Faz-se importante, ademais, considerar a arrecadação isolada de cada uma das quatro comarcas mineiras. No período indicado, deram entrada no cofre da Junta da Real Fazenda de Minas as seguintes cifras: da Comarca de Ouro Preto, 4:306\$338 réis (sendo 13:117\$639 de carnes verdes e 11:188\$699 de aguardente); ¹⁹ da

¹⁸ No presente capítulo, optamos por trabalhar com esse documento, que apresenta mapas e balanços anuais da receita e despesa do subsídio literário, o que facilitou a pesquisa. Dados retirados do mesmo documento, referentes ao período de 1772 a 1777, foram publicados por Morais, Oliveira e Santos (2012).

¹⁹ Nas localidades de Vila Rica e Mariana.

Comarca do Rio das Velhas, 28:204\$256 réis (dos quais 12:312\$188 em carnes e 15:892\$068 em aguardente);²⁰ da Comarca do Serro Frio, 13:927.805 (6:392\$368 em carnes e 7:535\$437 em aguardente);²¹ por fim, da Comarca do Rio das Mortes, 9:330\$430 réis (3:023\$959 de carnes e 6:306\$471 de aguardente).²² Observando os valores arrecadados pelas quatro comarcas conforme os produtos taxados, temos 40:922\$675 réis provenientes de aguardente e 34:846\$154 réis de carnes verdes que, somados, chegam ao total de 75:768\$829 réis de receita aludidos anteriormente. Os dados revelam que a aguardente era o produto mais rentável para a coleta literária entre as comarcas de Minas Gerais – com exceção da Comarca de Ouro Preto. Sob o ponto de vista dos totais arrecadados, há uma superioridade de 6:076.521 réis nos depósitos de aguardente.

Vale ainda observar, a partir da Figura 3, o movimento dos depósitos das receitas realizados pelas quatro Comarcas de Minas Gerais na Junta da Real Fazenda ao longo do período comprendido entre 1774-1790. As remessas dos valores arrecadados com o subsídio literário comecaram altas e decaíram de forma bastante regular até o ano de 1777. que coincide com o fim do reinado de D. José I. De maneira geral, continuaram a declinar nos primeiros anos do período mariano, mostrando elevação nos anos de 1781 e 1782. Os maiores picos de envio das receitas ficaram por conta da Comarca do Rio das Velhas, coincidentemente a que mais contribuiu dentre as outras. A menor oscilação nos envios ao longo do tempo pode ser atribuída à Comarca do Serro Frio. A Comarca do Rio das Mortes, que sob o ponto de vista dos valores totais foi a que menos contribuiu em relação às outras, possuía números mais elevados de remessas do que a Comarca do Serro Frio até o ano de 1778, ano em que não contribuiu com o imposto. A partir dessa data, tornou-se a comarca que menos enviava valores, interrompendo definitivamente os depósitos no ano de 1785. Assim, as instruções de 7 de julho de 1787 (Portugal, 1787c), anteriormente aludidas, ordenadas por D. Maria I

²⁰ Em Caeté, Julgado do Curvelo, Julgado de Paracatu, Julgado de São Romão, Papagaio, Pitangui e Sabará.

²¹ Nos seguintes locais: Barra do Rio das Velhas, Minas Novas e Vila do Príncipe.

²² Nas Vilas e Termos de São João del-Rei e de São José.

visando a tornar a tributação literária mais eficaz, não tiveram impacto no envio das receitas do imposto pelas Comarcas de Minas Gerais. A diminuição dos depósitos na última década do século XVIII apontava para a necessidade de mudança na forma de arrecadação do imposto, o que finalmente ocorreu no ano de 1800, conforme dissemos no início deste capítulo.

Receitas do Subsídio Literário em Minas Gerais (1774-1790) 4.000.000 3.500.000 3.000.000 Comarca do Rio das Velhas 2.500.000 ---Comarca de Vila Rica — Comarca do Serro Frio 2.000.000 Comarca do Rio das Mortes 1.500.000 1.000.000 500.000 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790

Figura 3 – Receitas do Subsídio Literário em Minas Gerais (1774-1790)

Fonte: APM (rolo 40, v. 383).

De outra parte, no que se refere às despesas, o mesmo documento registrou que foram gastos 70:673\$648 réis com ordenados de professores entre 1778 a 1791²³ (treze anos) (APM, rolo 40, v. 383). Ao subtrairmos essas cifras do total de 76:158\$843 réis de receita que existiam em cofre recolhidos entre 1774 a 1790 (dezesseis anos), chegamos a 5:485\$195 réis de sobejos que, por força de lei, deveriam ser remetidos

²³Os professores deveriam receber ordenados diferenciados, conforme suas especialidades. Em 1795, oficialmente os salários eram: mestre de Filosofia 460\$000 réis, de Retórica 440\$000, de Gramática Latina 400\$000 e de Primeiras Letras 150\$000, conforme "Relação do que venceram os professores régios da Capitania de Minas Gerais" (1795-1797). Documento original do Arquivo Histórico Ultramarino, digitalizado pelo Projeto Resgate e disponível para consulta no APM: AHU, Cx. 148, Doc. 06, Cd 43. Os mesmos valores de salários foram publicados por Fonseca (2010, p. 71). A título de comparação, o Ouvidor de Vila Rica recebia de ordenado 500\$000 réis e mais 400\$000 pelo cargo de Juiz dos Feitos da Fazenda, além de quase dois contos de réis de propina – totalizando 2:900\$000 réis, conforme Antunes (2007, p. 175).

para o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro e, posteriormente, para o cofre do subsídio literário em Lisboa. Todavia, como evidenciamos anteriormente, os dados recolhidos no Arquivo do Tribunal das Contas de Portugal revelam que a Capitania de Minas Gerais remeteu 14:170\$102 réis de sobejos ao cofre geral de Lisboa entre 1772 e 1784 (doze anos). Portanto, cifras muito superiores às encontradas na documentação mineira, para um período inferior de recolhimento. Dessa forma, em nossa pesquisa, deparamo-nos com discrepâncias que, infelizmente, ainda não conseguimos compreender.

Existem indícios que comprovam que os mestres sofriam com atrasos de salário, e há documentos que afirmam que o rendimento do imposto literário em Minas não era suficiente para manter o pagamento dos ordenados dos professores em dia. Segundo a "Relação do que se está devendo de Ordenados aos Professores Régios dessa Capitania de Minas Gerais até o 4º Quartel do corrente ano de 1800",²⁴ dos 39 mestres em exercício no território mineiro naquele ano, todos possuíam ordenados atrasados, sendo que alguns se encontravam a sessenta, até setenta meses sem receber.²⁵ Nesse mesmo documento, indica-se que a dívida da Junta da Real Fazenda de Minas Gerais para com os mestres totalizava 33:346\$430 réis. A questão sobre os pagamentos dos salários dos mestres parece-nos relevante para a compreensão da discrepância das contas do subsídio literário levantadas até o momento, mas ainda não conseguimos avançar nesse caminho.

Considerações finais

No século XVIII, a criação do subsídio literário pode ser compreendida como uma medida que visava a fortalecer o poder absoluto e se inseria em um contexto de mudanças que ocorria em Portugal e

²⁴ Documento original do Arquivo Histórico Ultramarino, digitalizado pelo Projeto Resgate e disponível para consulta no APM: AHU, Cx. 154, Doc. 51, Cd 46. Tal documento foi publicado por Morais, Oliveira e Margoti (2012).

²⁵ Essa realidade era comum em outras Capitanias. Vide o caso do professor de Latim José Elói Ottoni, assistente na Vila de Bonsucesso de Minas-Novas, Bahia. Em 1797, estava há quatro anos sem receber salário. Como não encontrava solução para o problema na América, foi pessoalmente a Lisboa reclamar o recebimento de seus ordenados. Cf. Cardoso (2002).

outras nações da Europa. Com um espectro generalizado, o subsídio literário trazia em si uma visão de Estado centralizador. A busca por um Estado centralizado se baseava em uma lógica segundo a qual o rei (ou a rainha) deveria ser a condição suprema da legitimação do governo. Dessa maneira, o bem comum era definido pelo Estado e corporificado na figura do rei. Ele e seus representantes deveriam gerir os impostos em benefício do bem comum, destituindo os poderes e interesses particulares, fossem eles locais ou individuais. Inserida nesse processo centralizador se encontrava a Junta do Subsídio Literário. que deveria se ocupar da administração e coleta do imposto. Durante 15 anos, toda e qualquer questão acerca do tributo foi resolvida por esse órgão, pois que possuía jurisdição privativa e exclusiva sobre os assuntos relacionados às receitas e despesas do subsídio literário. Assim, inicialmente havia um sentido para o imposto, que era a manutenção centralizada de uma estrutura financeira, sobretudo o pagamento dos ordenados dos professores régios. Todavia, esse sentido não se sustentou com o passar do tempo e a característica altamente centralizadora não sobreviveu ao século XIX. Para melhor tributar, fez-se necessário descentralizar.

Ao analisarmos a instituição do subsídio literário na América portuguesa, percebemos que muitos foram os obstáculos enfrentados pelos representantes diretos do poder para que a lei pudesse ser seguida, e o caso mineiro mostrou-se exemplar nesse sentido. Quando consideramos as receitas do subsídio literário remetidas para Lisboa pelas capitanias americanas, devemos ter em mente que as comarcas com maior produção não necessariamente eram aquelas que mais arrecadavam o imposto, uma vez que havia obstáculos que dificultavam a cobranca e Minas Gerais também se encontrava nessa situação. A produção de aguardente era uma importante fonte de renda nas capitanias do Rio de Janeiro, de Pernambuco, da Bahia e de Minas Gerais. Mas tanto a falta de pessoal para realizar a cobrança quanto a burla dos produtores se fizeram presentes. No caso de Minas Gerais, devemos acrescentar as divergências com relação à falta de unidade adotada para as medidas de volume e as dificuldades em se estabelecer um método único para pesar a carne bovina. Ademais, as grandes dimensões do território e a dispersão das localidades obstavam uma fiscalização mais eficiente.

Por fim, buscamos compreender verticalmente a arrecadação das quatro comarcas mineiras. Os dados revelam que a Comarca do Rio das Velhas era a que mais enviava valores à Junta da Real Fazenda, seguida da Comarca de Vila Rica, da de Serro Frio e, por fim, da de Rio das Mortes. Em Minas, a aguardente era o produto que mais auferia lucros para a coleta literária. Ao longo do tempo, a oscilação marcou as remessas dos valores arrecadados pelas Comarcas à Junta da Real Fazenda mineira. A Comarca do Rio das Mortes chegou a interromper a contribuição ao imposto literário no fim do período analisado.

Apesar de nossos esforços para que os dados levantados em nossas pesquisas e publicados neste capítulo sejam melhor compreendidos, faz-se necessário mais tempo e novas investigações, especialmente no que se refere aos gastos realizados pela Junta da Real Fazenda com os salários dos professores. Nesse sentido, há ainda muito o que trabalhar. Fica aqui um convite aos historiadores mineiros mais jovens.

Referências

ADÃO, Áurea. Estado Absoluto e ensino de primeiras letras. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

ANTUNES, Álvaro. Administração da justiça nas Minas Setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais*: as Minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Cia. do Tempo, 2007. v. 1.

ARQUIVO HISTÓRICO DO TRIBUNAL DE CONTAS (AHTC). ER, 4106.

ARQUIVO HISTÓRICO DO TRIBUNAL DE CONTAS (AHTC). Copiadores das cartas da Contadoria da Fazenda do Subsídio Literário para registro das cartas que se expediram pelo escrivão da Junta e contador da Fazenda aos ministros e recebedores encarregados da arrecadação do rendimento do subsídio literário. ER, 3943.

ARQUIVO HISTÓRICO DO TRIBUNAL DE CONTAS (AHTC). Livro da contadoria do subsídio literário para registro de ordens e despachos da Junta da Administração e Arrecadação do referido subsídio expedidos aos ministros da Corte e Reino. ER 3941, p. 447-450.

ARQUIVO HISTÓRICO DO TRIBUNAL DE CONTAS (AHTC). Livros de registro da receita e despesa do tesoureiro geral do subsídio literário. ER, 3752-3762.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM). Registro das Cartas que se dirigem à Junta da Administração e Arrecadação do Subsídio Literário de Lisboa. Rolo 40, v. 283.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM). Rolo 40, v. 383.

CARDOSO, Teresa Maria Rolo Fachada Levy. *As luzes da educação*: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834. Bragança Paulista: Edusf, 2002.

CUNHA, Alexandre Mendes. Da Junta da Real Fazenda à Tesouraria Provincial: a administração das finanças em Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. In: GONÇALVES, Andréa Lisly et al. (Org.). Administrando impérios. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

FALCON, Francisco. A época pombalina. São Paulo: Ática, 1982.

FERNANDES, Rogério. Os caminhos do ABC. Porto: Editora do Porto, 1994.

FIGUEIREDO, Luciano. Pombal cordial: reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A "época pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. As Câmaras e o ensino régio na América portuguesa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 229-246, 2013.

FONSECA, Thais Nivea de Lima e. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais 1772-1814*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GERMANO, Augusto Mateus Ferreira. *O subsídio literário e os Estudos Menores*. 1966. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1966.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*: São João del-Rei (1831-1888). São Paulo: Anablume: 2002.

GYRÃO, António Lobo de Barboza Ferreira Teixeira. *Memória sobre os pesos e medidas de Portugal, sua origem, antiguidade, denominação e mudanças*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1833.

LEITÃO, Ana Rita. *Problemática assistencial, sociocultural e educativa nas aldeias emissões do Real Colégio de Olinda (séculos XVII e XVIII)*. 2011. 1124 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011.

LIBBY, Douglas Colle. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Anablume, 1988.

LIRA, Miguel Maria Carvalho. A influência italiana na introdução das partidas dobradas em Portugal: aspectos históricos. *TOC*, ano XII, n. 135, p. 39-48, jun. 2011. Disponível em: <www.calameo.com>. Acesso em: 30 nov. 2015.

MENESES, José Newton Coelho. A terra de quem lavra e semeia: alimento e cotidiano em Minas Colonial, In: RESENDE, Maria Efigênia Lage et al. (Org.). *História de Minas Gerais*: as Minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica; Cia. do Tempo, 2007. v. 1.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico*: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

MORAIS, Christianni Cardoso; OLIVEIRA, Cleide Cristina; MARGOTI, Suellen Cássia. As aulas régias e os salários dos professores no período de reorganização dos estudos (Minas Gerais, 1795-1800). *Revista E-Hum*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 119-135, jul./dez. 2012.

MORAIS, Christianni Cardoso; OLIVEIRA, Michelly da Silva; SANTOS, Patriciane Xavier Moreira dos. Carnes verdes e aguardentes: arrecadação do subsídio literário e investimento em educação na Capitania de Minas Gerais (1772- 1777). *Revista E-Hum*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p.136-152, jul./dez. 2012.

MORAIS, Christianni Cardoso. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola*: de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850). 2009. 378 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2009.

PORTUGAL. Alvará Régio de 28 de junho de 1759 de Regulamento dos Estudos Menores. 1759. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Alvará de Lei de 10 de novembro de 1772. Cria a Junta da Fazenda das Escolas Menores. 1772c. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGUAL. Instituto e arquivos nacionais da Torre do Tombo. Ministério do Reino. Livro 359-A, f. 30, v. 31, 1774.

PORTUGAL. Alvará de 7 de julho de 1787 com força de lei, porque Sua Majestade há por bem modificar a coleta literária. 1787b. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Carta de Lei de 6 de novembro de 1772. Com Mapa dos Professores e Mestres das Escolas Menores; e das Terras em que se acham estabelecidas as suas aulas, e escolas neste Reino de Portugal e seus Domínios. 1772a. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo>. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Carta de Lei de 10 de novembro de 1772. Cria imposto único para pagamentos dos mestres. Lisboa: Régia Oficina Tipográfica, 1772b. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Carta de Lei de 23 de junho de 1787. Extingue a Real Mesa Censória, cria a Real Mesa da Comissão Geral para o Exame e Censura dos Livros. 1787a. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Decreto de 5 de abril de 1800. Determina que o subsídio literário seja cobrado por arrematação. 1800. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Instruções de 04 de setembro de 1773, sobre a Junta da Arrecadação e Administração do Subsídio Literário. 1773a. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo. Acesso em: 23 ago. 2018.

PORTUGAL. Instruções de 07 de julho de 1787. Regimento que a Rainha Nossa Senhora houve por bem aprovar para a arrecadação da coleta literária nas Comarcas destes Reinos, Ilhas Adjacentes e Capitanias Ultramarinas. 1787c. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=arquivo>. Acesso em: 23 ago. 2018.

RODRIGUES, Manuel Benavente. Extinção do Erário Régio em 1832. *Jornal de Contabilidade*, Lisboa, a-24, n. 281, p. 238-246, ago. 2000.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A economia do Império Português no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A "época pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

SANTANA, Francisco. A aula do Comércio de Lisboa. *Revista Municipal de Lisboa*, n. 15, p. 19-32, 1989a.

SANTANA, Francisco. A aula do Comércio de Lisboa. *Revista Municipal de Lisboa*, n. 16, p. 18-37, 1989b.

SANTANA, Francisco. A aula do Comércio de Lisboa. *Revista Municipal de Lisboa*, n. 18, p. 24-54, 1989c.

SANTANA, Francisco. A aula do Comércio de Lisboa. *Revista Municipal de Lisboa*, n. 23, p. 45-59, 1989d.

SCHNEIDER, Susan. *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto*. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. *Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX*. Recife: Ed. UFPE, 2007.

SILVA, Diana de Cássia. As Reformas Pombalinas e seus reflexos na constituição dos mestres de Primeiras Letras no Termo de Mariana (1772-1835). In: VAGO, Tarcísio Mauro; OLIVEIRA, Bernardo Jefferson de. *Histórias de práticas educativas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

SILVA, Francisco Teixeira da. Conquista e colonização da América Portuguesa. In: LI-NHARES, M. Yedda (Org.). *História geral do Brasil.* 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

SILVA, Marcus Flávio. *Subsistência e poder*: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo indistinto*: Estado e sociedade nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1997.

VALADARES, Virgínia Trindade. *Elites mineiras setecentistas*: conjugação de dois mundos. Lisboa: Colibri; Instituto de Cultura Ibero Atlântica, 2004.

VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique. *Pequena enciclopédia da história das drogas e bebidas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

VILLALTA, *Reformismo ilustrado, censura e práticas da leitura*: usos do livro na América Portuguesa. 1999. 245 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

REDIGIR "POR OUTRAS MÃOS": os usos da escrita em Minas Gerais no período colonial¹

Sílvia Maria Amâncio Rachi Vartuli²

A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E A ESCRITA: ALGUNS APONTAMENTOS

elos olhares que buscam conhecer, por meio de variadas perspectivas de investigação, as estratégias de aprendizagem desenvolvidas pelos sujeitos na América portuguesa, tem sido possível identificar e analisar práticas educativas ocorridas em espaços diferentes daqueles tradicionalmente responsáveis pelo ensino. Com intenções e caminhos renovados, as pesquisas no campo da história da educação visam descortinar modos de apreensão e circulação dos conhecimentos e contribuir para a compreensão dos lugares ocupados por homens e mulheres nos cenários sociais.

Ao seguir os passos dos estudos desenvolvidos nas últimas décadas no campo da história da educação, e buscando tecer um diálogo com a historiografia consagrada ao período colonial, bem como com outros campos do conhecimento, destacadamente com a linguística, o presente texto é fruto da pesquisa de doutorado que pretendeu inves-

¹ Esta pesquisa foi realizada com os recursos da bolsa de doutorado concedida pela Capes. ² Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de

Minas Gerais (2014), é professora do Departamento de História e da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e assistente de coordenação do Centro de Memória e de Pesquisa Histórica desta instituição.

tigar os usos sociais da escrita feitos por mulheres em Minas Gerais no período de 1780 a 1822.

As principais fontes utilizadas na investigação foram os testamentos *post mortem* das duas últimas décadas do século XVIII e das duas primeiras do XIX (até 1822), pertencentes ao acervo do Arquivo do Museu do Ouro/Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)/Casa Borba Gato, em Sabará, Minas Gerais, e que se referem ao antigo território da Comarca do Rio das Velhas.³ Essa opção intencionou ampliar o leque de informações acerca das formas de viver das testadoras.⁴

Buscamos, com as fontes principais, colher e analisar informações referentes aos usos da escrita empregados pelas mulheres no processo de elaboração dos discursos presentes nos chamados documentos oficiais e na interpretação, reafirmação e legitimação desses mesmos documentos. Para a análise, abordamos a escrita como o registro gráfico e textual que permite a comunicação entre os sujeitos e entre estes e as instituições. Mecanismo cognitivo, próprio de um tempo, consente a expressão de pensamentos, possuindo regras próprias e finalidades específicas.

Se, por um lado, até o século XVIII, a escrita é sinonimizada à caligrafia, reduzindo a possibilidade de escrever àquele que detinha a habilidade de desenhar as letras com perfeição, por outro, torna-se plausível pensar que a transferência do pensamento para o papel não se dava, necessariamente, pelas mãos de quem escrevia. Para Márcia

³ As referências à documentação do acervo documental desta instituição serão feitas no texto iniciando-se pela sigla MO/CBG/CPO/LT (Museu do Ouro/Casa Borba Gato/Cartório do 1º Ofício/Livro de Testamento), seguida dos números específicos dos livros – cotas atuais e cotas antigas (número entre parênteses) – e das folhas consultadas. Cf. Vartuli (2014).

⁴ A consulta aos inventários, assim como aos testamentos de homens, foi realizada por meio do Banco de Dados de Inventários e Testamentos da Comarca do Rio das Velhas no Século XVIII. O projeto originador desse banco (doravante denominado apenas por Banco de Dados de Inventários e Testamentos) foi coordenado pela professora Beatriz Ricardina Magalhães e esteve sediado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. O projeto referiu-se ao levantamento de todos os inventários e testamentos do século XVIII, da Comarca do Rio das Velhas, que se encontram na Casa Borba Gato, arquivo documental do Museu do Ouro, em Sabará. O trabalho contou com financiamento do CNPq, da Fapemig e do CPq da UFMG. Agradecemos à professora Beatriz Ricardina Magalhães e ao ex-estagiário do projeto, Raphael Freitas Santos, por facultar-nos o acesso aos dados.

Almada (2012, p. 33), tal sinonímia traduz a compreensão da escrita como "ação que possibilita a concretização visual e material do texto sobre um dado suporte e, tal como o próprio texto, expressa atitudes, pensamentos e simbologias específicas de cada época e sociedade".

Logo, podemos indagar: se a escrita assume a propriedade de instrumento revelador da mentalidade de um tempo, e se no período considerado essa habilidade era atributo de poucos, como se comunicaram aqueles que não a detinham, vencendo a distância espacial e temporal? De que modo fizeram valer seus direitos e se posicionaram diante das instâncias representativas do poder? Por quais meios registraram e formalizaram suas demandas, interesses e disposições? Como mecanismo que expressa pensamentos e simbologias específicas de cada época e sociedade, os textos possuem autorias diferenciadas, pois muitos são os pensamentos e intenções que veiculam. Dessa forma, são/foram forjados por distintos caminhos, porquanto os excluídos da escrita também dela se valeram ao longo de suas vidas.

A esse respeito, isto é, da utilização e apropriação dos códigos e/ ou da lógica do sistema alfabético pelos iletrados, Bouza Álvarez (apud Almada, 2012, p. 35) registra:

As notícias que testemunham o contato da população analfabeta com a escrita que não podiam entender por si próprios são tão abundantes que permitem romper as barreiras estabelecidas pela historiografia entre as culturas letrada e iletrada. Seja mediante a leitura em voz alta ou o sermão, seja por meio da delegação da escrita a terceiros, os analfabetos tomaram contato com os textos escritos e conviveram cotidianamente com eles, chegando inclusive a ser seus proprietários.

Pelo exposto, e pensando na realidade das Minas Gerais coloniais, é correto afirmar que, em suas condutas rotineiras, sujeitos iletrados enredaram formas de ler e de escrever. Tais práticas retiram o véu existente sobre o uso dos códigos culturais e fazem-nos perceber que estes são vivenciados e compartilhados para além das fronteiras das distinções sociais (Chartier, 2003, p. 151-153). No desenrolar das vivências e experiências e na narrativa destas, diferentes segmentos da

população, entre eles os *não letrados*, "escreveram" suas trajetórias, partilhando da "cultura letrada", código cultural destinado a outros grupos sociais.

Questão candente, mas ainda pouco investigada na história da educação, o estudo das ligações estabelecidas pelas mulheres de diferentes camadas sociais com a escrita no aludido contexto, bem como a relação desses conhecimentos com as práticas cotidianas podem elucidar aspectos fundamentais da configuração e da dinâmica sociais. Podem, igualmente, fazer emergir uma nova compreensão das diferentes modalidades e funções da escrita. Desse modo, pensamos os usos que as mulheres fizeram da escrita — por intermédio de suas elaborações discursivas — como práticas educativas, isto é, como formas de apreensão de determinado conhecimento que escapam aos limites ou à rigidez institucional.

Defendemos que as mulheres utilizaram a escrita com finalidade específica, vinculada aos propósitos da vida cotidiana, isto é, numa
situação interacional que teve lugar em suas histórias de vida. Dessa
utilização resultou a diversidade do ato de escrever, sendo que aqui
classificamos uma dessas modalidades como *escrita mediada*, que se
dá de maneira solidária. Tal modalidade contrapõe-se a certa visão monolítica do uso da escrita, comprometida unicamente com a capacidade
autônoma de redigir, com a alfabetização em seu sentido restrito ou, em
última instância, com a educação institucionalizada.

A COMARCA DO RIO DAS VELHAS: CARACTERÍSTICAS

Caracteristicamente urbana, a Vila Real de Sabará configurou-se como espaço de sociabilidades onde aspectos culturais mostravam-se em relevo. No início do século XIX, as ruas de Sabará contavam com calçamento feito com pedras pequenas e assimétricas. Muitas dessas ruas eram largas, com casas cobertas de telhas, à semelhança de outros lugares da Comarca. As casas de moradia, em geral, se apresentavam com um andar e janelas com vidraças. Em tom de vermelho-escuro, rótulas e portais coloriam e alegravam as moradias e ares do local. Homens e mulheres conversavam em meio às muitas lojas de comestí-

veis e fazendas, tabernas e belas igrejas, como a do Carmo, ornada em dourado, portadora de obras de arte reluzentes diante da iluminação. A conformação urbana de Sabará não apresentava diferenças substantivas em relação às outras vilas da Capitania, tanto no respeitante à construção dos edifícios residenciais e oficiais quanto na disposição e no traçado das ruas e na instalação do aparato urbano da época.⁵

A Comarca do Rio das Velhas teve na mineração a atividade econômica motivadora do início de sua ocupação. Todavia, tenhamos sempre em conta que o comércio assumiu papel de destaque para a economia da Capitania e, em particular, para a Comarca. Caracterizada, desde seus primórdios, pela diversificação das atividades econômicas, muitos eram os casos de unidades produtivas que, século afora, não se encontraram voltadas exclusivamente para a extração aurífera. Essa realidade fazia parte, portanto, do quadro característico da Capitania de Minas Gerais, onde a exploração do ouro se desenvolvia em concomitância com as atividades agropastoris e comerciais. Responsável pela ligação dos mercados internos, o comércio na Capitania proporcionou o acúmulo de bens e a concentração de investimentos em determinadas regiões.

Sublinhemos o fato de a agricultura ter assumido papel fundamental na Capitania de Minas e da mesma forma na Comarca em causa, destacadamente o cultivo de alimentos voltados para a subsistência cotidiana, tanto dos homens quanto dos animais. Nessa direção há, ao longo do século XVIII, um aumento contínuo da participação das unidades agropastoris nos investimentos dos moradores da região (Magalhães, 2002). Significa dizer que, localizada no centro da Capitania, a Comarca do Rio das Velhas abrigava um expressivo mercado interno, assentado em comércio dinâmico, favorecendo a circulação de mercadorias e agentes diversos, contribuindo para maior efervescência cultural. Repita-se. Sendo rica em veios auríferos, a região possuía, igualmente, terras férteis para a agricultura e pecuária. O principal investimento dos moradores na Comarca dizia respeito, no século XVIII, à compra de cativos, seguido da aquisição de imóveis, isto é, dos terrenos e dos

 $^{^{5}}$ Sobre a conformação urbana de Sabará e sua vida cultural, consulte-se, dentre outros, Fonseca (2003).

bens neles construídos e produzidos, incluindo-se nessa categoria as moradias na cidade ou no campo. Esses dados podem ser confirmados pela consulta quer nos inventários, quer nos testamentos, saltando aos olhos o número significativo de proprietários de cativos e de casas de moradas, sítios, roças e fazendas. Na sequência, destaca-se a importância dos investimentos em animais, principalmente nos plantéis de bovinos e equinos, fator possivelmente associado às atividades pecuárias, de abastecimento da região e de transporte.

A ESCRITA MEDIADA

Em nossa pesquisa, observamos que as narrativas, no caso dos textos testamentais, ao apresentarem as disposições relativas ao destino/à partilha dos bens e legados, configuravam-se, também, como conjunto de representações sobre o passado, o presente e o futuro. A escrita funcionou, para esses sujeitos, se não como ato – ação de escrever –, como fato, acontecimento, momento no qual a vida, a trajetória passada, os valores e as prospeçções cristalizaram-se no papel.

Observemos, por exemplo, o testamento de Brites Correa de Oliveira, solteira, natural da cidade da Bahia, filha de Felipa Ferreira, onde ela declarou:

e a todos os sobreditos meus filhos conferi aquelas porções para os seus estados que hão de constar de uma relação que há de ir junta neste meu testamento como parte principal e para que se lhe haja de dar aquele crédito pio que merece de verdade que no dito papel reconto e para que os meus herdeiros haja a face do mesmo papel reclamar, pedir e haver o que diretamente segundo as leis me pertencer para cujas ações também vão herdeiros instituídos porquanto eu, como mãe, não tinha obrigação de ditar com tanta largueza, antes devo repetir as despesas que tenho feito com os meus filhos como alguns dos meus filhos receberão de mim e haverão, por isso, faço a tal declaração no tal papel para que se dê a quem legitimamente se dever e nisto olhando para Deus e para minha consciência e para esta [?] conta que lhe há de dar não quero que minha vontade [...] nem minha liberdade se estenda mais a um que a outros

e neste ponto não faço caso da ingratidão com que sempre me tratou e enganos que me fez meu filho doutor José Caetano da Silva [sic] porque se da sua fazenda os outros meus filhos puderem haver o que eu por erro e engano lhe dei, peço à Justiça que inteiramente satisfaça ao seu dever porque a minha vontade é reclamar e repetir o que puder ser reclamado e repetido. (MO/CBG/CPO/LT 51(70), f. 117-127v).

A testadora narra todas as medidas tomadas com relação às partes dos bens que caberiam aos herdeiros e, ainda, faz questão de registrar o que pensa, no tempo presente, sobre suas próprias ações, que extrapolariam seu papel de mãe. Seu texto carrega elementos de um discurso relacionado ao passado, ao presente e ao futuro, pois, além de relatar fatos ocorridos, ela se expressa no exato momento do ditado, ou seja, diz os sentimentos que têm em relação ao filho no "tempo presente", ao afirmar: "não *faço* caso da ingratidão com que sempre me tratou". Outro ponto importante do texto ditado por Brites Correia diz respeito ao desejo de retificação daquilo que poderia ter feito por "engano", fazendo valer e registrar-se sua vontade de mudança com relação a atitudes tomadas no passado.

Passado, presente e futuro coadunam-se, desse modo, em sua narrativa, descortinando não só desejos de ordem prática, mas sentimentos, acontecimentos pessoais e posicionamento social. A "escrita" revela-se importante dispositivo para o registro das intepretações concernentes aos eventos da própria vida e das pessoas com as quais se relacionava. Em sua narrativa, ela continua a declarar os acontecimentos passados que envolveram seu filho, o doutor José Caetano de Oliveira. Prossegue a exprimir-se:

Declaro que o dito meu filho o doutor José Caetano de Oliveira mandou lavrar um papel o qual não sei o que consta e ele o mandou assinar sem eu ser ouvida. Caso os herdeiros [?] queiram repartir alguma quantia de minha fazenda ou seja por modo de doação, eu o hei por nulo e de nenhum vigor por não ter dado ao dito filho consentimento algum para isso ainda que nele se ache declaração de que eu o assinei com uma cruz e que outra pessoa o escreveu a meu rogo e o assinou. Desde já digo que

o não assinei nem o mandei escrever e que tudo é falso. (MO/CBG/CPO/LT 51(70), f. 117-127v).

A testadora se posiciona com relação às atitudes de seu filho José Caetano e reafirma o seu desejo e pensamento a esse respeito. Deixa explícita a insatisfação com as ações do filho e "prevê" ou conjetura possíveis medidas a serem tomadas pelos outros filhos. Mesmo assinando em cruz, como consta em seu testamento e como declara poder ter feito em relação ao documento "falso" por ela mencionado, Brites Correa é enfática ao afirmar o que é válido, o que "escreveu" e "assinou" e o que não teria "escrito", tampouco "assinado", mesmo por intermédio de outra pessoa. Invalida, assim, com seu discurso oral, documentos supostamente redigidos por alguém que sabia escrever. De forma semelhante, a afirmativa "e o mandou assinar sem eu ser ouvida" expressa a indispensabilidade e a importância da oralidade no contexto como condição de legitimação para a elaboração e o registro dos conteúdos escritos, independentemente destes apresentarem assinaturas ou sinais que os validassem perante a Justiça.

Como nos mostra a historiografia, a oralidade, no que respeita às práticas de leitura, era hábito comum no período em foco, permitindo o contato e/ou a aquisição dos conteúdos escritos. Seja nos espaços religiosos, na vivência domiciliar ou ao ditar seus documentos, as mulheres absorveram elementos da escrita ao travarem contato com discursos organizados de acordo com a lógica da escrita. Isso se deu principalmente por meio da leitura de oitiva, realizada tanto no interior de instituições, as quais tiveram importante papel na instrução feminina, quanto fora dos muros institucionais.

Apesar de reconhecermos a importância da leitura de oitiva e da escrita mediada, entendemos que a posse das habilidades de ler e escrever encerra um poder no exercício de papéis diferenciados de uma sociedade para outra. Acreditamos, porém, que o mais importante não seria tanto evidenciar as consequências do domínio dessas habilidades na vida dos indivíduos, mas sim os usos sociais da escrita feitos pelos sujeitos, independentemente do domínio dos códigos alfabéticos. Interessa-nos identificar os usos da escrita pelas mulhe-

res como atitudes cognitivas e sociais propulsoras dos atos de comunicação e marcados pela subjetividade. Segundo Justino Pereira de Magalhães (1994, p. 49), nas sociedades escritas, "o pensamento clássico está agora munido de um instrumento que aglutina as notações oral e escrita, não obstante a margem de subjetividade deixada ao sujeito pela própria notação escrita".

Desse modo, a escrita traria implicações decisivas para o raciocínio linguístico e matemático e, de forma geral, para a cognição. Ela atuaria como mecanismo ordenador do pensamento que, em última instância, forjaria e afetaria a comunicação nos espaços sociais.⁶ Ressaltamos, contudo, que não atribuímos somente à habilidade da escrita a capacidade de ordenação dos pensamentos. Acreditamos que a verbalização de disposições (no caso do discurso testamental) apresenta lógica e coerência e que, posteriormente, ao ser "reorganizada", "formatada" ou ordenada, pode ser revista *no* e *pelo* processo de escrita. A escrita assume, assim, mesmo que mediada, uma interdependência com a oralidade e esta última importante papel social.

Ao analisarmos a sociedade em causa, marcada e legitimada pelo escrito, buscamos compreender como as mulheres que, em sua maioria, não tiveram acesso ao aprendizado da leitura e da escrita de maneira sistematizada, se comportaram nesse contexto. Elas ouviam, liam por outros olhos, viviam e experienciavam práticas orais de leitura. Da mesma maneira, ditavam suas demandas, desejos e necessidades, experimentando práticas diferenciadas de escrita. No processo de oralização do conteúdo testamentário (fala das disposições), a organização do pensamento para narrarem o passado ou expressarem anseios, mesmo mediados por quem escrevia o texto, deixa entrever a autonomia e a capacidade interpretativa no contato e na utilização da escrita.

Do exposto, inferimos que, se, por um lado, as fontes utilizadas nesta investigação não são reproduções das falas femininas, por outro, apesar de guardarem em sua elaboração intenções próprias e de carregarem os estigmas de sua natureza, isto é, as características e as con-

⁶ De acordo com Peter Burke, para os antropólogos, a alfabetização torna possível o pensamento abstrato, e, para os sociólogos, ela constitui habilidade indispensável para toda realização modernizadora. Sobre tal matéria, recorra-se a Burke (1997).

venções do texto cartorário, são portadoras de informações, memórias, representações e indícios que nos permitem escrutinar experiências e expectativas. As convenções transformam as palavras em algo que se pode percorrer com os olhos, controlar. Mesmo por outras mãos, a persuasão, a disputa e a subjetividade emergem, e a escrita alimenta a possibilidade de resolução dos problemas, permite a comunicação e, paralelamente, retira da esfera cotidiana informações pessoais, traduz os sentimentos ou formaliza necessidades.

Constatamos dizeres referentes ao cotidiano no testamento de Joana da Silva Gouveia, nascida na Freguesia de Barbacena, filha natural de Maria Josefa Rodrigues:

Declaro que sou casada com José Pereira Cabral, cujo matrimônio considero nulo por ser contra a minha vontade e não ser dado o meu consentimento na ocasião de nos receber só com ameaças e medo de pancadas que fez a forma de casar-me não tendo tal intenção nem dando meu consentimento para isso. Tanto assim que, tendo disso certeza, o sobredito José Pereira Cabral se ausentou da minha companhia levando consigo a metade de alguns bens que possuía. (MO/CBG/CPO/LT 55(77), f. 104v).⁷

No momento do ditado do testamento, Joana da Silva, para explicar o destino de parte dos bens, rememora episódios de seu casamento, parecendo querer lembrar para justificar a situação em que vivia, sem a companhia do marido e sem parte dos bens, e evidenciar experiências passadas. Na narrativa dos fatos feita por essa testadora, independentemente de terem ocorrido da maneira como conta, percebemos que o discurso é utilizado para o posicionamento do sujeito perante os acontecimentos do passado (no caso, o matrimônio). Ela não se limita a relatar que o marido se ausentou levando "consigo a metade de alguns bens que possuía". Esse dado já seria o suficiente para explicar quais eram os bens em seu poder no momento da elaboração do documento, entretanto ela declara que sempre considerou o matrimônio nulo, por

⁷ Testamento datado de 17 mai. 1804.

ter sido realizado contra a sua vontade, explicando os motivos. A escrita é utilizada, assim, como motivador para a rememoração, para o relato de eventos e ainda como mecanismo de registro das insatisfações e para a justificativa de atitudes. Mais do que disposições respeitantes aos legados e bens e encomendação da alma, deparamo-nos com memórias do vivido, representações dos acontecimentos que, do oral, se estendem e se cristalizam no papel.

De maneira semelhante, Quitéria Veloso de Carvalho, batizada na Vila de Pitangui, filha natural de Maria [Magalhães] de Sena, crioula forra e de pai desconhecido, que declarou não saber ler nem escrever, utilizou-se da "redação" do testamento, exarado em 2 de junho de 1794, para descortinar pontos da vida pessoal e revelar sentimentos. Atestou que era casada com João da Rocha Guedes,

homem pardo a quem não devo o mínimo afeto porque depois de casado lhe [tomei?] um abominável ódio de que [nasceu?] separar-se de minha companhia para onde não teve de mim notícia sendo causa de vir eu para esta vila onde me acho há muitos anos de cujo matrimônio não tivemos filhos alguns [...] declaro que sou indigna irmã [da Irmandade de Nossa Senhora] das Mercês do Morro da Intendência desta vila, onde será meu corpo sepultado, acompanhado de meu reverendo comissário e de mais oito sacerdotes. (MO/CBG/CPO/LT 48(67), f. 44v-47v).

Mesmo sem a competência de redigir de próprio punho, a escrita se realiza tendo por base conteúdos pensados e gestados com base em experiências íntimas, particulares, únicas. Quitéria Veloso desejou "escrever" a respeito de seu "ódio" pelo marido. Esse caso ilustra que não se trata de redações uniformes, presas a dispositivos enquadradores, carregando apenas indícios da materialidade da existência. A redação do documento revela valores, crenças e hábitos do dia a dia ligados às práticas de trabalho, às atividades religiosas ou econômicas e desencobre sentimentos recônditos que no "uso" de uma escrita específica são verbalizados, narrados de maneira lógica e legitimados como verdadeiros. São dizeres declarativos que extrapolam o âmbito das funções rotineiras do documento e se manifestam como estratégias de resposta ao

silêncio imposto aos sujeitos, muitas vezes pela própria condição social, especialmente no caso das mulheres.

Além de memórias e disposições, estão presentes, nos textos dos testamentos, sinais da utilização ou do "convívio" com a escrita que se deram sob formas variadas. Tomemos como exemplo o testamento de Rosa Ferreira da Silva, natural da Vila do Pitangui, filha de Antônio Maia e Ana Angola, que, em 18 de janeiro de 1793, assinou seu testamento em cruz e declarou não saber ler nem escrever:

mando que meu testamenteiro veja o testamento de meu falecido marido João Henriques Lopes que o achará entre os meus papéis e caso o não tenha eu satisfeito o satisfará de todo o [?] [montante] e [?] achará uma carta do dito em segredo que cumprirá também segredo digo em segredo nesta parte [?] pelo juramento que der o meu testamenteiro. (MO/CBG/CPO/LT 49(68), f. 89-91v).

A menção à existência de cartas, cadernos de lembranças, "papéis", documentos escritos não é incomum nas narrativas testamentais. Tais registros denotam a convivência com a palavra escrita que não se vinculava necessariamente às habilidades de ler e escrever, como no caso de Rosa Ferreira. Notamos, dessa maneira, que "guardados" e segredos escritos, anotações e apontamentos penetravam o espaço doméstico, indicando certa familiaridade com o registro grafado, mesmo tímido e reservado. A "lembrança", por Rosa Ferreira, da existência da carta do falecido marido, a qual o testamenteiro deveria cumprir em segredo, denuncia se não um saber tácito com relação à escrita, o entendimento da importância e da dimensão da palavra escrita no desenrolar da vida cotidiana. Mencionar a existência de cartas e/ou outros papéis para viabilizar a administração dos bens revela atitude de não submissão ou não alheamento às práticas escriturais. A escrita desponta e se materializa na vida dos sujeitos como fator gerador de participação social, processando-se, veementemente, por meio de redação procedente da "enunciação oral" (Goody, 1977).8

⁸ De acordo com Walter J. Ong (1998), devemos pensar que a enunciação oral parte de um agente específico e é sempre dirigida a outro indivíduo, também contextualizado, fator que

Cabe lembrar que a escrita não deve ser entendida como acessório da fala ou como sua tradução literal, uma vez que encerra códigos específicos. No entanto, é inegável a existência de um prolongamento da oralidade na escrita, mesmo controlado por convenções. Nesse sentido, os textos que estão presos no papel são retomáveis e verificáveis, remetendo-nos ao que Goody denomina de "esquadrinhamento retrospectivo" (Goody, 1977, p. 49-50). Esse processo permitiria a eliminação de incoerências, tratando-se, na verdade, de poderes discriminatórios. Estes, todavia, não extirpam os resquícios do oral.

Concluímos, pautados nessas diretrizes, que o ditado do testamento e a sua posterior leitura, audição, correção e legitimação não eliminam, assim, aspectos orais ali empregados e impregnados. Tais ações fazem parte do processo de verificação do conteúdo e conferem coerência e organicidade ao texto. Deixam inteligíveis as ideias, as percepções e as representações das mulheres sobre si mesmas e sobre os outros. Revelam as apropriações, as elaborações e, consequentemente, os usos do escrito.

Sabemos que, em determinados segmentos sociais, era menos incomum o acesso feminino ao aprendizado da leitura e da escrita e que a variação das formas de ler e escrever está ligada aos pertencimentos sociais. Por conseguinte, certamente a multiplicidade dos sujeitos abordados oferece elementos para uma reflexão mais ampla relativa às elaborações discursivas e aos usos da escrita feitos pelas mulheres, permitindo o entendimento destes, considerando-se as linhas de diferenciação social. Pensamos, pois, nos grupos sociais femininos como comunidades de escreventes e ledoras.⁹ na tentativa de arrolarmos as

faz com que as palavras adquiram nova dimensão ao estarem impregnadas das marcas do vivido. Ao "dizerem" suas crenças e necessidades, as mulheres, pelas vias burocráticas, adequaram aspectos da vida cotidiana à lógica escrita. A despeito da transformação da consciência humana gerada pela escrita, cabe salientar que esse processo se encontra, sempre, relacionado à oralidade. A ideia de que a escrita transforma a consciência humana perpassa as obras de Olson, Ong, Havelock e Goody, dentre outros autores. De acordo com estudos mais recentes, a transformação da consciência não seria possível apenas por meio do contato e da aquisição da escrita, sendo necessário questionar de que maneira se processa tal transformação. Cf. Illich (1995). Outro ponto comum em todos esses autores, como salientamos, seria a característica básica da escrita, isto é, a descontextualização.

⁹ As expressões *escrevente* e *ledor* foram tomadas de empréstimo do trabalho de Justino Pereira de Magalhães (1994).

características comuns e as especificidades da escrita desses sujeitos dentro de um quadro de pluralidade social.

Nesse contexto multifacetado deparamo-nos com a história de Catarina Gonçalves, cujos escravos, em meio ao trabalho na roça e nos quintais, obtiveram a alforria, diretamente ou sob a forma de coartação, como consta do testamento de sua senhora. Tal documento foi elaborado em 22 de julho de 1796, quando a testadora disse ser natural da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila do Caeté. Na ocasião, encontrava-se viúva de Manuel de Almeida da Costa. Por meio do texto testamentário, Catarina ordenou que, quando de sua morte, seu corpo fosse envolto no hábito de São Francisco e sepultado na matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila de Caeté. Ao ditar as disposições, afirmou não saber ler nem escrever e, a princípio, asseverou:

declaro que os bens que possuo são os seguintes: uma roça de cultura sita na terra dos cocais desta freguesia, duas moradas de casas sitas na vila do Caeté, mais três sitas no Arraial de Nossa Senhora da Penha, todas unidas umas com as outras. Assim, mais dez escravos por nomes: Manuel angola, Joaquim crioulo, Pedro cabra, Francisco crioulo, Antônio crioulo, Manuel crioulo, José mulato, Apolônia crioula, Inácia crioula, Maria mina. (MO/CBG/CPO/LT 49(68), f. 206-210v).

A testadora menciona as roças de cultura e, nesse caso, não há no texto preocupação em precisar a localização dessas propriedades. Por outro lado, verificamos a explicação da organização arquitetônica desses bens. Revela, assim, que as moradas de casas existentes no Arraial de Nossa Senhora da Penha encontravam-se unidas umas às outras e nomeia cada um dos seus escravos. Declara, ainda, como pertences: "um cavalo, uma besta de sela, um [macho] de cargas, uma vaca, três tachos de cobre, e as ferramentas com que trabalham os pretos [...] seis pratos de estanho, entre grandes e pequenos". Com base nos bens declarados, dispondo de considerável patrimônio, Catarina Gonçalves parece ter sido uma mulher situada, quando nada, em camada social intermediária da realidade sócio-histórica em causa. Não raramente as mulheres afirmavam possuir mais de uma morada de casas e cativos.

Ressaltamos, no entanto, que a testadora declarou ser proprietária de cinco moradias, além de senhora de razoável plantel de escravos.

Verificamos, no texto, a menção às ferramentas, talvez empregadas no cultivo da terra. Do mesmo modo, a referência ao animal de carga acena para a possibilidade de a testadora dedicar-se à ocupação comercial ou de transporte ligada ao abastecimento e, igualmente, à atividade mineradora. Os pratos de estanho arrolados entre os bens poderiam apresentar essa finalidade. Tais peças tinham história naquelas plagas. Foram utilizadas, principalmente, pelos primeiros desbravadores da região mineradora, sendo, posteriormente, substituídas por novo instrumento, a bateia, que teria sido introduzida pelos escravos africanos provenientes da Costa da Mina.

Pela análise do testamento de Catarina, podemos inferir que se tratava de uma viúva dedicada ao gerenciamento dos bens e negócios. A administração de propriedades por viúvas nas Minas Gerais do século XVIII não era algo inusitado. A viuvez foi realidade vivenciada por expressivo número de mulheres na Capitania, as quais se tornaram chefes de domicílio. Destinadas, segundo o discurso moral e religioso da época, ao cumprimento de funções específicas, as mulheres deveriam aplicar-se aos trabalhos domésticos. Isso, todavia, não significa afirmar que não tenham ocupado outros lugares ou desempenhado diferentes funções. Exerceram a autoridade dentro e fora de casa, sendo que, muitas vezes, ao administrarem os negócios, poderiam ter maior atuação na vida pública daquela comunidade. Nesse contexto, enviuvar-se, não raro, acarretou numa maior autonomia feminina. Muitas mulheres tornaram-se as únicas responsáveis pela criação dos filhos e pela gestão do patrimônio a eles destinado. 10 Do mesmo modo, as atividades mercantis incrementadas na Capitania após o declínio da produção aurífera, principalmente aquelas ligadas ao abastecimento interno, possibilitaram, em algumas regiões, dentre elas a Comarca do Rio das Velhas, a atuação das viúvas na gerência de negócios.

¹º A necessidade de maior autonomia por parte das viúvas já havia sido destacada, para outros espaços da América portuguesa, por Maria Beatriz Nizza da Silva (1996), ao constatar, no início do século XIX, um aumento no número de pedidos de provisão de tutelas.

Certamente, como cabeça dos negócios, visto ser viúva e sem filhos homens, Catarina Gonçalves deveria ter cadernos de razão ou codicilares, mesmo sem saber escrever. Além disso, era preciso acionar certos saberes, possuir determinado conhecimento relativamente aos valores de mercadorias, prazos para pagamentos, valor de escravos etc. Provavelmente essa testadora convivera com registros escritos, ainda que não os tenha mencionado em testamento. Não localizamos o inventário ou o testamento de seu marido, nem mesmo de outros familiares, pois Catarina não declarou os nomes dos pais. A "escrita" de seu texto encontra-se centrada na exposição acerca dos bens utilizados na indústria doméstica e na explicitação das ferramentas com as quais os cativos trabalhavam.

Também a testadora Inácia Monteiro declarou possuir moradas de casas e quintal. Em testamento, elaborado em 21 de outubro de 1789, afirmou ser natural da Costa da Mina, solteira e sem filhos. Integrava a Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos e assinou o documento em cruz. Na ocasião, relatou:

os bens que possuo são os seguintes: uma morada de casas cobertas de telhas sitas na [praia] deste arraial e umas datas no Morro da Samambaia, que consta por títulos e uma casa de telhas com seu quintal, em o mesmo morro, e um tanque de juntar águas da chuva, em que sou sócia com Manuel Fernandes de Andrade, e outro tanque, em que sou sócia com o capitão Salomão [Murié], e outro tanque pequeno que é meu. Só tudo no mesmo morro e um escravo José, por nação mina e outro do mesmo nome também mina e uma escrava por nome Ana, [de] nação mina, e algumas dívidas que se me devem que constam por créditos. (MO/CBG/CPO/LT 37(55), f. 19v-25).

Inácia, preta forra, possuía, ainda, tachos para fazer doces e outros pertences. Sua escrita foi utilizada para listar não apenas os bens, mas para dizer da posição ocupada na sociedade local. Apropriando-se da liberdade, tornou-se proprietária de escravos, de moradas de casas e de datas. Descreveu com exatidão a localização destas, além de fixar que, delas, detinha os títulos.

Na continuidade do texto, é interessante perceber a frase "só tudo no mesmo morro", que parece revelar o emprego de linguagem mais coloquial na redação do documento. Seja como for, a testadora utiliza a escrita para falar de como se constituíam suas posses. Demonstra o *conhecimento* do que havia naquela sociedade, especificando quem era cada um dos sócios e, além disso, destaca o tanque do qual era proprietária exclusiva, ainda que estivesse *tudo* localizado no *mesmo morro*.

O texto, cuja origem está na enunciação da testadora, apresentase cadenciado, relativamente à descrição dos tanques. Ainda que cumprisse o modelo de escrituração testamentária, nele percebemos o ritmo ou a perfeita sequência da narrativa. A testadora descreveu a posse do tanque, sua localização, revelou quando o possuía societariamente e, em caso positivo, nomeou o sócio. Num encadeamento de informações precisas e pormenorizadas, a narrativa de Inácia explicita, detalha e revela um pouco do mundo do trabalho dessas mulheres, as estratégias e atividades desenvolvidas para sobrevivência após a alforria, bem como elucida suas redes de sociabilidades.

Quando menciona os cativos, não declara que tem dois escravos por nome José, ambos de nação mina. Ao contrário, diz o nome do primeiro e depois afirma ter um segundo, homônimo, igualmente de nação mina. Percebemos, assim, que narra a posse dos cativos, mencionando um a um, como se, ao dizer sobre eles, estivesse contando quantas peças teria.

Outra preta forra a testar, mas agora fazendo alusão à carta de liberdade e à existência de dívidas e créditos, foi Inácia Gonçalves Pinto, natural da Costa da Mina. No documento, definido na Vila Nova da Rainha, em 19 de outubro de 1792, revelou que não sabia ler nem escrever, rogando para que assinassem seu testamento. Declarou ser viúva de "José Corrêa, preto forro, de quem sou herdeira e testamenteira". Ordenou que, com sua morte, seu corpo fosse "amortalhado no hábito de São Francisco e, na falta dele, num lençol e sepultado na matriz desta vila". Era irmã da Santa Casa de Misericórdia, a quem deixou esmolas, e filiada à Irmandade das Almas, da Freguesia da Vila Nova da Rainha. Ao ditar o texto, expôs:

declaro que deixo coartado a Ventura mina e quarenta oitavas de ouro para as pagar no espaço de quatro anos, em quatro pagamentos iguais. Deixo coartado a Francisco crioulo em sessenta e quatro oitavas, que as pagará no referido tempo de quatro anos, em quatro pagamentos iguais. Declaro que deixo coartada a Bernarda, de nação mina, em quantia de noventa e seis oitavas de ouro para as satisfazer no referido tempo de quatro anos em quatro pagamentos iguais. Meu testamenteiro lhe passará papel de quitamento (*sic*), depois do meu falecimento, com declaração [de] que, não pagando no referido tempo as ditas quantias, meu testamenteiro as chamará a cativeiro como se tal coartamento não houvesse. (MO/CBG/CPO/LT 50(69), f. 126-130).

Aqui, além de a escrita ter sido utilizada para se esclarecer acerca das alforrias – passando-se, depois de atendidas as exigências, a carta de liberdade aos beneficiados –, assumiu a função de determinar possíveis ocorrências se as condições da coartação não fossem cumpridas no prazo estabelecido. Como nos esclarece a historiografia, a alforria era, na verdade, concessão ou doação que o senhor fazia ao cativo e, por isso, poderia ser revogada. Tratava-se, desse modo, da transferência da propriedade do escravo. Talvez por isso a testadora tenha feito menção a ela no testamento. A explicitação das determinações de retorno ao cativeiro seria uma forma de garantir o respeito e a execução das cláusulas definidas para as manumissões. Em sua narrativa estipulou as liberdades, estabeleceu suas formas, mostrou-se *consciente* da importância dos papéis de quitação e, por fim, fez registrar fatores que poderiam invalidar o contrato e o que, a partir daí, aconteceria aos mancípios. Entretanto, suas disposições tiveram continuidade:

declaro que deixo forra Ana parda, com a obrigação de servir ao dito meu herdeiro e testamenteiro até o falecimento deste, depois do qual ficará forra como se forra nascesse do ventre de sua mãe. Declaro que deixo por forra a Francisca crioula. Meu testamenteiro e herdeiro lhe passará carta de liberdade [...] e deixo por forra e liberta da escravidão a Inácia crioulinha. (MO/CBG/CPO/LT 50(69), f. 126-130).

A declaração da alforria de Ana parda apresentou-se atrelada a uma obrigação, isto é, tratava-se de alforria gratuita, porém condicionada. Como anotado, essa modalidade de manumissão funcionou, inclusive, como mecanismo de manutenção da dominação do escravo pelo proprietário. A afirmativa "depois do qual ficará forra como se forra nascesse do ventre de sua mãe" reflete a utilização da escrita como tentativa de, com esse dizer, se apagarem as marcas do cativeiro. Tal declaração era expressão recorrentemente empregada nos testamentos, nas cartas de corte e nas de alforria. "Retroceder" a condição de liberto ao nascimento visava dar ao forro e a quem lesse o documento a ideia de uma vida, desde sempre, caracterizada pela liberdade.

Dívidas e créditos também eram abordagens comuns na escrita testamental. Sobre essa matéria, Inácia Gonçalves manifestou:

Declaro que sou devedora a Diogo de Morais, viandante do Caminho do Rio [de Janeiro], de créditos que ambos importam cem oitavas. Declaro que sou devedora a Guilherme da Rosa, viandante do Caminho do Rio [de Janeiro], da quantia de dez oitavas. Declaro que sou devedora a Antônio, [?] também viandante, da quantia de vinte e uma oitavas. (MO/CBG/CPO/LT 50(69), f. 126-130).

Como explicado, nesse contexto, os negócios/transações comerciais eram, em grande parte, feitos a prazo, emergindo, por isso, muitas vezes, com riqueza de detalhes na escrita das fontes aqui analisadas. Além de apontamentos e anotações particulares, sublinhamos que o registro dessas práticas creditícias em testamento conferiamlhe maior credibilidade e legitimidade. O uso da escrita para firmálas em documento solene poderia, inclusive, salvaguardar os direitos dos herdeiros. Na situação comunicacional que caracterizava o ditado do testamento, dizer sobre as dívidas significava, ainda, se não a sua quitação imediata, investir-se de responsabilidade acerca destas. Tal atitude era indispensável em momento tão importante do ritual de preparação para a morte.

O texto de Inácia Gonçalves é bastante detalhado. Além da referência às alforrias e dívidas, contém inventariação dos bens e a descrição destes. A testadora revelou ser proprietária de vários escravos e de uma "morada de casas coberta de telhas em que hoje vivo, sitas na rua do Mato Dentro, um quintal cercado por detrás dos quintais da mesma rua do Mato Dentro, ao pé do Rio Sabará". Notemos que, nesse trecho, Inácia utilizou-se da escrita para inventariar seus bens e, sobretudo, para descrevê-los. Sobre o quintal, esclareceu que era independente da casa.

Esse momento da narrativa é significativo, pois denota o importante papel dos quintais no período. Neles se dava a cultura de diferentes produtos, como milho, mandioca, banana, arroz, feijão. Nas terras se cultivavam, tal qual, hortaliças e plantas frutíferas, sem se esquecer da criação de galinhas e porcos. Em alguns casos, elas abrigavam ainda os engenhos. Por meio da lida na roça, muitas mulheres garantiram a própria sobrevivência e a de seus familiares, além de trabalharem no comércio, conseguindo acumular bens e pecúlios.

Também dona Mariana Mendonça se reportou, em testamento, ao mundo do trabalho. Em retribuição aos esforços realizados por seu filho, Antônio, deixou-lhe os bens. Essa testadora, que era natural da cidade de São Paulo, filha legítima de Tomé [Verjão] de Mendonça e de dona Ana Freire de Brito, elaborou o testamento em 28 de outubro de 1798. Era viúva de Gaspar Pereira da Cunha e filiada à Irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo. No momento em que fez o testamento, disse ter cinco filhos vivos e marcou o documento com uma cruz, o sinal contumaz. Esse testamento foi o único caso de declaração da testadora como "mulher branca". Dona Mariana Mendonça afirmou ainda:

Vim de tenra idade para a Vila de Sabará e me casei nessa cidade com Gaspar Pereira da Cunha, há vinte e cinco ou vinte e seis anos falecido, e ainda me acho viúva do dito e dele tive oito filhos e dos cujos morreram três [...] vivo em companhia de meu filho Antônio e este é que me ajuda e tem tido o seu trabalho comigo e me tem feitorizado estes escravos para meu alimento e trato de pessoa, e, com a sua diligência, [tem me] ajudado a pagar muitas dívidas que eu devia e ainda do tempo do defunto meu marido, para o que, em remuneração deste trabalho

e dos passados, lhe deixo [...] da minha fazenda cem oitavas. (MO/CBG/CPO/LT 40(?), f. 114v-119).

"Mulher branca" foi a informação que dona Mariana fez questão de mencionar no início da narrativa, definindo de imediato o aspecto de sua identidade social julgado como indispensável de registro. Numa sociedade escravista e estamental, distinguir a qualidade, dentre outros aspectos, poderia significar a definição do "lugar social ocupado ou no qual se julgava estar".

Em seguida, relatou sua vinda para Minas, mencionando o casamento, para logo depois registrar que, há muitos anos, era viúva e assim permanecera. Como vimos, principalmente para as mulheres brancas, a manutenção da honra, consoante os preceitos morais e cristãos da época, constituía-se em condição imprescindível para a vida em sociedade. A todo o momento, as mulheres precisaram atestar o bom comportamento, estabelecido de acordo com os padrões morais e religiosos impostos, fosse para conseguir a tutela dos filhos, para administrar legítimas ou apenas para não ter a imagem associada à conduta reprovável pela Igreja e pela sociedade. Por isso, a reputação de mulher e/ou viúva honesta era merecedora de ser dita, ouvida e escrita.

Proprietária de escravos e possuidora de dívidas, certamente dona Mariana estava habituada a marcar papéis e apontamentos com seu sinal de costume. Na gestão dos negócios contou com os préstimos do filho para "feitorizar" os cativos e administrar as finanças. Afirmou viver em companhia de tal filho, destacando sua diligência nos negócios e nos cuidados para com ela. Com esses dizeres, utilizou-se da escrita não somente para legar, mas para justificar o fato de deixar a quantia de cem oitavas somente para esse herdeiro.

Conhecendo o contexto em que vivia, o fato de todos os filhos terem os mesmos direitos e, tendo conhecimento, ainda, do *horizonte comunicacional* no qual se encontrava, ou seja, a legitimidade da escrituração cartorária, desejou registrar por escrito as motivações que a levaram a fazer essa distinção relativamente a Antônio. Desse modo, não deixou espaço para a revogação de suas decisões, pois, ao argumentar sobre as qualidades do filho, buscou "convencer" o ouvinte/leitor

da credibilidade de suas determinações. Dona Mariana sabia, portanto, o *que* exatamente queria registrar e a *forma* como deveria fazê-lo. Do reconhecimento e da gratidão, emergiu, assim, a *autoria* de um texto persuasivo, bem elaborado, coerente e com finalidade inequívoca.

Considerações finais

No quadro das descobertas aqui expostas, importa-nos, em especial, a diferença identificada, entendida como sentido e razão da própria história. História é mudança. Destacamos, pautados nessa compreensão, a transformação fundamental observada por meio da análise da documentação: conforme se solidificava o espaço urbano, a vida coletiva e sua organização nas Minas Gerais, sujeitos letrados ou não – de diversas origens e pertencentes aos mais variados segmentos sociais – estabeleciam ligações com a escrita e passavam a utilizá-la. Entre panos, teares, joias e alimentos, escritos secretos, declarações de amor e desilusão, emergiram notáveis, pragmáticos e, por vezes, literários textos. Essas escrituras denotam especificidades e particularidades da vida construída nessa multifacetada sociedade, onde, devido ao expressivo número de mulheres forras, os usos da escrita se caracterizaram por maior mobilidade social, pela administração dos negócios e pelo desnudamento da vida pessoal.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Márcia. *Das artes da pena e do pincel*: caligrafia e pintura em manuscritos no século XVIII. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012

BURKE, Peter. Os usos da alfabetização no início da Idade Moderna. In: BURKE, Peter; POTER, Roy (Org.). *História social da linguagem*. Trad. Álvaro Luiz Hattnher. São Paulo: Ed. Unesp, 1997. p. 14-41.

CHARTIER, Roger. Formas e sentido, cultura escrita: entre distinção e apropriação. Trad. Maria de Lourdes Meirelles Matencio. Campinas: ALB; Mercado de Letras, 2003.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Historiografia da educação na América portuguesa: balanço e perspectivas. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 2., 2003, Uberlândia. *Anais...* Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2003.

GOODY, Jack. *The domestication of the savage mind*. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

ILLICH, Ivan. Um apelo à pesquisa em cultura escrita leiga. In: OLSON, David R.; TOR-RANCE, Nancy. *Cultura escrita e oralidade*. Trad. Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Ática, 1995. p. 35-54.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina et al. Evolução da economia e da riqueza na Comarca do Rio das Velhas: Capitania de Minas Gerais, 1713-1763. In: SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA, 10., 2002, Diamantina. *Anais...* Diamantina: Cedeplar, 2002. p. 1-20. Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/Do4.PDF>. Acesso em: 23 ago. 2018.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime*: um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal. Braga: Universidade do Minho, 1994.

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 37 (55).

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 50 (69).

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 40 (?).

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 51 (70).

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 55~(77).

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 48 (67).

MUSEU DO OURO, CASA BORBA GATO, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, LIVRO DE TESTAMENTO. 49 (68).

ONG, Walter J. Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra. Trad. Enid Abreu Dobránzki. Campinas: Papirus, 1998.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1996.

VARTULI, Sílvia Maria Amâncio Rachi. *Por mãos alheias*: usos sociais da escrita na Minas Gerais colonial. 2014. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universal Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

RELIGIÃO CATÓLICA E INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS NA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

Ana Cristina Pereira Lage¹

ste trabalho pretende analisar as relações entre religião e educação nas especificidades históricas da capitania de Minas Gerais. É importante salientar a dependência das instâncias educativas e religiosas da região com relação à política empreendida pela Coroa portuguesa e pelo papado. Cabe ao historiador da educação que desejar trabalhar com a interseção dos dois campos, o religioso e o educativo, estabelecer um jogo de escalas para a análise dos ambientes micro e macro da história, para compreender os relacionamentos e as dependências entre os campos, que tanto podem gerar harmonias como conflitos nos ambientes pesquisados (Revel, 1998). É imprescindível ainda considerar que esta análise não pode abarcar apenas os limites temporais do período colonial, uma vez que a cultura cristã se situa na longa duração, persiste na mentalidade e nas atividades cotidianas dos fiéis por muito tempo e, portanto, desfaz fronteiras espaciais e temporais.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011), é professora adjunta da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde exerce a função de coordenadora do Laboratório de Organização de Documentação Histórica. É professora dos cursos de Bacharelado em Humanidades, Licenciatura em História e do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências Humanas; membro do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa e coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Sócio Históricas em Educação dos Vales.

Parte-se do princípio de que a Igreja Católica por si só sempre foi uma instituição educativa. Além disso, as instituições criadas em seu interior ou vinculadas à religião católica também sempre foram educativas. Em vários documentos consultados, especialmente aqueles produzidos por papas em momentos distintos, detecta-se uma semelhança e proximidade em relação à conceituação da educação. Em geral, a Igreja entende por educação, "experiências pelas quais se desenvolve a inteligência, se adquire o conhecimento e se forma o caráter." (Educación..., 2014, tradução nossa). Durante séculos, os eclesiásticos utilizaram a educação como um instrumento para catequizar e fortalecer o seu ideário.

Entende-se que as instituições são criadas para satisfazer determinadas necessidades humanas e tornam-se unidades que estão sempre em construção e transformação. Constituem-se como um sistema de práticas, com agentes e instrumentos que atingem as finalidades esperadas. As instituições educativas existem em determinados espaços e tempos para a construção e o ordenamento da educação de um determinado grupo social. Assim, desde o seu início, a comunidade cristã se agrupou em uma instituição, a Igreja, organizou e depois transformou os procedimentos, ideias, crenças e rituais comuns que foram passados aos fiéis por meio de atividades educativas.

Para analisar as especificidades das relações entre a educação e a religião na capitania de Minas Gerais, parte-se do princípio de que a instituição católica estabeleceu diversas atividades educativas para os seus fiéis em todo o Reino português e usufruiu do fortalecimento da Monarquia Católica desde o início da colonização no século XVI, uma vez que a expansão dos domínios portugueses esteve intimamente ligada ao crescimento do número de fiéis católicos nas terras conquistadas. A educação acontecia tanto em situações escolares quanto não escolares. Nesse último caso, ocorria principalmente na catequese, no momento das missas, na devoção popular dos indivíduos e na doutrinação no seio familiar. Por sua vez, a educação escolar acontecia geralmente nas escolas confessionais, fundadas particularmente por congregações religiosas ou, ainda, nos ambientes específicos para a formação do clero, como seminários ou mosteiros.

Para a compreensão das relações entre religião e educação que influenciaram a formação de uma educação católica na capitania de Minas Gerais, tomam-se como pano de fundo as diretrizes dos textos elaborados pelo Concílio de Trento (1545-1563), marco da Reforma Católica. Segundo Franco Cambi, o Concílio tridentino foi responsável por fortalecer o papel educativo da Igreja Católica. Aos olhos da instituição, a partir desse momento, a atividade educativa seria desenvolvida pelas congregações religiosas, como no caso dos jesuítas, em mosteiros/conventos femininos ou masculinos, na formação de padres nos seminários, na catequese das missas e no cotidiano dos fiéis (Cambi, 1999, p. 257). O Concílio de Trento também se preocupou particularmente com a ampliação da educação feminina, aquela voltada para a doutrinação das mulheres, já que estas seriam possíveis articuladoras para a expansão da doutrina católica, principalmente no seio familiar.

No caso da América portuguesa, as determinações do Concílio de Trento e de outros documentos canônicos foram interpretadas e adaptadas pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, importante documento de orientação das práticas da Igreja e de seus fiéis no período colonial (Lage, 2011). Promulgadas em 1707 pelo arcebispo da Bahia, D. Sebastião Monteiro da Vide (1643-1722), esse documento foi responsável por direcionar as atribuições da Igreja Católica no território conquistado pelos portugueses na América. É possível encontrar tanto uma preocupação no direcionamento da educação do clero secular e regular² quanto dos leigos, aqueles homens que deveriam seguir a Doutrina Cristã. O Título II, *Como são obrigados os pais, mestres, amos e senhores a ensinar, ou fazer ensinar a Doutrina Christã aos filhos, discípulos, criados e escravos* do primei-

² Existe uma complexidade para diferenciar clero secular e regular, mas, em linhas gerais, geralmente o clero secular é composto por padres, bispos e arcebispos; estão interligados ao Vaticano e são responsáveis pelo contato direto com os fiéis. Por sua vez, o clero regular é composto por monges, monjas e frades; seguem uma determinada "regra" proposta pelo fundador e vinculam-se a uma ordem; geralmente são responsáveis pela penitência e reza para a salvação das almas e não possuem muito contato com os leigos. As congregações, que surgem no período moderno, tornaram-se um misto de clero secular e regular, uma vez que seguem regras, mas também possuem contato com os leigos, para doutriná-los e convertê-los ao catequizá-los (Gerhards, 1998).

ro livro das Constituições, pode ser considerado um fio condutor para estabelecer a educação católica, escolar e não escolar na América portuguesa. Nesse tópico, observa-se que a educação da Doutrina Cristã deveria acontecer desde a infância, por meio de ações dos familiares e dos párocos. O aprendizado da leitura e da escrita seria importante para o fortalecimento da fé. Mestres e mestras seriam obrigados e controlados para ensinar a Doutrina Cristã, sendo que poderiam até perder a licença de ensinar caso não cumprissem essa orientação. Com relação ao escravo, considerado como aquele indivíduo mais necessitado de educação cristã por conta da sua rudeza, caberia ao senhor mandá-lo ao pároco para aprender os princípios da Doutrina. Além disso, o senhor deveria garantir a administração dos sacramentos aos escravos, especialmente o batismo, obrigaria a participação na missa aos domingos, respeitaria os casamentos, corrigiria as mancebias e possibilitaria um enterro decoroso (Da Vide, 1853, p. 2-3). A análise do conjunto das Constituições apresenta outras orientações educativas, especialmente nos ambientes de formação religiosa, como seminários, conventos e recolhimentos. Todas as sugestões educativas propostas pelas Constituições propiciaram desdobramentos e adaptações de ensino católico nos diversos territórios da América portuguesa.

As relações entre política e religião no Império português, especialmente aquelas que envolviam o clero secular, dependiam do sistema do Padroado, o qual consistia na outorga, pela Igreja Romana, de um determinado grau de controle sobre uma igreja local ou nacional a um administrador civil. Foi uma instituição que as monarquias ibéricas, a partir do século XIII, criaram para estabelecer alianças com a Santa Sé e consistia na concessão de privilégios, dentre os quais o direito dado à monarquia de promover, transferir ou afastar clérigos, decidindo e arbitrando conflitos nas respectivas jurisdições nas quais ela própria fixava os limites.

Havia ainda o direito de Beneplácito Régio, um preceito que estabelecia que, para ter validade em territórios do Império português, todas as determinações da Igreja Católica deveriam ter a aprovação do monarca português. Sendo assim, Padroado e Beneplácito Régio aliavam-se para criar um clero secular diferenciado no Império português, muito mais ligado às questões políticas do que às questões religiosas do Estado (Boschi, 1986, p. 42). Segundo Guilherme Pereira das Neves (2001, p. 466-467), na segunda metade do século XVIII, os sacerdotes tornaram-se autênticos funcionários da monarquia portuguesa e ficaram muito dependentes das autoridades civis. No caso do clero regular, este continuava sob a tutela de suas respectivas ordens e congregações religiosas e da Santa Sé.

AS ESPECIFICIDADES DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

Na fase embrionária da colonização da capitania de Minas Gerais, observa-se que tanto a Igreja Católica quanto o Estado português não se fizeram presentes do ponto de vista institucional, o que acarretou uma entrada desorganizada e individualizada do clero no território (Boschi, 2007, p. 60). Insatisfeito com a quantidade e o descontrole do clero presente no território, bem como com as irregularidades praticadas por ele, em 1711, o rei D. João V tratou primeiramente de vetar a entrada do clero regular e, depois, de restringir o número de seculares e de proibir a presença das ordens religiosas na capitania. Segundo o rei, os frades regulares que circulavam na capitania eram de *ruim procedimento*, *revoltosos* e cúmplices dos levantes que aconteciam no território. Por outro lado, o mesmo documento aponta para o controle do número de padres que circulavam nas Minas, uma vez que só poderiam permanecer aqueles que obtivessem a autorização real e a designação para ocupar uma paróquia (Arquivo..., cx. 1, d. 26).

Em geral, o clero secular que habitava em Minas não conquistava nem a simpatia da administração colonial nem a da Igreja romana, distante das escolhas, ou ainda da própria população local, a qual manifestava seu descontentamento ou mesmo expressava a sua fé de formas diferenciadas. Observa-se que a interdição ao clero regular foi um dos fatores que provocaram o fortalecimento das irmandades leigas no território minerador.

Caio Boschi (2007, p. 59) analisa que as irmandades coloniais mineiras eram "grêmios de cunho orgânico e local" e funcionaram como "agentes da religiosidade". Além de congregar indivíduos com a intencionalidade devocional, também propiciavam momentos de sociabilidade na organização de festividades e celebrações religiosas, beneficência e assistência aos seus integrantes em vida e também na morte. Percebe-se que muitas dessas irmandades funcionaram como auxiliares do clero secular e praticaram diversas atividades assistenciais à população, atividades que muitas vezes eram exercidas pelos representantes do clero regular em outras localidades (Boschi, 1986, p. 26).

Muitas vezes as irmandades tornavam-se mais eficazes na educação católica do que o próprio clero secular, formado por padres sob a tutela do rei português e com pouca inclinação para a religião. Portanto, pode-se perceber que na capitania de Minas Gerais havia uma educação cristã mais distanciada da instituição eclesiástica e mais articulada com uma religiosidade leiga. Ao partir desse pressuposto, pretende-se então compreender as diferenças educativas de gênero em instituições de cunho religioso na capitania de Minas Gerais.

A INFLUÊNCIA ECLESIÁSTICA E POLÍTICA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR MASCULINA

Desde o início do século XVIII, o ensino das Primeiras Letras e da Gramática Latina já ocorria pelo intermédio de mestres pagos pelas Câmaras ou ainda por professores particulares pagos pelas famílias mais abastadas (Fonseca, 2010, p. 20). Salienta-se que esse aprendizado estava diretamente vinculado ao catolicismo, uma vez que o nível de letramento do clero propiciava a sua aptidão para a docência, além de acarretar uma educação nos moldes requeridos para desenvolver a inteligência, levar o conhecimento e formar o caráter dos indivíduos. Além disso, é necessário apontar a existência de outros ambientes educativos, especialmente aqueles considerados como não escolares, nos quais a Instituição Católica teve influência marcante na educação dos indivíduos, especialmente nos ensinamentos morais.

Também é necessário salientar que, na primeira metade do século XVIII, por conta da proibição de entrada do clero regular na capitania de Minas Gerais, algumas famílias encaminhavam seus filhos para colégios fora do território minerador, pois buscavam tanto a formação para a futura inserção nos quadros eclesiásticos quanto para os quadros administrativos locais, ou ainda para o ingresso no Ensino Superior na Metrópole (Carrato, 1968, p. 101).

Deve-se considerar que a criação da primeira diocese no território mineiro em 1745, na cidade de Mariana, propiciou algumas mudanças no quadro educativo da capitania. Logo que assumiu o cargo, o primeiro bispo, D. Frei Manuel da Cruz (1690-1764), tratou de solicitar ao rei português a abertura de um Seminário naquela localidade. O Concílio de Trento (1545-1563) recomendava a criação das escolas masculinas para a preparação daqueles que desejassem ingressar no clero, principalmente em bispados e cidades mais populosas (Concílio..., 2015). Nesse documento, a necessidade de abrir seminários estava ligada à intenção de moldar o comportamento e de controlar as vontades mundanas dos adolescentes com mais de 12 anos, de preferência. Deve-se ainda considerar que, após a formação nos seminários, as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* seriam um importante instrumento para direcionar a educação dos clérigos em todas as suas práticas religiosas (Da Vide, 1853).

Data de 1745 a Bula do Papa Bento XIV que autoriza a criação do Bispado de Mariana, com a intenção de ter um controle maior sobre o "rebanho" de fiéis da capitania. Nesse documento, já é possível verificar a indicação da criação de um Seminário na Diocese, seguindo então as orientações do Concílio tridentino. Em 1749, já empossado em seu cargo, D. Frei Manuel da Cruz informava que recebera do rei português a autorização de criação de um Seminário e indicava que já possuía clérigos vinculados ao Bispado aptos a lecionar e, além disto, propunha que a instituição oferecesse também *Estudos Públicos*:

Como nesta frota me chegou a real aprovação de Vossa Majestade para fundar um seminário nesta cidade, já vou cuidando nesta obra, que deve ter capacidade para haverem estudos públicos, assim de Gramática, como de Filosofia, e de Teologia por não haverem outros estudos públicos em todo este bispado, e fazerem os moradores dele grandes despesas com os seus filhos nos estudos da Bahia e Rio de Janeiro; e como esta obra é tanto do serviço de Deus, espero na sua divina misericórdia me

ajude, e já vou fazendo disposições para ela por meio de esmolas e aplicações. (apud Leoni, 2008, p. 241).

Para a criação do Seminário, o bispo propunha tanto a formação de futuros clérigos quanto a de indivíduos para outras carreiras por meio dos *Estudos Públicos*. Segundo José Ferreira Carrato (1968, p. 105-106), a criação do Seminário de Mariana atendia aos anseios do papa de formar um clero nativo, mas, por outro lado, também às reclamações dos moradores locais, que solicitavam a criação de escolas para os seus filhos. Economicamente, tanto a construção quanto o funcionamento do Seminário dependeram de ricas esmolas dos fiéis da Capitania, do pagamento das pensões dos alunos e ainda de auxílios da Coroa. É importante salientar que, ao longo ao período colonial e imperial, a instituição teve uma interferência e interdependência econômica e administrativa do poder público e apresentou limites tênues entre as esferas políticas e religiosas.

O Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte foi fundado em 20 de dezembro de 1750 e teve, na segunda metade do século XVIII e primeira metade do século seguinte, a função de formar sacerdotes e, ainda, de educar os filhos da elite mineira.³ Dois anos após a fundação, o bispo de Mariana informava que já havia 13 seminaristas e muitos estudantes de fora. Havia nesse momento um professor jesuíta e o bispo requeria ao poder real a aprovação da contratação de mais quatro mestres provenientes da mesma Companhia, especialmente para lecionarem Filosofia e Teologia Moral.⁴

Sérgio Selingardi informa que, desde o início, o bispo de Mariana pretendia que fossem ministrados no Seminário os cursos de Gramática, Filosofia e Teologia Moral. Porém, nos primeiros oito anos, somente funcionaram os cursos de Gramática e Teologia Moral, os quais tinham como mestre o padre jesuíta José Nogueira. Somente em 1758, com a vinda de outro jesuíta, é que teve início o curso de Filosofia.

³ Apenas a partir de 1820, após a criação do Colégio do Caraça pelos Lazaristas, ocorreu uma diminuição da procura dos Estudos Públicos no Seminário de Mariana. Ver Andrade (2000).

⁴ Extraído de Carta para *El Rey nosso senhor pela Secretaria do Estado* (1752 apud Leoni, 2008, p. 328-329).

O autor citado supõe que, nesse início, a formação estava vinculada aos planos de estudos da Companhia de Jesus, a *Ratio Studiorum*. O ensino humanístico voltava-se à formação de uma elite dirigente, e o aluno se preparava para uma futura carreira política ou religiosa; a gramática, destacando o ensino de Latim, e a filosofia, com base no pensamento tomista, funcionavam como disciplinas que distinguiam os educandos do restante da população mineradora (Selingardi, 2007). A forte influência jesuítica no início da instituição perdurou por muitos anos, inclusive após a expulsão da Companhia de Jesus do Império português em 1759.

A análise dos *Estatutos do Seminário* elaborados pelo bispo de Mariana em 1760 demonstra que, naquele momento, já havia uma regularidade de entrada de alunos e a circulação de mestres na instituição. Os Estatutos (apud Carrato, 1968, p. 108) previam o "regímen espiritual, e literário do Seminário". Tinham como objetivo preparar os jovens para a oração, a virtude, a ciência sagrada e formar futuros sacerdotes piedosos e devotos. Estabelecia como deveria ser o cotidiano na instituição em momentos de rezas, missas e estudos. Estes últimos constituíam-se em atividades diárias, inclusive nos domingos e dias santos.⁵ Luiz Carlos Villalta aponta que os *Estatutos do Seminário* são "claramente decalcados dos vigentes nas escolas da Companhia de Jesus." (Villalta, 2007, p. 261).

Na confecção dos *Estatutos*, Dom Frei Manuel da Cruz manifestou a sua estima pela Companhia de Jesus, mas, por outro lado, também observou as reformas contidas no Alvará de 1759, o qual regulamentava os Estudos Menores (Selingardi, 2007). Tal Alvará propunha a extinção do sistema educacional dos jesuítas e criava as aulas régias, o que significava a implantação do ensino público estatal no Império português em ritmos e condições variadas em suas diversas regiões (Fonseca, 2011, p. 100). Ele ainda reformava e secularizava o ensino, atos necessários para o projeto de modernização iluminista e de centralização do poder empreendido pelo Marquês de Pombal (1750-1777).

⁵ "As oito horas irám ás Classes, aonde se observará em tudo, e portudo quanto mandão as Instruçoens para os Professores ordenados [...]; essas classes (aulas) durarão até a hora do almoço e recomeçam das três às seis da tarde; aos Domingos e dias Santos – estudarão das oito ás dez." (Estatutos... apud. CARRATO, 1968, p. 109).

⁶ Além disso, ver: Alvará... (1759).

Porém, pode-se caracterizar o iluminismo português como "eclético, cristão e católico", em uma tentativa de harmonizar a razão ilustrada com a fé (Antunes, 2011, p. 122).⁷

A Reforma Pombalina pretendia substituir a ação educativa dos inacianos por uma nova dinâmica racionalista, que respeitava a hierarquia eclesial, mas a subordinava ao Estado. Além da expulsão dos jesuítas do Império português, posteriormente Pombal fechou os noviciados (1764-1778) e impediu assim a formação de novos quadros de religiosos regulares. Após 1778, reabriram os noviciados, mas, a partir desse momento, todas as pessoas que desejassem ingressar no clero regular deveriam solicitar uma permissão real. Essas reformas visavam atingir o clero regular, que representava uma ligação direta com a Sé Romana e as subordinações com os superiores estrangeiros, mas não atingiam os representantes seculares da Igreja, pois estes já eram controláveis pelas ações políticas por meio do sistema do Padroado Régio. Segundo Luis Dória, a religiosidade do povo português continuava forte, e o que predominava era o princípio regalista, que defendia os poderes do rei separados da religião; e ainda um espírito anticongregacionista, contrário à presença do clero regular no Império português (Doria, 2001). Como essa parte do clero não poderia entrar na capitania de Minas Gerais observa-se que tais acões anticongregacionistas não impactaram muito nesse território.

No Seminário de Mariana os jesuítas foram substituídos por outros religiosos, embora a influência intelectual e formadora dos primeiros persistisse na instituição. Mesmo que não fossem inacianos, os alunos e mestres da instituição tinham sido formados por eles. Além disso, observa-se a adaptação dos inacianos aos novos tempos, como aponta a chegada de um novo mestre que havia abandonado a Companhia de Jesus: "o reverendo padre Tomás Xavier, que de presente saiu da Companhia, é douto, prudente, e calado, o que o senhor Bispo dessa diocese o tinha rogado para ler Filosofia no seu seminário." (Carta..., 1760 apud Leoni, 2008, p. 553). Por meio do levantamento da posição religiosa dos mestres que passaram pela instituição no século XVIII é

⁷ Ver, ainda, Boto (2010).

possível detectar dois jesuítas, dois ex-jesuítas que se tornaram seculares e dez seculares.⁸ Torna-se então importante salientar a preponderância de mestres seculares no Seminário de Mariana, os quais tinham os seus pagamentos garantidos pelo poder político por meio do Padroado Régio.

Por outro lado, a instituição dos professores régios após a Reforma Pombalina propiciou o encaminhamento de vários clérigos para exercerem essa função. Segundo Thaís Fonseca, a criação das primeiras regras para o ingresso no magistério régio aconteceu em 1759, mas sempre de forma desordenada, o que causava muito descontentamento com relação aos pagamentos dos mestres. Na capitania de Minas Gerais, somente após a Lei de 1776, que criava a arrecadação do Subsídio Literário pela Real Fazenda e que efetivava então o pagamento dos mestres, foi possível uma regularidade na atividade docente. Na análise da documentação dos professores régios da capitania de Minas Gerais, a referida autora detecta que, entre os anos de 1772 e 1814, entre um total de 81 docentes das cadeiras de Primeiras Letras e de Gramática Latina, 46 eram padres, sendo que perfaziam um total de 46,9% para a educação inicial e 71,9% para a secundária (Fonseca, 2010). A baixa escolaridade da maior parte da população local, que propiciava um reduzido número de pessoas aptas a lecionar, a formação dos eclesiásticos e, ainda, a interdependência entre as esferas política e religiosa favoreciam o fortalecimento dos clérigos na função docente.

José Ferreira Carrato aponta que, para além do Seminário de Mariana e dos padres que assumiram a função docente, existiu uma instituição privada para a educação masculina, de cunho familiar e vinculada a clérigos: o Colégio dos Padres Osório, na freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, próxima à Mariana. A história da instituição ainda é pouco estudada e é difícil até precisar a sua fundação, mas o autor infere que foi por volta de 1773, quando um grupo de padres da mesma família, três tios e quatro sobrinhos, encabeçados pelo Pe. Joaquim da Cunha Osório, fundaram a instituição. Esta aceitava crianças com mais de onze anos, que cursavam Língua Latina e

⁸ Anexo IV (apud Selingardi, 2007).

Poética em cursos de nível secundário (Carrato, 1968, p. 120-122). Ao analisar a documentação do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, Luiz Carlos Villalta (2007, p. 267-270) aponta a presença de meninos da elite mineradora na instituição, a qual possuía um currículo restrito às latinidades e seguia o modelo jesuítico. É possível detectar características da instituição, como ambientes de alojamento para os internos e aulas, além de horários específicos para atividades escolares e recreios.

Instituições educativas femininas: os recolhimentos

Diferentemente das instituições educativas masculinas que, desde o início, tiveram a aprovação e o aval dos poderes político e/ou religioso, as instituições educativas femininas implantadas na capitania de Minas Gerais surgiram espontaneamente e, geralmente, por meio da fé de mulheres que pretendiam tomar o estado de religiosas e encontravam empecilhos para tal intento por parte da Coroa portuguesa.

O Recolhimento de Macaúbas⁹ e o Recolhimento da Chapada¹⁰ foram instituições vistas inicialmente como espaços de devoção e vida contemplativa, diferenciando-se dos conventos da época pela ausência dos votos por parte das recolhidas. A fundação dessas instituições era mais facilitada pelo fato de ser exigida somente uma licença episcopal para o seu funcionamento, enquanto os conventos necessitavam de uma ordem papal e da aceitação da instalação por parte de uma determinada ordem religiosa. Verifica-se que havia uma certa complexidade e diversidade dos tipos de reclusas devido à ausência de estabelecimentos específicos para suprir às necessidades das mulheres da região das Minas setecentistas. Assim, os recolhimentos mineiros recebiam meninas e

O Recolhimento de Macaúbas, localizado próximo à Santa Luzia, região central de Minas Gerais, surgiu em 1715, separou o claustro da escola em 1846 e, em 1926, foi então transformado apenas em mosteiro.

Ocnhecido inicialmente como Casa de Oração do Vale de Lágrimas (c.1750), posteriormente como Recolhimento de São João da Chapada e também como Recolhimento de Sant'Anna da Chapada (1780), surgiu próximo a Minas Novas, na região norte da capitania. A data do fechamento é imprecisa, mas encontram-se vestígios de mulheres vivendo na instituição em 1817, como aponta o viajante Saint-Hilaire (1975, p. 225).

mulheres adultas, órfãs, pensionistas, algumas com a intencionalidade da devoção, outras que se estabeleciam temporariamente para *guardar a honra* enquanto os maridos e pais estavam ausentes da Colônia, ou ainda como esconderijo daquelas consideradas como *desonradas* pela sociedade da época (Algranti, 1999, p. 126).

A dificuldade das instituições femininas de alcançar a regulação oficial do poder político passava por diversas questões. Em um primeiro momento é possível identificar a necessidade de canalizar a população feminina na capitania de Minas Gerais para o casamento e o povoamento do território, o que tornava o incentivo ou a proibição da abertura dos conventos e recolhimentos assuntos centrais das preocupações demográficas da Colônia portuguesa na América (Sobre fazer..., 1979, p. 26). Era necessário ter mulheres disponíveis para os casamentos, ou seja, em uma ordem inversa, a reclusão de mulheres, particularmente das brancas portuguesas, não poderia ser permitida. Soma-se ainda a proibição da entrada e da permanência de ordens religiosas no território mineiro.

Os recolhimentos em Minas Gerais surgiram principalmente da devoção popular e depois solicitaram a permissão de funcionamento aos bispados e à administração local.¹¹ Para o caso mineiro, salientase a ruralidade inicial das instituições, as dificuldades ou até a falta de interesse em serem reconhecidas pelo sistema administrativo colonial, como ainda a necessidade de demonstrar religiosidade e vínculo com eremitas (Azzi; Rezende, 1983, p. 43). Cabe então perceber as especificidades de cada recolhimento instalado na capitania de Minas Gerais.

A primeira instituição feminina instalada em Minas Gerais foi o Recolhimento de Macaúbas, em 1715, fundado pelo ermitão Félix da Costa, o qual já viajara em 1712 para o Rio de Janeiro, onde solicitou a permissão do bispo para portar um hábito regular e ainda pedir esmolas. Percorreu então os arraiais mineiros em busca dessas esmolas para a edificação de Macaúbas (Faria, 1977). Em 1725, o Recolhimento já estava funcionando, sendo que as recolhidas usavam o hábito de Nossa Senhora da Conceição (Carta..., 1980, p. 241). Nesse momento,

¹¹ A aprovação pelo Império português do Recolhimento da Chapada data de 1779 e do Recolhimento de Macaúbas de 1785.

as recolhidas em Macaúbas eram 25 mulheres, "oito brancas legitimas, cinco mulatas e outras meio mulatas, porem todas vivem com muito recolhimento e muita virtude." (Carta..., 1980, p. 241). Verifica-se o reflexo da mestiçagem da população local desde o início da colonização (Algranti, 1999, p. 167) e um crescimento expressivo no número de mulheres que procuravam Macaúbas, como demonstra a documentação datada de 1757, quando a regente da época informava ter 63 recolhidas (Arquivo..., cx. 71, d. 14).

Em carta de 1756 (apud Leoni, 2008, p. 481-482), o bispo de Mariana descrevia ao rei português o funcionamento da instituição:

as quais recolhidas vivem, e viveram sempre debaixo do instituto, e regra da Conceição, vestindo o hábito da mesma senhora branco, e azul, com a autoridade do prelado do Rio de Janeiro: têm patrimônio muito suficiente para se sustentarem; celebram todos os ofícios divinos com muita perfeição, rezando e cantando as horas canônicas nas suas próprias horas, como em qualquer convento professo de religiosas.

Além de informar sobre o hábito e a proximidade com a vida conventual, o referido bispo, em sua atenção para a educação feminina, apontava que a instituição celebrava do Ofício Divino o dever de rezar dado aos religiosos e a observância e leitura de determinadas orações em horários específicos, sendo que, geralmente, os textos vinham em latim e estavam contidos nos livros designados como breviários. Constituía um aprendizado da leitura, tanto do breviário quanto das demais obras indicadas e controladas, uma vez que os livros tinham um caráter devocional, mas também propunham uma formação moral.

O Recolhimento de Macaúbas teve os seus estatutos elaborados apenas em 1759, por D. Frei Manuel da Cruz, tendo sido estes propostos com a intenção de melhor controlar as práticas internas e, além disso, demonstram o perfil religioso que a Igreja pretendia para a instituição (Algranti, 2000). Ao analisar os *Estatutos* de 1750, a *Regra* das concepcionistas e o livro *O Caminho da perfeição*, indicados no primeiro documento, percebe-se que o grande eixo condutor da educação devocional proposta era a busca da perfeição por parte das recolhidas em

Macaúbas. ¹² Estas deveriam perseguir no seu cotidiano a união em espírito com Deus por meio de suas orações, atitudes e devoção. A vida de uma reclusa deveria obedecer aos regulamentos da casa, cultivando três virtudes: obediência, pobreza e castidade. A obediência era o voto considerado mais importante, guardiã das outras virtudes. A pobreza deveria ser pessoal e não do grupo, já que poderiam receber doações e dotes para o funcionamento da instituição, mas dentro da comunidade era proibida a posse de bens e objetos individuais, sendo que tudo deveria pertencer ao grupo. A castidade era uma tentativa de aproximação com o caráter angelical e sagrado. Por outro lado, por mais que D. Frei Manuel da Cruz tenha intencionado reformular a instituição, parece que a busca da perfeição não atingiu todas as recolhidas, principalmente por causa da diversidade das mulheres que adentraram em Macaúbas.

Leila Algranti aponta que, em termos educacionais, o Recolhimento trazia em seus estatutos aspectos que "não poderiam faltar à educação de uma jovem no século XVIII: conhecimento da religião, preceitos morais e formação profissional." (2011, p. 25). É necessário salientar que, para além do aprendizado da leitura para a decodificação de breviários e de obras edificantes, as recolhidas também aprendiam trabalhos de agulhas, necessários para uma vida feminina doméstica. Ela revela ainda a observação de práticas de escrita das recolhidas, especialmente pela possibilidade do envio de cartas aos seus familiares, todas com o controle da regente da instituição (Algranti, 2011, p. 25).

Observa-se que por mais de cem anos ocorreu uma pluralidade de funções em Macaúbas, possuindo este um caráter misto de asilo, educandário, convento e casa de correção (Algranti, 2000). Leila Algranti (2011) afirma que, em 1789, quando D. Maria I concedeu a sua proteção à instituição, exigiu a confecção de novos estatutos e a elaboração de um plano de ensino para as recolhidas. Pretendia tanto reafirmar o caráter de educandário feminino quanto reforçar a política da Coroa de dificultar a fundação de conventos femininos na América

 ¹² Ver: Papa Julio II (Regla de las Monjas de la Concepción de la Bienaventurada Virgen Maria). Disponível em: http://santabeatriz.vidaconsagrada.net/documentos/regla.htm>. Acesso em: 15 jun. 2011. Ver, também, Rodrigues (2009).

portuguesa. Mesmo com as exigências propostas em 1789, observa-se que a separação entre o claustro e a escola de Macaúbas só ocorreu no século seguinte.

Quanto ao Recolhimento da Chapada, Riolando Azzi e Maria Valéria Rezende apontam que, por volta de 1734, "no lugar chamado Fanado, a três léguas do povoado de N. Sra. do Bom Sucesso, das Minas Novas do Araçuaí, Isabel Maria, filha do mestre de campo da conquista, João Guimarães, decidiu viver recolhida na sua casa com algumas parentas." (1983, p. 41). Na verdade, a data da fundação da instituição é imprecisa, pois os documentos são contraditórios. Em algumas fontes, afirma-se que a instituição foi fundada por Isabel e pelo padre Manoel dos Santos, o qual, após ser atingido por um raio e ter sobrevivido, prometeu angariar esmolas e estabelecer um recolhimento feminino no sertão da capitania mineira. Inicialmente foram recolhidas na então Casa de Oração do Vale de Lágrimas, "D. Izabel de tal, e D. Quiteria de tal, irmãns, a quem seguiram outras mulheres, por lhes agradar o retiro do mundo, segurando o meio mais oportuno de se dedicarem a Deos." (Araújo, 1822, p. 191).

Em documentação de 1754, escrita pela primeira Regente, D. Isabel Maria, esta informa que há muitos anos vive recolhida em sua casa com algumas parentas e meninas que foram encaminhadas para serem educadas e tinham como confessor o padre Manoel dos Santos. Nega que tenha instituído um Recolhimento, mas é possível observar que as práticas indicadas se aproximavam daquelas desenvolvidas no interior de instituições confessionais femininas. Na análise das práticas educativas propostas naquele momento, observa-se que elas tinham um caráter devocional por meio das orações, mas também preparavam as mulheres para o trabalho doméstico em busca da autossuficiência da Casa, ocorrendo ainda o aprendizado da escrita e da leitura (Arquivo..., cx. 8, d. 1193-1197).

Alguns documentos analisados apontam para o fato de que o Recolhimento funcionou por um longo período sem autorização e também o desconhecimento de sua existência pelas autoridades baianas, jurisdição eclesiástica responsável pela região da Vila de Minas Novas. Porém, em 1754, o arcebispo da Bahia, D. Jozé Botelho de Mattos, faz

referência à autorização religiosa da instituição e, ainda, traz o recebimento de diversos outros documentos de autoridades da região, os quais indicavam a situação de funcionamento e da educação propiciada na casa mantida pelas "mulheres recolhidas no sertão" (Arquivo..., cx. 8, d. 1193-1197).

A documentação revela as irregularidades e as dificuldades da vida das recolhidas no sertão, o que possibilita uma reflexão acerca das necessidades específicas para a reclusão das mulheres no *Vale de Lágrimas*, que se protegiam ao formar um grupo enquanto os seus pais ou maridos viajavam para Portugal ou embrenhavam-se pelo sertão em busca de ouro, instituído então como um local onde as mulheres exerciam os seus instintos devocionais e desenvolviam práticas educativas (Lage, 2014).

A Casa de Oração do Vale de Lágrimas pertencia às mulheres que lá habitavam, sem muita opulência e com cômodos suficientes para abrigá-las. Havia também uma capela anexa, com dois coros para a celebração do Ofício Divino. Viviam de esmolas, além de alguns trabalhos manuais feitos pelas recolhidas, e do trabalho de escravos que eram doados para a instituição (Rocha, 1995).

Segundo o documento de 1780, as recolhidas foram transferidas do Vale de Lágrimas para um território próximo, o Arraial de Santa Cruz da Chapada, por causa das inundações sofridas no primeiro terreno (Abranchez, 1897). Devido às enchentes do rio Araçuaí e por estarem estabelecidas em uma região de difícil acesso, as recolhidas passavam por necessidades espirituais em virtude da falta de confessores e, ainda, necessidades físicas, uma vez que o alimento não chegava às suas terras; assim, várias mulheres ficaram doentes. Com a mudança de casa, passaram a utilizar a denominação de recolhimento e substituíram a identificação do Vale de Lágrimas pela proteção de Santa Ana, passando assim para a denominação de Recolhimento de Sant'Anna da Chapada ou, ainda, para Recolhimento de São João da Chapada.

Verifica-se que, após alguns anos de recolhimento, adquiriam uma educação adequada para as mulheres da época: o conhecimento das Artes Liberais e também de práticas devocionais (Arquivo..., cx. 116, d. 39). Segundo Bluteau (1712, p. 573), as artes liberais compre-

endiam gramática, retórica, lógica, aritmética, música, arquitetura e astrologia. Provavelmente a formação das recolhidas na Chapada não compreendia todas as propostas das Artes Liberais, mas é importante salientar essas especificidades das propostas educativas da instituição.

Pode-se considerar que, nesse momento, ocorreu uma melhoria econômica da instituição, pois então já possuíam 36 escravos *de ambos os sexos*, que plantavam milho, feijão e arroz em três fazendas, provavelmente adquiridas por meio de doações. Havia ainda o pagamento de anuidades pelos pais que recolhiam as suas filhas e diversas doações, o que garantia a autossuficiência do local. O Recolhimento possuía então no seu interior 12 escravas *donzelas* para assistir às 35 recolhidas, sendo 33 *donzelas* e 2 casadas. Essas últimas foram encaminhadas para evitar *maiores danos e prejuízos* para a honra familiar (Abranchez, 1897).

Outro documento aponta ainda o domínio da escrita pela regente e demais recolhidas na Chapada. O atestado de boa conduta do Sr. Bernardo José de Almeida, datado de 1781 (Arquivo..., cx. 11, d. 21) e escrito pela regente do recolhimento, Catarina Escolástica do Lado, foi assinado por esta e por 31 recolhidas. Todas as assinaturas apresentam grafia diferenciada e bem elaborada, o que demonstra que foram várias pessoas que assinaram o documento e que possuíam um grau de escrita mais aprofundado. Também não apresenta nenhuma marca de analfabetismo ou de que uma assinava por outra.

Além da educação proposta nos dois recolhimentos aqui analisados, é necessário ainda salientar que algumas mulheres solicitavam ao rei a autorização para tomar o estado de religiosas em conventos de outras capitanias ou até em Portugal. Em levantamento realizado no Arquivo Histórico Ultramarino, seção Minas Gerais, foi possível consultar 16 requerimentos produzidos entre os anos de 1733 a 1785, os quais propunham o deslocamento de um total de 33 mulheres para tomarem o estado de freira. Geralmente as requerentes eram órfãs, viúvas, mulheres que tinham muitas irmãs e cujos pais não tinham conseguido pagar um dote matrimonial, ou ainda aquelas que desejavam realmente a clausura (Lage, 2016).

Considerações finais

No percurso empreendido neste capítulo, pretendeu-se analisar as especificidades das instituições educativas católicas existentes na capitania de Minas Gerais. Dentro da perspectiva de realizar um jogo de escalas, torna-se possível perceber microinstituições educativas e relacioná-las com instituições mais ampliadas, macroscópicas, como a Igreja Católica e a política portuguesa. É então necessário trabalhar com as especificidades locais em suas relações com a política e a religião do período aqui analisado.

Para além das especificidades locais, ainda é possível perceber as diferenças de gênero para a implantação das instituições educativas aqui analisadas: as masculinas, que eram autorizadas e financiadas pelo poder português, além de terem vínculos diretos com o poder religioso e sofrerem forte influência de uma cultura jesuítica; e as femininas, que funcionaram por meio da devoção popular com a autorização inicial dos bispos e só posteriormente com o apoio do poder português.

Na comparação entre os dois recolhimentos femininos torna-se possível perceber os conflitos para a autorização das instituições, bem como os embates acerca das características institucionais as quais deveriam se aproximar: escola ou mosteiro? As recolhidas em Macaúbas conviveram com essa dualidade durante todo o século XVIII, mas parece que as recolhidas "no sertão" inicialmente instituíram-se como escola e só posteriormente tiveram características mais claustrais. Além dessas instituições, salientam-se as iniciativas educativas não escolares e leigas para homens e mulheres, que agiam em conformidade com as regulações políticas e religiosas, que supriam necessidades locais e que contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação católica na capitania de Minas Gerais.

Referências

ABRANCHEZ, Joaquim Manoel de Seixas. Informações sobre o Recolhimento do Arrayal da Chapada, Termo de Minas Novas (1780). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, v. 2, 1897.

ALGRANTI, Leila Mezan. Escrever, ler e rezar. Revista do Arquivo Público Mineiro,

n. 23, 2011. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2013D02.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2015.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas*: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

ALGRANTI, Leila Mezan. Os estatutos do recolhimento das Macaúbas (norma e contravenção: os bispos de Mariana e o cotidiano das reclusas): Minas Gerais (1748-1850). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 161, n. 408, p. 221-251, 2000.

ALVARÁ de Regulamentação dos Estudos Menores, 28 de junho de 1759. Disponível em: http://www.unicamp.br/iel/memoria/crono/acervo/tx12.html>. Acesso em: 1 fev. 2016.

ANDRADE, Mariza Guerra de. A educação exilada. Colégio do Caraça. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. Pelos pés de Francisco: caminhos da instrução escolar na segunda metade do século XVIII, em Minas Gerais. In: FONSECA, Thaís Nívia de Lima (Org.). As Reformas Pombalinas no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias annexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil.* Rio de Janeiro: Typografia de Silva Porto, 1822. Parte II. Tomo VIII.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Carta régia (cópia) do rei (D. João V) ordenando governador de São Paulo e Minas Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, para não consentir que nas Minas residissem frades ou religiosos clérigos que não tivessem ministério ou párocos. 1711. Caixa 1, documento 26.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Officio do Arcebispo da Bahia, para Diogo de Mendonça Corte Real, referindo-se a um Recolhimento de mulheres, fundado no sertão por uma filha do Mestre de Campo da Conquista João da Silva Guimarães e pedindo instruções a este respeito. Bahia, 14 de julho de 1754. Caixa 8, documentos 1193 e 1197.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Requerimento da regente e mais recolhidas da Ordem de Nossa Senhora da Conceição dos Macaúbas, 17 de janeiro de 1757. Caixa 71. documento 14.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Requerimento da regente e mais irmãs do Recolhimento do Arraial da Chapada no termo de Minas Novas, solicitando confirmação no sentido de erigirem capela dedicada à Santa Ana: 1780. Caixa 116, documento 39.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Requerimento da Regente e Recolhidas do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas, solicitando mercê à Rainha, 18 de outubro de 1785. Caixa 123, documento 97.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM). Atestado passado pelas Irmãs da Casa de Oração e Recolhimento de Santa Ana a Bernardo José de Almeida sobre os serviços prestados gratuitamente a casa. Secretaria do Governo da Capitania. Seção Colonial. 16 de agosto de 1781. SG. Caixa 11, documento 21.

AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valéria. A vida religiosa feminina no Brasil colonial. In: AZZI, Riolando (Org.). A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

BOSCHI, Caio César. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. In: RESENDE, Maria Efigenia Lage; VILLALTA, Luis Carlos. *História de Minas Gerais*: as Minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. v. 2.

BENTO XIV, Papa. *Bula Candor Lucis Aeternae*: criando as Dioceses de São Paulo e Mariana e as Prelazias de Goiás e Cuiabá, 6 dez. 1745. Disponível em: http://espelhodejustica.blogspot.com.br/2014/12/bula-candor-lucis-aeternae-criando-as.html. Acesso em: 17 fev. 2016.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das artes da Companhia de Jesus, 1712. v. 1. Disponível em: <www.brasiliana.usp.br>. Acesso em: 15 jun. 2013.

BOSCHI, Caio César. Os leigos e o poder, irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BOTO, Carlota. A dimensão iluminista da reforma pombalina dos estudos: das primeiras letras à universidade. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, mai./ ago. 2010.

CAMBI, Franco. História da pedagogia. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

CARTA de D. Lourenço de Almeida a D. João V: registro de Alvarás, cartas, ordens e cartas régias do governo ao rei: 1721-1731. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 31, 1980.

CONCÍLIO de Trento. Disponível em: http://www.veritatis.com.br/area/7>. Acesso em: 3 jul. 2015.

DA VIDE, Monteiro. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Typographia, 2 dez. 1853.

DORIA, Luis. *Do cisma ao convênio*: Estado e igreja de 1831 a 1848. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001.

EDUCACIÓN. *Enciclopedia católica online*. 11 ago. 2014. Disponível em: http://ec.aciprensa.com/wiki/Educaci%C3%B3n. Acesso em: 23 ago. 2011.

FARIA, Maria Juscelina de. Nota histórica do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas: um recolhimento mineiro do século XVII. *Revista Análise e Conjuntura*, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 125-144, jan./abr. 1977.

FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. *O ensino régio na Capitania de Minas Gerais (1772-1814)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FONSECA, Thaís Nívia de Lima. Professores régios na América portuguesa: representações e práticas de obtenção de posições e privilégios na sociedade colonial. In: FONSECA, Thaís Nívia de Lima (Org.). As reformas pombalinas no Brasil. Belo Horizonte: Mazza, 2011.

GERHARDS, Agnès. Dictionnaire historique des ordes religieux. Poitiers: Editions Fayard, 1998.

JULIO II, Papa. Regla de las Monjas de la Concepción de la Bienaventurada Virgen Maria. Disponível em: http://santabeatriz.vidaconsagrada.net/documentos/regla.htm. Acesso em: 15 jun. 2011.

LAGE, Lana. As Constituições da Bahia e a reforma tridentina do clero no Brasil. In: FLEITER, Bruno; SOUZA, Everton Sales. *A igreja no Brasil*: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

LAGE, Ana Cristina Pereira. Políticas e práticas educativas devocionais: possibilidades para a vida religiosa feminina na Capitania de Minas Gerais, século XVIII. In: CONGRES-SO LUSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 11., 2016, Porto. *Actas...* Porto: Universidade do Porto, 2016. Disponível em: http://web3.letras.up.pt/colubhe/actas/eixo3.pdf>. Acesso em: 13 set. 2017.

LAGE, Ana Cristina Pereira. Vale de lágrimas: mulheres recolhidas no sertão de Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. *Revista de História Regional*, v. 19, p.312-326, 2014. Disponível em: http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/viewFile/7093/4334. Acesso em: 22 fev. 2016.

LEONI, Aldo Luiz (Org.). Copiador de cartas particulares do Senhor Dom Frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762). Brasília: Senado Federal, 2008.

NEVES, Guilherme Pereira das. Padroado. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 466-467.

REVEL, Jacques. Da microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas*: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-38.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*. Transcrição Maria Efigênia Lage. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

RODRIGUES, Pe. Afonso. O caminho da perfeição. Brasília: Pinus, 2009.

SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SELINGARDI, Sérgio Cristóvão. *Educação religiosa, disciplina e poder na terra do ouro*: a história do Seminário de Mariana, entre 1750 e 1850. 2007. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2007. Disponível em: http://www.bdtd.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1738. Acesso em: 1 nov. 2015.

SOBRE FAZER casar os moradores das minas e outras partes: registro de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do governador ao rei: 1721-1731. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 30, 1979.

VILLALTA, Luiz Carlos. Educação: nascimento, "haveres" e gêneros. In: RESENDE, Maria Efigenia Lage; VILLALTA, Luis Carlos. *História de Minas Gerais*: as Minas setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. v. 2.

Saberes úteis para a educação dos povos:

livros de agricultura e a circulação de textos técnicos em Minas Gerais (final do século xvIII e início do século xIX)¹

José Newton Coelho Meneses²

"... c'est des fruits de la terre que découlent tous les biens dont nous jouissons..." ³

Henri-Louis Duhamel du Monceau

ara pensar o processo educativo escolar no espaço histórico das Minas Gerais no período de colonização portuguesa na América é preciso definir pontos primordiais que nos levem à compreensão de políticas educativas amplas, inseridas em concepções europeias tidas como modernas e úteis ao desenvolvimen-

¹ Este texto é fruto de pesquisa inicialmente financiada pela Fapemig e, em sua última fase, realizada na Bibliothèque Nationale de France, auxiliada pela bolsa Sênior da Capes para estágio pós-doutoral na École des Hautes Études en Sciences Sociales e no Collège de France, ambos em Paris. É, ainda, uma análise pontual e preliminar de um texto mais verticalizado que está sendo escrito para a edição de um livro sobre a circulação de manuais de agricultura no mundo luso-brasileiro.

² Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (2003), é professor associado do Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG; membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação na América Portuguesa – GCEAP; líder do Grupo de Pesquisa Elementos Materiais da Cultura e Patrimônio e diretor do Centro de Estudos Mineiros da Fafich – UFMG.

³ "são os frutos da terra que originam todos os bens que desfrutamos" (tradução nossa).

to das nações. A utilidade é ponto fulcral dessas concepções, em que a educação é um processo inserido em uma visão típica de ciência aplicada ao fazer cotidiano, ao incentivo produtivo, sendo considerada, dessa forma, como indutora de desenvolvimento. A ciência deve ser aplicável e seus avanços, úteis. Úteis para quê? Para a construção de riquezas e a efetivação da felicidade humana. E como se praticiza essa utilidade? A educação dos povos é o instrumento desse intento e dele devem participar ativamente o Estado e os homens de ciência e de letras.

Alguns autores traduzem essas ações do Estado e das instituições de ciência (academias, jardins botânicos, gabinetes de curiosidades e de leituras), mas, principalmente dos homens de ciência e de letras, como parte de um valor que denominam de "filantropia". ⁴ A filantropia seria, então, outro ponto a considerarmos. Ela é uma manifestação de vertente romântica aplicada à prática da ciência e à sua utilidade na satisfação das necessidades da população, na promoção do fortalecimento material da sociedade. É também um valor simbólico atribuído à nação desses homens sábios. Eles a tomam como valor para a própria ciência. Seria, em suma, a laicização do sentimento de caridade (amor por Deus que leva ao amor pelo próximo) ampliado no sentido de buscar a prosperidade social pelo amor à humanidade. Ela se caracterizaria pela crença de que a felicidade pessoal só pode ser assegurada quando existe prosperidade social, quando o interesse privado se torna condicionado pelo coletivo. Assim, homem civilizado seria aquele que tem a capacidade de praticizar algo que seria natural nos homens, mas que poucos sabem exercitar: a filantropia.

Nessa perspectiva se enquadram os homens de ciência, os de letras e, acrescentaríamos, os educadores. Eles sabem que tal prosperidade social se dá pelo progresso material e é a ciência que permite conhecer o mundo natural, materializá-lo em produção de riquezas, atingir a prosperidade social e o progresso da nação. Catherine Duprat (1993) vê essa atitude humana dos homens sábios como um valor do "Iluminismo tardio". O filantropo europeu se vê como um irmão mais velho de homens a serem colonizados e a ciência europeia como a propiciadora

⁴ Ver Duprat (1993). No Brasil, Lorelay Kury (2004), com base na leitura de Duprat, analisa o papel dos viajantes cientistas considerando a perspectiva da Filantropia.

dessa responsabilidade filantropa. A Filantropia e os saberes científicos permitiriam os atos de conhecer, estender e aplicar o conhecimento e atingir, com isso, o progresso e a prosperidade social.

A educação, neste contexto cultural, é, em minha visão, parte de uma dinâmica bastante complexa e importante, como expressão desses sentimentos, valores e atitudes. Ela conjuga as ações daqueles que sabem no sentido de atingir a utilidade dos saberes para os povos. Os préstimos dos conhecimentos produzidos pela ciência, instrumentalizados pela filantropia, levam a humanidade à prosperidade e as nações ao progresso.

Os livros e os textos publicizados para a divulgação das novas formas de produção preconizadas devem ser, para a concretização desse valor, investimentos das Academias de Ciência, das instituições promotoras do saber – como os jardins botânicos e os gabinetes de leitura – e dos Estados, com o objetivo de alcançar, com eficiência e rapidez, a difusão de saberes e a aplicabilidade do fazer científico, de forma a interferir em uma realidade rústica, auferindo ganhos para a produção abastecedora, a riqueza nacional e a tranquilidade dos povos. Os livros devem ser editados e precisam ter circulação garantida.

Ao falarmos de educação e antes de entrarmos na discussão acerca dos livros de agricultura destinados a esse processo educativo para o progresso agrário, é necessário ter em mente algo importante que não é o objeto deste texto: existem processos vários de intervenção e de controle para educar o homem do povo, não apenas o agricultor, no trabalho e na produção de riquezas. Um desses processos, de suma importância, é a aprendizagem dos ofícios no âmbito das oficinas e manufaturas, envolvendo os mestres, os oficiais e os aprendizes das artes mecânicas. Tais oficinas e manufaturas também são produtoras de riquezas e, mais que isso, a organização e o ensino na oficina são garantia de ordem social nos parâmetros e valores do Antigo Regime, determinando formas de agir e de organizar o mundo para a obtenção de paz social. Da mesma forma, podemos ver essa educação como inserida nessa cultura de utilidade e de filantropia. Nesse processo de aprendizagem, buscam-se

⁵ Para uma discussão mais específica, ver Meneses (2007, 2011) e Alfagali (2012).

ensinamentos e um exercício do indivíduo como aprendiz, assegurando a devida "ciência" que cada ofício exige, e com isso o bem público e o do próprio grupo corporativo é garantido.

Após a aprendizagem inicial, o novo profissional passa por um período de exercício como "oficial" no estabelecimento de seu mestre, o que se constitui em uma continuidade do processo educativo, com responsabilidades acrescidas em tempo variável para cada ofício (dois a seis anos). A partir daí, para ter oficina própria, o oficial necessita requerer aos juízes do seu ofício "a examinação", apresentando, nesse ato, "certidões juradas e reconhecidas" pelo seu mestre, dando conta do tempo da aprendizagem e do exercício como oficial. O exame exige a feitura de uma ou mais obras avaliadas pelos juízes que julgam a capacidade profissional e a aptidão do examinado. Se apto, o artesão recebe a carta e, se for considerado incapaz, é determinado a ele novo tempo de exercício como oficial ou, até mesmo, nova aprendizagem. Esse novo tempo como aprendiz ou como oficial varia de acordo com o discernimento dos juízes avaliadores, mas é preconizado, na maioria dos regimentos das corporações de ofícios portuguesas, como, no mínimo, de 6 meses.

Assim como os mestres de ofício e os juízes de ofício, as Câmaras têm papel preponderante no controle de todo esse processo, assim como na organização do ensino dito escolar.⁶ Elas são instâncias de poder local que agem em nome da *res publica*. Nas Minas Gerais do Setecentos e início do Oitocentos assumem papel ainda mais importante, na medida em que o funcionamento das corporações de ofícios não se formaliza como no Reino, abrindo, assim, um espaço de poder dos quais as Câmaras das Vilas se apropriam em nome do controle e da paz sociais.⁷

Esse trâmite da "examinação" é, ainda, um poderoso instrumento regulador do mercado de trabalho. Dessa forma, exerce a função de retenção de quadros concorrentes no mercado de produtos, sendo

⁶ Para essa última questão, o controle das Câmaras sobre os mestres de escola, ver Fonseca (2013).

 $^{^7}$ Sobre o tema, ver Meneses (2013). Da mesma forma, as associações religiosas leigas têm papel importante nessa dinâmica.

instrumento, portanto, de salvaguarda do trabalho dos mestres, que buscam, em tempos de muita concorrência, limitar a liberação de mão de obra qualificada. Contribui, assim, para a formação de uma elite de mestres que dificultam ou estimulam as inovações técnicas e a entrada de novos profissionais no mercado. É, portanto, um processo educativo com muito controle.

Sabemos que, para o mundo rural, a formalidade desse processo é menos materializada e as ações educativas acontecem basicamente em dois tipos de ação: por um lado, a experimentação de campo, articulada pelos cientistas, exemplares e multiplicadores e, por outro, a produção de textos a serem editados e distribuídos para uma ampla circulação. No caso de Minas Gerais, ambas aconteceram no período temporal de que tratamos aqui. Mesmo que nosso objeto seja a segunda ação, os livros técnicos de agricultura, é bom lembrar, como exemplo, as atividades experimentais do naturalista mineiro Joaquim Veloso de Miranda (o outro Veloso), bacharel (1776) e doutor pela Universidade de Coimbra (1778) e demonstrador da cadeira de História Natural da mesma universidade em 1778 e 1779, quando retorna a Minas. Na sua terra ele continua, por um tempo, vinculado à Universidade de Coimbra como estudioso e observador, remetendo informações e amostras a Domingos Vandelli. Em 1780, torna-se sócio correspondente da Academia Real de Ciências de Lisboa, recém-criada, e investe em uma prática de investigação científica sobre a fauna e a flora mineiras e, também, em pesquisas mineralógicas e de química. Nos arredores do arraial de Ouro Branco, onde possuía uma fazenda, Veloso de Miranda fez experiências em terras próprias e de outros, no sentido de observar, conhecer, desenvolver técnicas, informar e estender conhecimentos, atendendo aos preceitos científicos e filantrópicos de sua época.8

Como seus congêneres europeus, Veloso de Miranda tem, ao lado da preocupação científica, a proximidade com os projetos do Estado e a busca de observar e compilar as informações para servir aos povos e à nação.⁹ A partir de 1798, ele passa a cuidar da formação de um jar-

 $^{^8}$ Estudo meticuloso de Caio Boschi (2011) investiga e informa sobre a ação de Joaquim Veloso de Miranda.

⁹ Para uma reflexão sobre o papel do Estado português no incentivo da investigação

dim botânico em Vila Rica. Em 1800, esse "Horto Botânico já continha, aproximadamente, 500 plantas conservadas" (Boschi, 2011, p. 139). Seguindo a tendência de seus pares cientistas, Veloso de Miranda é também um leitor de livros que lhe informem sobre suas pesquisas; leituras utilitárias. O estudo de Caio Boschi (2011, p. 173), com base no "termo de adição" do Inventário *post mortem* do naturalista, aponta uma biblioteca com 260 volumes correspondentes a 104 títulos, muitos referentes ao tema da produção agrícola, inclusive alguns trabalhos e autores dos quais falaremos a seguir.¹⁰

Vários dos exemplares de uso de Veloso de Miranda são edições posteriores ao seu retorno para Minas Gerais, em 1799. Esse fato aponta para a aquisição continuada de livros e para o acesso a essas possibilidades de leitura e de informação técnica atualizada no espaço colonial português na América, as Minas Gerais e, mais especificamente, o arraial de Ouro Branco e Vila Rica.

LIVROS ÚTEIS DE UM EDITOR DAS MINAS GERAIS NO MUNDO LISBOETA

De "naturalistas" a "biólogos", de "História Natural" a "Agronomia", a produção e a circulação de saberes "agronômicos" em edições livrescas visando ao desenvolvimento da agricultura na Europa e em suas colônias é o objeto geral deste texto. A ciência natural setecentista e de início do século XIX é tema complexo e importante para pensarmos a edição de textos com saberes técnicos e sua circulação na Europa central e em suas colônias, buscando efetivar o que a cultura daquele tempo construía como possibilidade de desenvolvimento das nações com base na produção agrária. Da "física" vegetal ou animal à "fisiolo-

científica e no controle da informação sobre os conhecimentos, ver Domingues (2001).
¹⁰ Interessante é que na biblioteca (pelo "termo de adição" do Inventário *post mortem*) e

¹º Interessante é que na biblioteca (pelo "termo de adição" do Inventário post mortem) e nos bens arrolados após a morte de Veloso de Miranda, há apenas um exemplar de livro de religião, embora o cientista fosse padre secular.

Os termos "biologia" e "agronomia", embora não usuais na linguagem corrente setecentista, são cunhados no século XVIII e usados principalmente na França, para designar, respectivamente, conhecimentos sobre organismos vegetais e animais e saberes aplicáveis ao desenvolvimento agrário. Esse último é um encontro da história natural e da biologia com ciências diversas (mecânica, hidráulica, fisiologia, arquitetura rural, economia rural, dentre outras).

gia", a produção de saberes sobre a terra é rica fonte de compreensão da cultura científica e das propostas de criação de riquezas e de bem-estar para o homem. As questões da ciência agrária, no entanto, para Georges Canguilhem, são antes "filosóficas" que "fisiológicas". Para ele, em se tratando de saberes sobre os vegetais, "a árvore, a flor, o fruto, o espinho foram símbolos, motores do imaginário, antes de serem objetos teóricos" (1979, p. 7-10). Assim, a cultura e a experiência humana, a ciência e a natureza, a humanidade e a terra são instrumentos de um saber experimental e aplicável, valores importantes no pensamento do tempo em tela, evidenciados pelas experiências de campo e pelas edições de livros, pelos esforços de tradução e pelo investimento na circulação dos textos.

Como já dissemos acima, são complexos esses valores: querem resolver problemas concretos da economia das nações e "fazer admirar as maravilhas da natureza criadas por Deus". Tudo isso traduzido em uma "ciência experimental" e em "aplicações técnicas", campo pelo qual se atesta a capacidade do homem de produzir saberes e de aplicá-los para uma vida melhor. No entanto, é necessário, para o intento dessa aplicabilidade pragmática, haver educação, leitura e circulação de textos. É nesse campo que podemos falar de outro mineiro, outro Veloso; não o padre secular, mas o frei franciscano, da mesma forma naturalista, mas, diferente de Veloso de Miranda, autodidata, ou seja, sem formação universitária. Falaremos dele menos como cientista naturalista e mais como editor. Talvez, fosse melhor dizer, como leitor-editor.

Frei Veloso, José Mariano da Conceição Veloso, nascido José Velloso Xavier, tem papel importante na tentativa portuguesa de incentivar mudanças na produção agrária do Império ao final do século XVIII e início do XIX. Tanto D. Martinho de Melo e Castro, ministro de D. Maria I, quanto D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro do Príncipe Regente D. João, após a morte daquele em 1795, tentaram incentivar a produção de novos gêneros comerciais em territórios da colônia americana. A justificativa para isso era a salvação de uma economia avaliada como decadente. Eles almejavam produzir na América produtos exportáveis que estimulassem o comércio português.

Queremos aqui problematizar o papel do capucho Frei José Mariano da Conceição Veloso como um instrumento de mediação entre culturas: à luz de propostas econômico-políticas iluministas, ele elabora um projeto editorial conjugando matrizes de conhecimento agrícola e de história natural europeias com interesses econômicos da Monarquia portuguesa. Associa, sobretudo, tais saberes com uma realidade "brasileira" que ele conhece e elege como alvo. Esse alvo é, a meu ver, pouco discutido pela historiografia. O propósito de Frei Veloso, na sua busca produtiva, centra-se em dois fatores distintos: o tipo de leitores que deverão ser atendidos e o repertório de leituras que lhes atendem.

Este texto não alcançará as respostas ao problema investigativo aqui colocado com simplicidade. A problematização deste objeto e a sua discussão com possíveis leitores é seu objetivo preliminar.

Importante, então, aqui, é aquilatar, para além do importante papel de Frei Veloso e de suas iniciativas editoriais, a integração da realidade da América portuguesa, primeiro com uma produção agrária proposta como importante na economia-mundo desse período e, em segundo lugar, com o diálogo de saberes biológicos-agronômicos no ambiente científico da Europa. A realidade luso-brasileira que me interessa é parte dessa dinâmica e dela participa de forma efetiva. Mais relevante, entretanto, é ter – como pano de fundo, mas não de forma secundária – como cenário das ações editoriais de Veloso os valores, os sentimentos e as atitudes inseridos nessa dinâmica de concepção filantrópica e educativa.

Foram remetidas para as capitanias americanas, e especificamente para a das Minas Gerais, publicações técnicas que buscavam dar novos rumos à produção da agricultura na Colônia. Como exemplos dessas remessas, apresentamos os quadros abaixo que demonstram duas delas, ocorridas em 19 de agosto de 1800 e em 22 de outubro do mesmo ano. Após cada quadro de obras, descritas como estão expressas nos documentos analisados, tentaremos acrescentar mais claramente as edições a que elas correspondem, quando isso for necessário. Na primeira remessa, anexava-se correspondência com os seguintes dizeres:

Por ordem do Príncipe Regente Nosso Senhor, remeto a Vossa senhoria os Impressos que constam da Relação inclusa e se destinam a instruir os povos não só em objetos da agricultura, mas, também, em outros importantes assuntos. Fará pois Vossa Senhoria distribuir e vender os mesmos impressos pelos preços que vão apontados na mesma relação e montam 151 \$ 920, remetendo a sua total importância ao Oficial Maior desta Secretaria de Estado, afim de que a Real Fazenda se indenize das despesas que tem feito com a publicação das referidas obras. (APM/SC 290, f. 130).

Quadro 1 – Quadro da Primeira Relação (19/08/1800)

Número de exemplares	Obra	Valor individual	Valor total
50	Volumes 2ºs de Bergman *	1 \$ 400	72 \$ 000
50	Volumes do Fazendeiro de Anil – T. 2	1 \$ 200	60 \$ 000
12	Volumes 2ºs em pasta do Manual do Mineralógico	1 \$ 600	19 \$ 200
6	Elegias F ^{co} Cardozo **	\$ 120	\$ 720
		TOTAL	151 \$ 920

Fonte: APM/SC 290, f. 130.

Essa lista tinha em anexo a relação da destinação das caixas de livros:

1 caixa Para o Ilmo. e Exmo. Snr. Gen^{ral} desta Capitania

1 da Pa o Ilmo. e Exmo. Snr. Gen^{ral} de Goyas

1 da Pa o Ouvidor de Va Ra

2 das Pa o Ouvidor de Sabará

2 das Pa o Ouvidor do Rio das Mortes

2 das Pa o Ouvidor do Serro Frio

1 da Pa o Juiz de Fora da Camp.a

1 da Pa o Juiz de Fora de Paracatu

^{*} Manual do Mineralógico ou Esboço do Reyno Mineral, de Mr. Torben Bergman, traduzido por Martim Francisco Ribeiro de Andrade Machado e editado por Frei Velloso. Na Oficina de João Procópio Corrêa da Silva, Lisboa, 1799.

[&]quot; Provavelmente referência ao Canto Heroico de José Francisco Cardoso, Professor Régio de Gramática latina na cidade de Salvador, Bahia, escrito em latim e traduzido por Manoel Maria de Barbosa du Bocage: Ao Serenissimo, piissimo, felicíssimo, Principe Regente de Portugal, D. João, Ornament. Prim., Esperança do Brasil e Protector Eximio das letras, Canto Heróico sobre as façanhas dos Portuguezes na Expedição de Tripoli.

Quadro 2 – Quadro da Segunda Relação (22/10/1800)

Dos livros que vão por ordem de S. A. R. ao Ilmo. Exmo. Governador General de Vila Rica em um caixote marcado com a Letra C

Número de exemplares	Obra	Valor individual	Valor total
10	Cultura Americana 12	1 \$ 800	18 \$ 000
5	Jogos de Bergman ¹³	2 \$ 400	12 \$ 000
10	Conciderações Candidas 14	1 \$ 000	10 \$ 000
10	Cultura e Opulência do Brasil 15	\$ 960	9 \$ 600
3	Tratado das Abelhas em meia pasta 16	\$ 960	2 \$ 880
12	Paladios ¹⁷	\$ 600	7 \$ 200
4	Historia da America ¹⁸	\$ 600	2 \$ 400
4	Canto Heroico 19	\$ 480	1 \$ 920

Continua na página 163

¹² Cultura Americana que contem huma relação do terreno, clima, producção, e agricultura das colonias britanicas do norte da America, e nas Indias occidentais, com obervações sobre as vantagens, e desvantagens de se estabelecer nellas, em comparação com a Grã-Bretanha, e Irlanda. Por hum Americano. Traduzida da lingua inglesa pelo bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro; vol 1º [Vol. 2º trad. Por Antonio Carlos Ribeiro de Andrade]; publicado por Fr. José Mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Na Off. de Antonio Rodrigues Galhardo, 1799. Com mapa.

¹³ Manual do Mineralógico ou Esboço do Reyno Mineral disposto segundo a analyse chimica; por Mr. Torben Bergman;... publicado por Mr. Forber...; traduzido e augmentado de notas por Mr. Mongez, o Moço...; nova edição consideravelmente augmentada por M. J. C. de La Metherie; utilmente traduzido por Martim Francisco Ribeiro de Andrade Machado...; publicado por Fr. Joze Mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Na Off. de Antonio Rodrigues Galhardo. 1800.

¹⁴ Conciderações candidas e imparciaes sobre a natureza do commercio do Assucar; e importancia comparativa das ilhas britannicas, e francezas dasIndias Occidentaes, nas quaes se estabelece o valor e consequencias das ilhas de Santa Luzia e Granada; trasladada do inglez por Antonio Carlos Ribeiro de Andrade; publicadas por Fr. Joze Mariano da Coceição Velloso. Lisboa: Na Offic. Da Casa Litteraria do Arco do Cego, 1800. ¹⁵ Extracto sobre os engenhos de assucar do Brasil, e sobre o methodo já então praticado na factura destesal essencial, tirado da obra *Cultura e Opulência do Brasil*, para se combinar com os novos methodos, que agora se propoem.... Por Fr. José Mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Typographia Chalcographica, e Litteraria do Arco do Cego, 1800.

¹⁶ Tratado Historico e Fysico das Abelhas, composto, por Francisco de Faria e Aragão...,..., por Fr. Joze Mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Na Offic. Da Casa Litteraria do Arco do Cego. 1800.

¹⁷ Palladio Portuguez e Clarim de Pallas que annuncia periodicamente os novos descobrimentos, emelhoramentos n'agricultura, artes, manufacturas, commercio, & . Offerecido aos senhores deputados da Real Junta do Commercio & . Lisboa: Na Officina Patriarchal, 1796.

¹⁸ *Historia Nova e Completa da America, colligida de diversos authores...*/ pelo Bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro; publicado por Fr. Joze mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Na Officina da casa Litteraria do Arco do Cego, 1800.

¹⁹ Canto Heroico.

Continuação da página 162

Número de exemplares	Obra	Valor individual	Valor total
4	Relaçoes de Tripoli ²⁰	\$ 80	\$ 320
20	Arvore Asucareira ²¹	\$ 240	4 \$ 800
30	Fazend ^{ro} do Caffé T. 3º p ^e 2ª ²²	1 \$ 200	36 \$ 000
50	Cultura das Battatas ²³	\$ 320	16 \$ 000
12	Fazend ^{ro} do Asucar T. 1º pe 2ª ²⁴	1 \$ 600	19 \$ 200
3	Canaes de Fulton ²⁵	4 \$ 000	12 \$ 000
3	Caligrafia ²⁶	\$ 480	1 \$ 440

Fonte: APM/SC 290, f. 203-204.

A correspondência de D. Rodrigo de Sousa Coutinho dá-nos a medida das preocupações com a educação do mundo rural, visando à produtividade agrícola almejada e à obediência a princípios que motivassem os trabalhos na agricultura e nas minas. Do palácio de Queluz, em Lisboa, ele enviava mensagens ao governador Bernardo José de Lorena, como a do texto seguinte, datada de 1º de dezembro de 1800:

²⁰ Relação do modo com que desempenhou o Chefe de divisão Donald Campbell, a Commissão de que o encarregou o Almirante Lord Nelson, na viagem ao Porto de Tripoli, a fim de effeituar a paz entre o baxá daquella regencia, e a Coroa de Portugal. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1799.

²¹ Descripção da Arvore Assucareira e da sua utilidade e cultura... por Hippolyto José da Costa Pereira....Lisboa: Na Typographia Chalcographica, e Litteraria do Arco do Cego, 1800.

²² Fazendeiro do Caffe.

²³ Tractado sobre a Cultura, Uso, e utilidade das Batatas, ou papas, solanum tuberosum, e instrucção para sua melhor propagação; por D. Henrique Doyle; Traduzido do hespanhol, ... por Fr. Joze Mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Na Typographia e Chalcographica e Litteraria do Arco do Cego; 1800 ou Instrucção sobre a Cultura das Batatas, Traduzida do inglez por ordem superior. Lisboa: Na Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego, 1800.

²⁴ Fazendeiro do Asucar.

²⁵ Tractado do melhoramento da navegação por Canaes, onde se mostrão as numerosas vantagens, que se podem tirar dos pequenos canaes, e barcos de dous até cinco pés de largo, que contenhão duas até cinco toneladas de carga, com huma descripção das maquinas precisas para facilitar a condução por agua por entre os mais montanhosos paizes, sem dependencia de comportas, e aqueductos; incluindo observações sobre a grande importância das communicações por agua com reflexões e desenhos para aqueductos, e pontes de ferro, e madeira. Ilustrado com XVIII estampas. Escrito na lingua ingleza por Robert Fulton..., traduzido para a portugueza por Antonio Carlos ribeiro de Andarade Machado da Silva...; publicado por Fr. Joze Mariano da Conceição Velloso. Lisboa: Na Officina da casa Litteraria do Arco do cego, 1800.

²⁶ Caligrafia.

Conhecendo o Príncipe Regente Nosso Senhor quanto seria danoso à felicidade e riqueza dos povos dessa Capitania o abandonarem a agricultura e o trabalho das minas para se darem às manufaturas e a uma indústria que apenas reproduz novas riquezas muito superiores ao trabalho que se emprega em os haver; por tão justos motivos manda Sua Alteza Real recomendar a Vossa Senhoria que procure animar muito os povos à Agricultura e ao trabalho das minas e desviá-los das Manufaturas, que nada lhes convém, em quanto as primeiras fontes já citadas da riqueza nacional se não acharem levadas por uma proporcional população ao limite em que seja necessário haver recurso às manufaturas para o emprego dos braços. O mesmo Augusto Senhor é servido que Vossa Senhoria tenha o maior cuidado em não perder de vista este objeto como o mais essencial, nem se afastando de tão necessários princípios. (APM/SC. 290, f. 253).

A historiografia tem ressaltado o papel de Frei Veloso na circulação desses manuais no Reino, sem, no entanto, atentar para a abrangência da circulação de tais textos nos territórios ultramarinos. Vimos que eles chegavam ao sertão americano das Minas Gerais. Resta-nos investigar a abrangência da leitura desses textos técnicos destinados a uma prática produtiva e a uma utilidade aplicável à realidade que se queria mudar.

Ao reconhecer essa destinação prática e útil, Maria de Fátima Nunes e João Carlos Brigola veem Frei José Mariano da Conceição Veloso como um "divulgador de conhecimentos práticos e úteis num projeto editorial de rara coerência temática" (Nunes; Brigola, 1999, p. 51). Essa coerência talvez se explique pelo ambiente intelectual do frade e por sua vocação naturalista, como os mesmos autores ressaltam, mas essas duas condições e a coerência ressaltada não explicam sozinhas a amplitude da circulação desses manuais de agricultura e, principalmente o que queremos problematizar, o projeto editorial amplo de Frei Veloso. Ressalte-se a falta de formação universitária do franciscano e a sua formação autodidata, centrada, entretanto, nos princípios do que poderíamos chamar de cientificidade acadêmica possível na segunda metade do século XVIII, na capitania do Rio de

Janeiro, onde o frade desenvolveu em maior tempo suas atividades de estudos naturalistas e de ensino.

Vamos a alguns dados biográficos de José Veloso Xavier para entendermos melhor o editor. Ele nasce em Minas Gerais e é registrado na Freguesia de Santo Antônio, da Vila de São José, da Comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana, em 1742, pelos pais, José Velloso da Câmara e Rita de Jesus Xavier. Em 1761 ingressa no convento franciscano de São Boaventura de Macacú e cinco anos mais tarde recebe as ordens sacras no Convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro. A despeito de ser orador e confessor, interessa-se mais pelo magistério e, em 1770, o temos como docente de geometria no Convento de São Paulo. Pouco tempo depois ele se torna professor de História Natural no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro. Alguns autores veem no seu trabalho didático a influência das tímidas mudanças no ensino conventual franciscano preconizadas por Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas, em seu *Plano dos estudos para a Congregação dos religio*sos da Ordem Terceira de São Francisco do Reino de Portugal, de 1769. Tal plano recomendava estudos de física, matemática, filosofia natural, princípios de geometria, ontologia e pneumatologia, e "algumas cousas da História Natural de Plínio", de forma a que os alunos pudessem ser instruídos "com as nocões precisas para que no curso Theológico saibam entender-se na Física Sacra" (apud Nunes; Brigola, 1999, p. 53). O plano seguia, ainda, a recomendação pombalina de que os institutos de ensino deveriam se moldar às mudanças que ocorriam na Universidade de Coimbra e que se consolidaram com a reforma de 1772.

Nosso personagem torna-se um franciscano "vocacionado" pela sua ordem para ser sensível aos fenômenos do mundo natural, essa sensibilidade da matriz franciscana. Interessa-se especialmente pelo ensino de História Natural e pela pesquisa da natureza vegetal. Como vimos, é nomeado lente da disciplina em 1786.

O ambiente cultural do Rio de Janeiro a partir de 1770 também propicia a Veloso um estímulo a seus estudos. Temos, em 1772, por iniciativa do Marquês de Lavradio, a fundação da "Academia Médica, Cirúrgica, Botânica, Farmacêutica" do Rio de Janeiro, muitas vezes referida como Sociedade de História Natural do Rio de Janeiro, que

agregava uma série de amadores naturalistas do meio castrense e eclesiástico da cidade. Lembremos que esse tipo de iniciativa já fora realizado no Rio, com mais ou com menos sucesso, como são exemplos a tentativa de criação de uma sociedade médica de estudos botânicos, a existência efêmera de algumas associações literárias e a também passageira existência da "Academia dos Seletos", que chegou a ter uma tipografia e a imprimir vários folhetos, antes que fosse proibida e destruída a mando da metrópole. A "Sociedade de História Natural" de Lavradio construiu um horto botânico que, de acordo com seu Estatuto, servia

para nele se tratarem, e recolherem todas as plantas notáveis. E terá cada acadêmico obrigação de o ir ver para observar a diferença e crescimento delas. Haverá alguns coletores, os quais serão encarregados do Horto Botânico. Haverá, também, alguns acadêmicos desenhadores de plantas. (Azevedo, 1885, p. 269).

Podemos ver que esse ambiente naturalista se ligava plenamente a uma cultura médica que via na Botânica um instrumento auxiliar da terapêutica médica, tentando conhecer para explorar as potencialidades farmacológicas das espécies vegetais. Frei Veloso ligar-se-á a uma outra vertente dessa "economia da natureza": aquela que via na potencialidade do conhecimento dos reinos da natureza, sob uma visão classificadora e racionalizadora, de que é exemplo Lineu, a possibilidade de transformação do mundo e de uma sociabilidade científica de caráter naturalista ligada à utilidade das aplicações do conhecimento na prática econômica.

O governo do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa (1779-1790) caracteriza-se, também, por iniciativas como a construção do "Passeio Público" e nele da "Casa de História Natural", popularmente conhecida como "Casa dos Pássaros", onde se colecionavam e se preparavam produtos naturais para o envio a Lisboa (alguns a consideram o primeiro museu de história natural do Brasil) (Lopes, 1997, p. 26-27). Essas remessas eram requeridas pela Secretaria de Estado dos Negócios Ultramarinos e pelo Real Museu e Jardim Botânico da Ajuda na tradi-

ção de envolvimento dos governadores das capitanias americanas com esse tipo de atividade desde a década de 1760.

Frei José Mariano da Conceição Veloso inicia em 1783 a sua função de responsável pelas remessas de plantas, acompanhadas de descrição e de desenhos, para o Jardim da Ajuda. Em 1790, já depois de deixar o Brasil e ir para a Corte, ele, segundo Rômulo de Carvalho (1987, p. 90), escreve uma Suplica, onde reclama do peso e das dificuldades de sua atividade de coletor de espécies naturais na capitania do Rio de Janeiro.²⁷ Frei Veloso havia sido liberado das atividades da regra conventual pelo provincial Frei José dos Anjos Passos, em 1783, para servir ao vice-rei em viagens filosóficas pela capitania do Rio de Janeiro. Outros franciscanos foram seus auxiliares e desenhadores nessas expedições, como Frei Francisco Solano (desenhador), Frei Anastácio de Santa Inês, Frei Francisco Manuel da Silva Melo, José Correia Rangel, José Aniceto Rangel, João Francisco Xavier, Joaquim de Sousa Marcos, Firmino José do Amaral, José Goncalves e Antônio Álvarez. Em 1790, Luís de Vasconcelos e Sousa convida Frei Veloso para ir para Lisboa, levando consigo 70 caixotes de amostras de espécies naturais e os originais de seus estudos e pranchas sobre a flora fluminense, depositando o material no Museu e Jardim da Ajuda, já sob a direção de Domingos Vandelli.

Nosso instigante personagem torna-se editor quando se desloca para Lisboa, a despeito de seu afastamento da Academia de Ciências da capital lusitana e das muitas críticas à sua obra sobre a flora fluminense. O que o teria levado a conseguir esse estatuto editorial sendo autodidata e não usufruindo do beneplácito acadêmico-científico do círculo intelectual lisboeta? Pergunta com múltiplas e imprecisas respostas que deixaremos para discutir especificamente em outra ocasião. Podemos, no entanto, levantar a hipótese de sua capacidade leitora e editora demonstrada na prática e de sua proximidade intelectual e sentimental com D. Rodrigo de Sousa Coutinho na vivência na capital do Reino.

Sua estada em Lisboa objetivava, além do trabalho na Ajuda e na Academia com atividades de classificação das espécies naturais (espe-

²⁷ Suplica de Frei José Mariano da Conceição Veloso. AHU, Reino, Manuscrito 2719. Os pesquisadores Maria de Fátima Nunes e João Carlos Brigola afirmam não terem encontrado esse documento no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).

cializa-se em Ictiologia), a edição de seu estudo sobre a flora fluminense, objetivo que não se concretizará. Tal edição, além de outros problemas críticos, tornara-se cara e difícil. Em 1797, ele solicita à autoridade régia que "o suplicante se acha nesta Corte há sete anos fora de seu Convento, para onde deseja recolher-se logo que complete esta ação" (Arquivo..., reino, maço 2705). A Real Academia de Ciência de Lisboa almeja que Frei Veloso adapte a sua obra e ao mesmo tempo classifique a sua coleção de peixes. A exigência dessas duas tarefas, não aceitas por ele, o afasta da Academia.

Os projetos editoriais de Frei José Mariano da Conceição Veloso têm um marco original nesse afastamento da Academia e na preparação e publicação de um periódico agrário, em 1796, editado pela Officina Patriarchal de Lisboa: *Paladio Portuguez e Clarim de Palas que anuncia periodicamente os novos descobrimentos e melhoramentos n'agricultura, artes, manufacturas, commercio & oferecido aos senhores deputados da Real Junta do Commercio.*

No primeiro *Paládio*, as novidades eram exclusivamente do campo da "Nova Agricultura", preconizada pelos conhecimentos agronômicos da Filosofia Natural setecentista, influenciada pelos princípios econômicos e políticos da Fisiocracia. Inspirada em Pierre Samuel Dupont de Nemours, autor de *De l'Origine et des Progrès d'une Science Nouvelle*, publicado em Londres em 1768, essa nova ciência era condicionada ao desenvolvimento de uma economia do mundo rural. A terra era vista como a verdadeira fonte de riqueza de uma nação e os produtos dela é que originariam a prosperidade de qualquer economia. Dupont de Nemours e seu ciclo parisiense, onde se incluíam, mais especificamente, Anne-Robert Turgot, que foi ministro das finanças de Luís XVI, e Antoine-Laurent Lavoisier, foram os grandes inspiradores dessa lógica racional para o mundo rural. Importante não esquecer o caráter filantrópico também presente nesses fisiocratas.

Para as primeiras edições, Frei Veloso procurou constituir uma rede de tipografias para dar vazão às edições de textos que atendessem ao seu interesse temático. Assim, essas obras seriam editadas pelos prelos das oficinas de Antonio Rodrigues Galhardo (impressor da Casa do Infantado), de João Procópio Correia da Silva (impressor da Igreja Patriarcal) e pelo oficial impressor independente Simão Thaddeo Ferreira. Chamando a si a condição de compilador de textos, coordenador de projetos gráficos e tradutor, o franciscano procurava ter material interessante para as edições que, segundo seus biógrafos, já objetivavam distribuição em Portugal e no Brasil (Nunes; Brigola, 1999, p. 63).

Quadro 3 – Obras publicadas por Frei José Mariano da Conceição Veloso antes do funcionamento da Tipografia Calcográfica e Literária do Arco do Cego, em 1799

Obra	Autor	Tradutor	Oficina	Ano
Helminthologia Portugueza	Jacques Barbut	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1799
Memoria sobre a cultura da Urumbeba e sobre a criação da Cochonilha	Claude Louis Berthollet	José Mariano da Conceição Veloso	Simão Thaddeo Ferreira	1799
Colecção de memórias Inglezas sobre a Cultura e Commercio do Linho Canamo	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Antônio Rodrigues Galhardo	1799
Cultura Americana	"Hum Americano"	José Feliciano Fernandes Pinheiro	Antonio Rodrigues Galhardo	1799
Discurso Prático acerca da cultura, maceração, e preparação do Canamo	?	José Mariano da Conceição Veloso (do italiano)	Simão Thaddeo Ferreira	1799
A Sciencia das Sombras relativas ao desenho	M. Dupain	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1799
Tratado sobre o Canamo	Mr. Marcandier	José Mariano da Conceição Veloso (do francês)	Simão Thaddeo Ferreira	1799
Memoria sobre a cultura do Loureiro Cinamomo, vulgo Caneleira do Ceilão	?	Francisco da Cunha Menezes	Simão Thaddeo Ferreira	1798
Memoria sobre a cultura, e preparação do girofeiro aromático vulgo cravo da India nas ilhas de Bourbon e Cayena	?	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1798
Memoria, e extractos sobre a pipereira negra	?	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1798
Discurso sobre o melhoramento da economia rustica do Brazil	José Gregório de Moraes Navarro		Simão Thaddeo Ferreira	1799
Paladio Portuguez	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Oficina Patriarcal	1796
Quinografia portuguesa	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	João Procópio Correa da Silva	1799
Alographia dos álcalis fixos	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Simão Thaddeo Ferreira	1798
O Fazendeiro do Brazil	Diversos	José Mariano da Conceição Veloso	Régia Officina Typographica	1798

Veloso tem o apoio de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, fundamentado no seu interesse claro no desenvolvimento agrícola do Brasil e no crescimento de estabelecimentos dedicados ao comércio marítimo e à construção náutica. Reside em sua casa como hóspede e, no Prefácio do Tomo I, Parte I, de *O Fazendeiro do Brazil* (Velloso, 1798-1806), editado na Régia Officina Typographica, em 1798, ele diz que, por D. Rodrigo, ele fora

Incumbido, a saber: de ajuntar e trasladar em português todas as memórias estrangeiras que fossem convenientes aos Estabelecimentos do Brasil, para melhoramento de sua economia rural e das fábricas que dela dependem, pelas quais, ajudadas, houvessem de sair do atraso e atonia em que atualmente estão e se pusessem ao nível com os das nações nossas vizinhas e rivais e no mesmo continente, assim na quantidade como na qualidade dos seus gêneros e produções.

O ambiente de discussão sobre a nova agricultura na Europa, envolvendo Academias de Ciência e sociedades agrícolas, incentiva a causa res-rustica pelas novas experiências instrumentais e de conhecimentos botânicos. Além disso, nesse período, ocorre uma expansão do consumo e da produção do arroz, da batata e das "bebidas alimentosas", chá, café e cacau, em contraposição à tradicional produção e ao consumo dos cereais, permanência dos cultivos mediterrânicos. É possível que essa conjuntura tenha contribuído para o contato de Frei Veloso com uma nova temática para além de seu interesse puramente naturalista. O certo é que seu discurso inicialmente naturalista adquire uma perspectiva agrarista, ou, como era já usual na linguagem acadêmica na França, uma perspectiva agronômica, posto que preocupada com a junção de saberes de várias disciplinas científicas para a aplicação na prática agrária.

Para tentarmos entender Frei Veloso como um editor ou um promotor de circulação de saberes, é preciso entendê-lo como um grande leitor. A escolha de textos produzidos na Europa, a definição dos tradutores adequados para elaborar a versão em português e a sua delimitação do que traduzir nas obras que ele próprio compilou, por exemplo *O fazendeiro do Brasil*, comprova essa capacidade e o gosto pela leitura.

Pergunta-se com frequência a razão de ter D. Rodrigo de Sousa Coutinho investido em uma nova tipografia de caráter estatal, se já existiam a Impressão Régia e a tipografia da Academia das Ciências de Lisboa. É importante certificar-se que desde 1797 D. Rodrigo já tomara uma série de providências de modo a dar liberdade a Frei Veloso, usando como justificativa a necessidade da edição do *Flora fluminense*: disponibilizara técnicos ("abridores") do Arsenal Real do Exército para trabalhar para o franciscano às custas do Arsenal; solicitara à Real Junta da Fazenda da Marinha o pagamento de chapas de cobre polido para "abrir" as estampas do frei; pedira pagamento de todo o papel necessário pedido por Veloso para a edição de seu livro; e, por fim, solicitara a Domingos Vandelli que devolvesse a Frei Veloso os originais do *Flora* que estavam sob a guarda do Real Jardim Botânico da Ajuda.

Segundo Maria de Fátima Nunes e João Carlos Brigola, a Casa Tipográfica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego foi "um projeto iluminista" que se converteu em um "cadinho intelectual de jovens brasileiros que se encontravam na metrópole e que gravitavam em torno de Mariano Veloso" (1999, p. 66). Faziam parte desse grupo os "brasileiros" Hipólito José da Costa; Antônio Carlos de Andrade e Silva e Martim Francisco de Andrade e Silva, irmãos; José Feliciano Fernandes Pinheiro; Vicente Seabra da Silva; Manuel Rodrigues da Costa; José Ferreira da Silva; José Viegas de Meneses; João Manso Pereira; Manuel Arruda da Câmara e Manuel Jacinto Nogueira da Gama.

A existência e o funcionamento desse grupo de sociabilidade científica nos dá subsídios para entender como Frei Veloso, constituindo em torno do Arco Cego uma plêiade de pensadores, busca delimitar e atingir o seu alvo, do qual falávamos acima: os leitores e o repertório de leituras. Para ele, linguagem e obras deveriam ser adequadas ao público. Em uma apresentação do manual *Tratado Histórico e Fysico das Abelhas*, de Francisco de Faria e Aragão, nosso editor salienta a qualidade daquela informação acessível ao público específico ao qual

se destinava e criticava os escritores que tinham "ócio literário" e que produziam obras que "jamais servirão para o conhecimento dos camponeses, como desconhecedores da linguagem em que são escritas e apenas para algum rico proprietário". Justificava, no mesmo texto, seu trabalho incansável de tradução, dizendo que o fazia "para que nada falte a estes homens úteis que habitam os campos e sustentam as cidades".

Essa sociabilidade científica inclui correspondências com homens cultos envolvidos na produção agrária no Brasil e em outras partes da América (como fazendeiros do sul dos Estados Unidos), buscando trocas de experiências e de informações úteis sobre equipamentos, formas de produção etc. Esse é o caso do doutor Gregório Soares, de Vila Rica, Minas Gerais, que escreve ao editor pretendendo ser esclarecido sobre moendas de açúcar, mais especificamente sobre uns desenhos que ele tinha tido acesso na Parte I de *O fazendeiro do Brasil*, publicado ainda antes da existência da Casa Literária do Arco do Cego. A carta motiva a publicação, já nessa tipografia, em 1800, do manual *Respostas dadas a algumas perguntas que fizerão sobre as moendas dos engenhos de assucar e novos alambiques*, escrita por Jerônimo Vieira de Abreu.

As estratégias de circulação das obras publicadas denotam um publicismo utilitário para a causa agrária presente em nosso personagem. Elas envolveram a produção periódica de catálogos e de indicações de livrarias no Reino onde elas podiam ser adquiridas. Anunciavam, ainda, as obras no prelo e as programadas para entrarem no prelo, acreditando em um potencial de leitura e de leitores e estimulando nestes a expectativa pelos novos lançamentos. Dessa forma, as livrarias de Lisboa que vendiam as obras, além da loja da própria oficina tipográfica, eram a da "Viúva Bertrand e Filho" e a de "Borel e Martin", no Chiado. Em Coimbra, os livros podiam ser comprados na loja de "Semiond" e, no Porto, na de "António Alvares Ribeiro".

A opção pelo investimento em uso de imagens nas edições é outro importante fator na estratégia de informação educativa e de venda, objeto de análise específica que não vamos fazer aqui. No entanto, é bom medir essa estratégia: das 83 obras editadas pelo Arco do cego, 45

eram ilustradas.²⁸ Comparando com a Impressão Régia das 582 obras editadas, apenas 34 eram ilustradas e 548 não tinha nenhuma ilustração (Faria, 1999, p. 123).

Um livro exemplar: O fazendeiro do Brazil

O fazendeiro do Brazil é uma obra volumosa de 11 tomos editada entre os anos de 1798 e 1806, em Lisboa. As edições dos tomos acontecem na Oficina de Simão Tadeo Ferreira, na Tipografia do Arco do Cego, e na Régia Oficina Tipográfica. É uma compilação de vários textos, como o próprio título da obra ressalta. Abaixo vemos alguns exemplos:

- a) Tomo I Cana Bryan Edwards (*História Civil e Comercial das Colônias Ocidentais Inglesas*);
- b) Tomo I Cana "Hum Anonymo" (Da Agricultura Americana American Husbrandy);
- c) Tomo I Cana Filippe Miller (Dicionário dos jardineiros);
- d) Tomo I Fatura do Açúcar "sábios franceses" M. Duhamel du Monceau e M. Dutroni de La Couture;
- e) Tomo I Parte III Do Leite, Queijo e Manteiga l'Abbé Rozier, Rosier ou Rossier (Cours complete d'Agriculture; Fromage); f) Tomo II – Tinturaria – Elias Monnerau e mais "8 memórias
- estrangeiras sobre o cultivo do urucum e seu preparo para a tinturaria";
- g) Tomo III Parte I Bebidas alimentosas P. J. Laborie L. L. D. (O fazendeiro do Café da Ilha de São Domingos).

As observações de Frei Veloso nos textos originais que ele traduz contêm os comentários de um leitor atento que compila com objetivo divulgador e educativo, além de demonstrar seu interesse de súdito fiel às políticas e determinações de seu rei e de seus ministros. Elas denotam claramente o que dizíamos acima sobre um alvo específico do

²⁸ Ver, sobre o uso de imagens nas edições do período, Faria (2001).

editor: o produtor rural de sua terra natal, vivente de uma realidade distinta das nações dos autores dos originais traduzidos.

A definição dos leitores é evidenciada em vários momentos, como na Introdução do Tomo II, Parte II, d'*O Fazendeiro do Brazil*, publicado em 1800, na oficina de Simão Taddeo Ferreira, onde Frei José Mariano escreve, explicitando sua missão e, ao mesmo tempo, a forma estratégica do destino de suas obras:

[estas obras] devem ser, como Cartilhas, ou Manuais, que cada Fazendeiro respectivo deve ter continuamente nas mãos, dia e noite, meditando e conferindo as suas antigas e desnaturalizadas práticas com as novas e iluminadas, como que deduzidas de princípios científicos e abonadas por experiências repetidas que eles propõem para desbastardar e legitimar os seus gêneros, de sorte que hajam, por consequência, de poder concorrer nos mercados da Europa a par dos estranhos.

E arrematava o mesmo texto com a expressão: "Sem livros não há instrução.".

Alguns estudos específicos, por exemplo, acerca da produção de anil, salientam a "desatualização" de certos conhecimentos químicos associada a saberes "atualizados", como o que se produzia na Europa.²⁹ No entanto, que obra compilada não correria esse risco? O texto desse livro, como um todo, entretanto, está ainda em processo de análise em minha pesquisa. Assim, é temerário fazer afirmações categóricas a respeito da vinculação científica de Frei Veloso.

Em levantamento realizado por Miguel Faria, identificam-se 83 obras publicadas na Casa Tipográfica, Tipoplástica, Calcográfica e Literária do Arco do Cego. Destas, 93% editadas em português e 7% em latim. As traduções assim se apresentam: 47% do francês; 29% do inglês; 10% do alemão; 5% do latim; 2% do italiano, 2% do espanhol e 5% de outras diversas línguas. Tematicamente, assim se distribuem as edições:

²⁹ Ver, como exemplo, Ferraz (2001).

- 11% – História Natural

- 26% - Agricultura

- 16% - Poesia

- 16% - Medicina, Assistência e Saúde Pública

- 7% - Belas Artes

- 7% – Obras Náuticas

-5% – História

- 5% – Ciências Exatas

- 7% - Outros assuntos (Faria, 1999, p. 117).

Traduções e diálogos: conclusão

A pesquisa feita nos manuais de origem francesa e belga na Bibliothèque Nationale de France me levou a identificar a evidente influência de uma discussão crescente na França sobre o papel da agricultura no desenvolvimento e progresso das nações e como objeto de conhecimento científico. Tais debates são contemporâneos à ação editora de Frei Veloso. Se essa evidência recai sobre alguns homens de ciência, como Buffon e Jussieu, por exemplo, ela tem aderência clara a uma corrente mais pragmática de ação dos acadêmicos sobre a realidade.³⁰ É o que busco refletir em texto conclusivo da pesquisa, ainda em processo de elaboração. Nesse ponto despontam o nome e o trabalho investigativo de um acadêmico francês com claras influências sobre Frei Veloso e com textos traduzidos para o português. É Henri-Louis Duhamel du Monceau e seus textos ligados ao melhoramento da agricultura, principalmente *Traité de la culture des terres; Traité de la conservation des grains* e *Traité des arbres et arbustes*. É interessante observar que

³⁰ Georges-Louis Leclerc, conde de Buffon (1707-1788) foi um naturalista e matemático francês cujas teorias influenciaram duas gerações de naturalistas, entre os quais Jean-Baptiste de Lamarck e Charles Darwin. A localidade de Buffon, na Côte-d'Or, foi o senhorio da família Leclerc. Ele, depois de mudar para Paris, ingressou na Academia Francesa de Ciências e dirigiu o *Jardin du Roi* (em uma controversa disputa com Henri-Louis Duhamel du Monceau). Antoine-Laurent de Jussieu (1748-1836) foi um médico e botânico francês que desenvolveu um sistema taxonômico das plantas a partir de suas morfologias, baseado nas ideias do seu tio Bernard de Jussieu (1699-1777), também médico e botânico. Era, da mesma forma, sobrinho de Antoine de Jussieu (1686-1758) e de Joseph de Jussieu (1704-1779), igualmente médicos e botânicos.

obras de Buffon, Jussieu e Duhamel du Monceau encontravam-se na biblioteca de Joaquim Veloso de Miranda, conforme se confirma no estudo de Caio Boschi acima referenciado.³¹

Se existem, basicamente, dois tipos de homens de ciência na França do século XVIII, como apresenta, de modo geral a historiografia, os enciclopedistas e os preocupados com a intervenção na realidade, Duhamel du Monceau é parte desse segundo grupo. Ele pratica uma ciência rigorosa que, fundamentalmente, se baseia em um método que podemos assim simplificar: 1) busca de informações entrevistando as pessoas; 2) observação e registro detalhados das diferentes práticas; 3) apresentação de propostas hipotéticas de melhoramentos; 4) experimentação das propostas, testando as hipóteses; 5) apresentação de resultados com rigor nos dados da experimentação.

Henri-Louis Duhamel du Monceau é, numa síntese simplificadora, um cientista e um engenheiro. No primeiro caso, quer autopsiar a natureza e, no segundo, quer resolver problemas concretos e responder às questões apresentadas pelo poder público e pelos agentes econômicos. É movido ainda pelo princípio religioso de admiração pelas maravilhas de Deus. E a natureza é uma delas. Ainda o norteia um senso de "filantropia", típico dos círculos letrados parisienses e europeus nesse tempo, marcado pelo desejo e pela justificativa de desempenhar um papel social no combate a uma rotina ignorante para diminuir a escassez, conciliar os interesses dos produtores do campo e dos consumidores e lutar contra a exclusão das parcelas miseráveis das populações.

Os dois Velosos mencionados neste texto e, especificamente, Frei José Mariano da Conceição Veloso, partilhavam desses princípios e tinham em sua *démarche* racionalizadora basicamente os mesmos princípios. Este último, como já citamos, além dos ideais franciscanos "naturalistas", objetivava, enfim, um melhoramento das condições de vida e de produção, atento a uma realidade que ele julgava conhecer. Foi um leitor atento de temáticas agronômicas (como o foi de outras temáticas) e buscou a prática de editar livros úteis que educassem pro-

³¹ Sobre Henri-Louis Duhamel du Monceau, é importante a obra de Dinechin (1999).

dutores rurais de sua terra para uma produção agrária almejada pela Coroa portuguesa. Em suma, Frei Veloso foi bom súdito de seu rei, mas, sobretudo, cumpriu bem o papel de informador, contribuindo com a educação rural, sendo, para além de tudo, bom leitor e bom editor.

REFERÊNCIAS

ALFAGALI, Crislayne Gloss Marão. *Em casa de ferreiro pior apeiro*: os artesãos do ferro em Vila Rica e Mariana no século XVIII. 2012. 221 f. Dissertação (Mestrado em História) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Suplica de Frei José Mariano da Conceição Veloso. Reino, Manuscrito 2719.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Reino, Maço 2705.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM)/SC. 290.

AZEVEDO, Moreira de. Sociedades fundadas no Brazil desde os tempos coloniaes até o começo do actual reinado. *Revista Trimensal do Instituto Histórico Geographico e Ethnografico do Brazil*, t. XLVIII, 1885.

BOSCHI, Caio C. Um hábil naturalista: Joaquim Veloso de Miranda. In: BOSCHI, Caio C. *Exercícios de pesquisa histórica*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2011. p. 101-210.

CANGUILHEM, Georges. Préface. In: DELAPORTE, François. *Le second règne de la nature*: essai sur les questions de la végétalité au XVIIIe siècle. Paris: Flammarion, 1979. p. 7-10.

CARVALHO, Rômulo de. A história natural em Portugal no século XVIII. Lisboa: Icalp, 1987.

DINECHIN, Bruno Dupont de. *Duhamel du Monceau*: un savant exemplaire au siècle des lumières. Paris: Connaissance et Mémoire Européene, 1999.

DOMINGUES, Angela. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *História, Ciências, Saúde,* v. VIII, p. 823-838, 2001. Suplemento.

DUPRAT, Catherine. *Pour l'amour de l'humanité*: les temps des philanthropes, la philanthropie parisienne de Lumières à la monarchie de Juillet. Paris: C.T.H.S., 1993.

FARIA, Miguel Figueira de. *A imagem útil*: José Joaquim Freire (1760-1847) desenhador topográfico e de história natural: arte, ciência e razão de estado no final do Antigo Regime. Lisboa: Ediual, 2001.

FARIA, Miguel Figueira de. Da facilitação e da ornamentação: a imagem nas edições do Arco do Cego. In: IMPRENSA NACIONAL; CASA DA MOEDA. *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801)*: bicentenário. Lisboa, 1999. p. 107-137.

FERRAZ, Márcia Helena Mendes. Saberes antigos e ciência moderna: a produção de anil no Brasil Colonial. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E REUNIÃO DA REDE DE INTERCÂMBIOS PARA A HISTÓRIA E A EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, 7., 2001, São Paulo. *Anais...* São Paulo: Edusp. 2001. p. 174-180.

FONSECA, Thaís Nívea de Lima e. As Câmaras e o ensino régio na América portuguesa. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 229-246, jul./dez. 2013.

KURY, Lorelay. Auguste de Saint-Hilaire, viajante exemplar. *Revista Intelèctus* (*in linea*), Rio de Janeiro, v. II, n. I, p. 1-11, 2004. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/27570/19763. Acesso em: 23 ago. 2018.

LOPES, Maria Margaret. O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX. São Paulo: Hucitec, 1997.

MENESES, José Newton C. *Artes fabris e oficios banais*: o controle dos oficios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808). Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2013.

MENESES, José Newton C. Educar na oficina: a aprendizagem do artesão no mundo português e as reformas pombalinas do ensino no final do século XVIII. In: FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (Org.). *As reformas pombalinas no Brasil.* Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. p. 245-270.

MENESES, José Newton C. Ensinar com amor uma geometria prática, despida de toda a teoria da ciência, e castigar com caridade: a aprendizagem do artesão no mundo português no final do século XVIII. *Varia História*, v. 23, p. 167-183, 2007.

NUNES, Maria de Fátima; BRIGOLA, João Carlos. José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811): um frade no universo da natureza. In: IMPRENSA NACIONAL; CASA DA MOEDA. *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801)*. Bicentenário. Lisboa, 1999. p. 51-75.

VELLOSO, José Mariano da Conceição. *O fazendeiro do Brazil, melhorado na economia* rural dos generes já cultivados, e de outros, que se podem introduzir, nas fabricas, que lhe são proprias, segundo o melhor que se tem escrito a este assumpto: debaixo dos auspícios e de ordem de Sua Alteza Real e Príncipe do Brazil. Colligido de Memorias estrangeiras. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1798-1806. 5 t. 11 v.

Sobre o livro

Formato 16cm x 23cm

Tipologia Georgia

Papel Avena 90g



Fone: (34) 3236-8611 Cel. (34) 99173-6271 Uberlandia - MG rita@composer.com.br

omente a partir do início dos anos 2000 é que o chamado período colonial começou a ganhar destaque e a captar o interesse dos pesquisadores da História da Educação. Minas Gerais é, atualmente, o mais fecundo polo de produção historiográfica sobre a educação no século XVIII e início do XX. Os estudos mais recentes muito esclarecem sobre os processos de implantação do ensino régio na capitania de Minas Gerais e os seus impactos, tanto para o estado quanto para a população; sobre a atuação de instituições religiosas; sobre as relações dos diferentes grupos sociais com as alternativas de educação disponíveis para as crianças e os jovens; sobre o papel da aquisição de conhecimentos e habilidades – escrita, leitura, técnicas, doutrina – para a construção dos lugares sociais dos indivíduos. Alguns desses aspectos são os temas privilegiados dos capítulos que compõem esta obra. A sua organização levou em consideração perspectivas que se relacionam pela preocupação com dois aspectos importantes: o papel das instituições e a relação da sociedade mineira colonial com a cultura escrita.









